



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO-RO

QUARTA-FEIRA 31 DE AGOSTO DE 2011

Nº 1807 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	
Sec. de Estado da Administração.....	10
Sec. de Assistência Social.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	14
Secretaria de Estado de Educação.....	14
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania...	34
Sec. de Estado de Justiça.....	
Defensoria Pública	44
Secretaria de Estado de Finanças.....	46
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	47
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental.	
Tribunal de Contas.....	47
Prefeitura Municipal da Capital.....	50
Prefeituras Municipais do Interior	51
Cameras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	52

GOVERNADORIA

LEI COMPLEMENTAR N.631, DE 31 DE
AGOSTO DE 2011.

Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 283, de 14 de agosto de 2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. O inciso II do artigo 5º da Lei Complementar nº 283 de 14 de agosto de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º

II – financiar as ações do Programa de Desenvolvimento Industrial, Comercial e Mineral do Estado de Rondônia – PRODIC."

Art. 2º. O artigo 1º, da Lei Complementar nº 283, de 2003, passa a vigorar acrescido do parágrafo único, com a seguinte redação:

"Art. 1º

Parágrafo único. V E T A D O."

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

LEI N. 2.551, DE 31 DE AGOSTO DE 2011.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar, no corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), em favor do Fundo Estadual de Saúde, para serem aplicados em ações de saúde no Município de Guajará-Mirim.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, no corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), em favor do Fundo Estadual de Saúde, para dar cobertura, exclusivamente, à realização das seguintes despesas de capital, no Município de Guajará-Mirim:

I – construção de um centro de saúde no distrito de Surpresa;

II – reforma do Posto de Saúde do distrito de lata; e

III – reforçar as dotações orçamentárias para investimentos na Maternidade e no Hospital Regional de Guajará-Mirim, com o saldo remanescente dos itens I e II, de acordo com o orçamento-programa de 2011.

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado por esta Lei decorrerão da utilização parcial de dotação orçamentária contingenciada para atender emendas parlamentares, nos termos do artigo 13 da Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

Decreto nº 16166, de 30 de agosto de 2011.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.590.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 8º da Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades orçamentárias DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP, FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FIDER, INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM, SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS e SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas correntes, despesas de capital e inversões financeiras, até o montante de R\$ 1.590.000,00 (um milhão quinhentos e noventa mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.



DIÁRIO
OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RICARDO DE SÁ VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

Recebimento: de 2ª a 6ª das 7:30 às 13:30h.
Obs.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00h.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728
Fax: (69) 3216-5557

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de agosto de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

BENEDITO ANTONIO ALVES
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

correntes e despesas de capital, até o montante de R\$ 236.122,03 (duzentos e trinta e seis mil cento e vinte e dois reais e três centavos) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único – O superávit financeiro indicado no “caput” deste artigo é proveniente de saldo financeiro do exercício de 2010, dos Convênios nº 065/2010 e 072/2010, celebrado entre a DPE e Ministério da Justiça - MJ, apurado conforme extrato bancário..

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de agosto de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

BENEDITO ANTONIO ALVES
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				REDUZ
ANEXO I DO DECRETO Nº. , de de de 2011.				
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
14.021.04.122.1254.1409	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP CONSTRUIR O CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO	449051	0100	1.000.000,00
19.013.23.694.1257.2816	FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FIDER ASSEGURAR A OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA	449052	3240	250.000,00
19.021.04.123.0000.0185	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	339091	3240	90.000,00
19.021.04.122.1231.1219	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR PRÉDIOS REALIZAR VERIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIR E MEDIDAS MATERIALIZADAS	339092	3240	20.000,00
19.021.04.125.1231.2191		449051	3240	30.000,00
21.001.06.122.1015.2890	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	339093	0100	100.000,00
22.001.04.122.1015.2927	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD PROMOVER O FORTALECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	339030	0100	150.000,00
TOTAL				1.590.000,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				SUPLEMENTA
ANEXO II DO DECRETO Nº. , de de de 2011.				
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
14.021.04.122.0000.0199	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	444042	0100	1.000.000,00
19.013.23.694.1257.2716	FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FIDER CONCEDER INCENTIVOS FINANCEIROS	455066	3240	250.000,00
19.021.04.122.1231.1219	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR PRÉDIOS MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	449052	3240	90.000,00
19.021.04.122.1231.2693		339030	3240	15.000,00
		339033	3240	20.000,00
21.001.06.122.1015.2954	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS ASSEGURAR AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E FARMACÊUTICO	339019	0100	40.000,00
22.001.04.331.1015.2930	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	339049	0100	100.000,00
TOTAL				1.590.000,00

Decreto nº 16167, de 30 de agosto de 2011.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional por Superávit Financeiro no valor de R\$ 236.122,03 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 2.536, de 11 de agosto de 2011. e autorização contida no inciso II, do artigo 9º da Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da unidade orçamentária DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE, Crédito Adicional por Superávit Financeiro para atendimento de despesas

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO				SUPLEMENTAR	
ANEXO I DO DECRETO Nº. _____, de _____ de _____ de 2011.					
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE			236.122,03	
30.001.03.091.1004.2856	ADQUIRIR MATERIAL PERMANENTE	449052	3212	14.167,33	
30.001.03.122.1015.1130	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	339030	3212	25.973,42	
		339036	3212	184.175,18	
		339039	3212	11.806,10	
			TOTAL	236.122,03	

Decreto nº 16168, de 30 de agosto de 2011.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.101.652,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 2.550, de 25 de agosto de 2011.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da unidade orçamentária ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA - ALE, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas correntes, até o montante de R\$ 3.101.652,00 (três milhões cento e um mil seiscientos e cinquenta e dois reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de agosto de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretário Adjunto - SEPLAN

BENEDITO ANTONIO ALVES
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

REDUZ

ANEXO I DO DECRETO Nº. , de de de 2011.				
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
14.001.04.123.1221.1116	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN CONSTRUIR E AMPLIAR PRÉDIOS	449051	0100	2.000.000,00 2.000.000,00
15.001.06.181.1251.2154	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC MANTER AS UNIDADES OPERACIONAIS	339030	0100	1.101.652,00 1.101.652,00
TOTAL				3.101.652,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

SUPLEMENTA

ANEXO II DO DECRETO Nº. , de de de 2011.				
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
01.001.01.122.1020.2062	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA - ALE MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - ALE	339093	0100	3.101.652,00 3.101.652,00
TOTAL				3.101.652,00

Decreto nº 16169, de 30 de agosto de 2011.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 2.544, de 25 de agosto de 2011..

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades orçamentárias SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN e FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas correntes e despesas de capital, até o montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de agosto de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretário Adjunto - SEPLAN

BENEDITO ANTONIO ALVES
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

REDUZ

ANEXO I DO DECRETO Nº. , de de de 2011.				
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
14.020.26.782.1249.1386	DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER REALIZAR INFRA-ESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA	339030	0100	5.000.000,00 5.000.000,00
TOTAL				5.000.000,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

SUPLEMENTA

ANEXO II DO DECRETO Nº. , de de de 2011.				
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
13.001.04.121.0000.0203	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS	444042	0100	1.500.000,00 1.500.000,00
17.012.10.301.0000.0179	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E FILANTRÓPICAS	334041	0100	3.500.000,00 1.000.000,00
		444042	0100	2.500.000,00
TOTAL				5.000.000,00

DECRETO DE 05 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2011, **MAX ANTONIO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assistente, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de agosto de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 05 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2011, **TEREZA CRISTINA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor III, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de agosto de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 2 de janeiro a 31 de maio de 2011, **ELODY GALVAM LUBE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessora III, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de agosto de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de junho a 31 de agosto de 2011, **VICTOR MIRANDA CAMARGOS FABEL**, para exercer o Cargo de Direção Superior,

símbolo CDS-16, de Gerente de Programa, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de setembro de 2011, **LENINE APOLINARIO DE ALENCAR**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Técnico Especial, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de setembro de 2011, **VICTOR MIRANDA CAMARGOS FABEL**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Técnico Especial, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de junho de 2011, **JACKSON CHEDIAK**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, da Secretaria de Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **SIDNEY MORAIS** e de **COSMO MARCOS MOURA GOMES**, Motoristas, do Departamento Estadual de Obras e Serviços Públicos, à cidade de São Paulo-SP, no período de 30 de agosto a 9 de setembro de 2011, a fim conduzirem o veículo oficial de modelo Baú, para transportarem Material Cênico e Equipamentos Cenográficos da Peça Teatral Grupo Bizarros do projeto de Ressocialização de apenados da SEJUS, que estarão se apresentando no Relançamento do Projeto COMEÇAR DE NOVO, sem ônus de passagens para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de agosto de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

SUPEL

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 077/2011/SUPEL-RO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1501.00414-00/2010/SESDEC/RO
OBJETO: Aquisição de material permanente (embarcação em alumínio), para atender as necessidades imediatas do 2º Distrito de Polícia Civil de Porto Velho, a pedido da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

A Pregoeira e equipe de apoio, designados por força da Portaria N.º 017/GAB/SUPEL, publicado no DOE do dia 20 de junho de 2011, de ordem da Superintendência Estadual de Compras e Licitações do Estado de Rondônia - SUPEL, torna público aos interessados e em especial as empresas participantes, que foi julgado por esta

Pregoeira, e posteriormente, examinado e decidido pelo Superintendente da SUPEL/RO, o recurso motivado pela empresa **BINGOOL MOTOS E NÁUTICA LTDA**, referente ao certame licitatório em epígrafe.

Acolhendo a decisão da Pregoeira, o Superintendente da SUPEL, julgou PROCEDENTE o recurso interposto, conforme decisão exposta no site www.comprasnet.gov.br.

Informamos que eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio, através do telefone (69) 3216-2212, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira, 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408.

Porto Velho, 30 de agosto de 2011.

DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira da SUPEL-RO
MAT. Nº.: 300104297

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 151/2011/SIGMA/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas no **Decreto Nº. 15.672, publicado no DOE no dia 28 de janeiro de 2011**, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma PRESENCIAL, sob o nº. **151/2011/SIGMA/SUPEL/RO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma de execução **INDIRETA**, regime de empreitada por preço **GLOBAL** tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.234/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com o Decreto Estadual nº. 15.643/11, subsidiariamente e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1514.00052-00/2011/FUNESBOM/RO

OBJETO: Aquisição de material de consumo (OXIGÊNIO MEDICINAL), para uso nas viaturas de resgate em todas as Unidades do Estado, a pedido do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar - FUNESBOM/RO.

FONTE DE RECURSO: 226- Recurso FUNESBOM. **PROJETO ATIVIDADE:** 2600

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 8.720,00 (Oito mil, setecentos e vinte reais)

DATA DE ABERTURA: 13 de setembro de 2011, às 11h00min. (Horário de Rondônia)

LOCAL: O PREGÃO PRESENCIAL será sala de licitações da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito a Av. Rio Madeira,

nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (0XX) 69.3216-2222.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada na sede da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, podendo ser retirado de segunda-feira a sexta-feira, das 07h30min. às 13h30min; e, ainda, pelos endereços eletrônicos: www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no endereço supracitado. Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data marcada para o recebimento e abertura da Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, mediante requerimento à SUPEL, ou, ainda, e, ainda, através dos endereços eletrônicos acima mencionados.

Porto Velho/RO, 25 de agosto de 2011.

JEFERSON FERNANDO FERPEIN
Pregoeiro da SUPEL/RO
Mat.300095978

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 214/2011/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu (a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, designada por força das disposições contidas na **Portaria nº 16 publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 15 de Junho de 2011**, torna público que se encontra autorizada, a realização de licitação do **Processo Administrativo nº: 01.2401.00107-00/2011**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **194/2011/SUPEL/RO** do tipo **Menor Preço por item**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa para **Aquisição de Material Permanente (Veículo popular 4 portas)**, para atender as demandas da **Comissão de Implantação das Ações Territoriais – CIAT do Território Madeira Mamoré**, conforme dispõe sobre o **Programa de Apoio as Ações Territoriais no Estado de Rondônia, em consonância com o Programa Nacional de Ações Territoriais – PRONAT do Governo Federal, através do Contrato de Repasse n. 237.977-12/2007**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.205, de 02 de junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e, ainda, com o Decreto Estadual nº 15.643/2011 e a Lei Complementar nº 123/2006 e amplitude de legislação aplicável vigente, tendo como interessado a **Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI**.

Os recursos orçamentários destinados a cobrir a despesa da contratação, neste exercício, estão previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual de Ação Governamental, através do **Programa de Trabalho: 24.001.20.126.1237.2023; Elemento de Despesa: 449052 – Equipamento e Material Permanente; Fonte: 3212 – Convênios e outras Transferências Federais (Contrato de Repasse nº237.977-12/2007/MDA/CAIXA/SEAGRI) e 116 – Contrapartida do Estado.** Valor Estimado: **R\$ 33.400,00 (trinta e três mil e quatrocentos reais).**

A Sessão Pública ocorrerá às **10h: 00min (horário de Brasília) do dia 19 de Setembro de 2011**, quando se encerrará o prazo para recebimento das propostas e se iniciará a disputa de preços através do sistema eletrônico contido no site www.comprasnet.gov.br, onde serão divulgados a íntegra do Edital e todos os seus elementos integrantes para consulta, bem como todos os atos oficiais relativos ao certame, podendo, ainda, serem consultados no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (0XX) 69.3216-2200, através do email cel@supel.ro.gov.br, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, situada à Av. Rio Madeira, nº. 3056 Bairro – Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76.820-408, na cidade de Porto Velho/RO, no horário das 07h30min às 13h30min. **Porto Velho-RO, 26 de Agosto de 2011.**

ISIS GOMES DE QUEIROZ
Pregoeira da SUPEL/RO
Mat. 300104298 – Portaria. 16 de 15/06/2011

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 063/2011/SUPEL/RO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1601.01929-00/2011/SEDUC/RO
ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços continuados de vigilância e segurança patrimonial, ostensiva e desarmada diurna e armada noturna nas dependências da Sede da SEDUC, órgãos gestores que funcionam fora da sede, Escolas Estaduais da Rede Pública de Ensino e suas Representações de Ensino da Capital e Interior do Estado, por um período de 12 meses, a pedido da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/RO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, por meio da Pregoeira que esta subscreve, nomeada através da Portarias Nº 2594/ NCSR/GAB/SEAD, publicada no DOE de 29.04.2011, Nº 20/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 20.06.2011 e Nº 6155/ NCSR/GAB/SEAD, de 04.08.2011, vem neste ato, informar aos interessados, e em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe que a sessão de reabertura será dia **05 de Setembro de 2011, às 09h30min (horário de Brasília)**, no site www.comprasnet.gov.br para dar prosseguimento nas demais fases do certame licitatório.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio, através do telefone (69) 3216-2225, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408.

Porto Velho, 31 de Agosto de 2011.

FABIOLA RAMOS DA SILVA
Pregoeira da SUPEL
Mat.300089025

AVISO DE SUSPENSÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria Nº 17/GAB/ SUPEL, publicado no DOE do dia 20 de junho de 2011**, torna público aos interessados referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 183/2011/SUPEL-RO**, formalizado através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1501.00743-00/2010/ SESDEC/RO**, cujo objeto é **Aquisição de materiais permanentes e consumo (binóculo de longo alcance, trena eletrônica, parafusadeira, detector portátil de drogas e mapa da cidade de Porto Velho-RO)**, para atender o Sistema da Polícia Civil do Estado Rondônia, a pedido da Secretaria da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, que a sessão inaugural marcada para o dia **31/ 08/2011 às 13h:30min. fica SUSPENSA**, sem data definida para reabertura, conforme pedido de esclarecimento/impugnação.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-2212, ou no endereço sito a AV. Rio Madeira, nº. 3056 bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408.

Porto Velho, 30 de agosto de 2011.

DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira/SUPEL-RO
Mat. nº.: 300104297

PORTARIA Nº 030/GAF/SUPEL /2011
Porto Velho-RO, 15 de agosto de 2011

O Superintendente de Compras e Licitações do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 8.978/2000, ainda nos termos da Lei Complementar nº224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

SUSPENDER, no interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor **FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO**, Auditor Fiscal, matrícula 300098343, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, respondendo como Diretor Executivo/SUPEL, a partir do dia **16 a 30 de AGOSTO/2011**, para data oportuna.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente/SUPEL
Mat. 300102956

Procuradoria Geral do Estado

EXTRATO Nº 1158

CONVÊNIO Nº 130/PGE-2011

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL

E ASSOCIAÇÃO DOS CANTORES, COMPOSITORES E MÚSICOS DE RONDÔNIA – ARTE MUSIC
CNPJ/MF Nº 04.695.019/0001-50

Representado (a) VANDY PAIVA DE AMORIM - Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio o apoio do Estado, através da SECEL, na execução de projeto cultural, pela entidade conveniente, o “*Festival de Música Canta Rondônia*”, tendo por meta oferecer uma mostra cultural de talentos, com manifestações destes talentos por meio da apresentação pública, aberta e gratuita, dos trabalhos artísticos, além de propiciar lazer saudável, educação, e o fortalecimento e difusão das tradições regionais, com a indicação previamente do dia, hora e local onde acontecerão cada um dos eventos, em Porto Velho-RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) - ATIVIDADE DA SECEL – 2000113392121511970000 - Fonte de Recursos 0100001024 – Natureza da Despesa 335041 – Nota de Empenho nº 00192, de 21.06.2011

PROCESSO: 01-2001/00137-00/2011

VIGÊNCIA: até 31.10.2011

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 11.07.2011

ASSINAM:

- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- **VANDY PAIVA DE AMORIM – Presidente da Entidade**
- **FRANCISCO LEILSON C. DE S. FILHO - Secretário/SECEL**
- **VALDECIR DA SILVA MACIEL – Procurador Geral do Estado**
- **BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios**

EXTRATO Nº 1159

CONVÊNIO Nº 137/PGE-2011

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI
E ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUÁRIOS-TAS DE ALTA FLORESTA

CNPJ/MF Nº 63.787.188/0001-80

Representado (a) ÁLVARO MARCELO BUENO – Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação e o apoio por parte do Estado, através da entidade, somando-se esforços, na realização de evento, a “XXIII Feira Agropecuária de Alta Floresta”, no período de 27 a 31 de julho de 2011, no Município de Alta Floresta D'Oeste-RO, no Parque de Exposição da entidade, na Av. Nilo Peçanha, s/nº, ocasião em que haverá no local uma mostra e divulgação dos produtos daquela região, atraindo investimentos e incentivando seu desenvolvimento, conforme disposto no plano de trabalho, aprovado pela SEAGRI, que fica fazendo parte integrante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-60.000,00 (sessenta mil reais) - ATIVIDADE DA SEAGRI – 2400120601123720220000 - Fonte de Recursos 0100001032 – Natureza da Despesa 335041 – Nota de Empenho nº 00751, de 12.07.211

PROCESSO: 01-2401-00565-00/2011

VIGÊNCIA: até 31.07.2011

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 21.07.2011

ASSINAM:

- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- **ÁLVARO MARCELO BUENO – Presidente da Associação**
- **ANSELMO DE JESUS ABREU - Secretário/SEAGRI**
- **VALDECIR DA SILVA MACIEL – Procurador Geral do Estado**
- **BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios**

EXTRATO Nº 1160

CONVÊNIO Nº 138/PGE-2011

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI
E ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DE ALTA FLORESTA

CNPJ/MF Nº 63.787.188/0001-80

Representado (a) ÁLVARO MARCELO BUENO – Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação e o apoio por parte do Estado, através da entidade, somando-se esforços, na realização de evento, a “XXIII Feira Agropecuária de Alta Floresta”, no período de 27 a 31 de julho de 2011, no Município de Alta Floresta D'Oeste-RO, no Parque

de Exposição da entidade, na Av. Nilo Peçanha, s/nº, ocasião em que haverá no local uma mostra e divulgação dos produtos daquela região, atraindo investimentos e incentivando seu desenvolvimento, conforme disposto no plano de trabalho, aprovado pela SEAGRI, que fica fazendo parte integrante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-80.000,00 (oitenta mil reais) - ATIVIDADE DA SEAGRI – 2400120601123720220000 - Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 335041 – Nota de Empenho nº 00717, de 01.07.2011

PROCESSO: 01-2401-00495-00/2011

VIGÊNCIA: até 31.07.2011

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 21.07.2011

ASSINAM:

- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- **ÁLVARO MARCELO BUENO – Presidente da Associação**
- **ANSELMO DE JESUS ABREU - Secretário/SEAGRI**
- **VALDECIR DA SILVA MACIEL – Procurador Geral do Estado**
- **BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios**

EXTRATO Nº 1161

CONVÊNIO Nº 149/PGE-2011

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL

E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CLUBE DE MÃES, IDOSOS, CRIANÇAS E MORADORES DO BAIRRO ESPERANÇA DA COMUNIDADE
CNPJ/MF Nº 63.761.027/0001-17

Representado (a) FRANCISCO FERNANDO RODRIGUES ROCHA - Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio o apoio do Estado, através da SECEL, na execução de ação, a disposta no projeto cultural apresentado pela entidade conveniente, intitulada de “XIV Arraiá Comunidade no Sertão”, quando haverá a participação da comunidade e contará com apresentações de grupos folclóricos, vindos dos mais variados bairros da capital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) - ATIVIDADE DA SECEL – 2000113392121511970000 - Fonte de Recursos 0100001036 – Natureza da Despesa 335041 – Nota de Empenho nº 00230, de 27.07.2011

R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais) - ATIVIDADE DA SECEL – 2000113392121511970000 - Fonte de Recursos 0100001028 – Natureza da Despesa

sa 335041 – Nota de Empenho nº 00231, de 27.07.2011

PROCESSO: 01-2001/00152-00/2011
VIGÊNCIA: até 07.08.2011
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 29.07.2011

ASSINAM:

- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia

- **FRANCISCO FERNANDO R. ROCHA – Presidente da Entidade**

- **FRANCISCO LEILSON C. DE S. FILHO – Secretário/SECEL**

- **VALDECIR DA SILVA MACIEL – Procurador Geral do Estado**

- **BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios**

EXTRATO Nº 1162

CONVÊNIO Nº 153/PGE-2011

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL

E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

CNPJ/MF Nº 07.525.228/0001-44

Representado (a) WELLINGTON NOGUEIRA – Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio o apoio do Estado, através da SECEL, na execução do projeto cultural apresentado pela entidade conveniente, intitulado de "Arraial das Comunidades", no período de 29 a 31 de julho de 2011, evento cuja participação é aberta, e que contará com apresentações de danças e outras atrações festivas, inclusive a de grupos folclóricos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 100.000,00 (cem mil reais) - ATIVIDADE DA SECEL – 2000113392121511970000 - Fonte de Recursos 0100001036 – Natureza da Despesa 335041 – Nota de Empenho nº 00234, de 28.07.2011

PROCESSO: 01-2001/00179-00/2011
VIGÊNCIA: até 31.07.2011
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 29.07.2011

ASSINAM:

- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia

- **WELLINGTON NOGUEIRA – Presidente da Entidade**

- **FRANCISCO LEILSON C. DE S. FILHO – Secretário/SECEL**

- **VALDECIR DA SILVA MACIEL – Procurador Geral do Estado**

- **LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios**

EXTRATO Nº 1163

CONVÊNIO Nº 154/PGE-2011

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDES

E ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DE GUAJARÁ-MIRIM

CNPJ/MF Nº 04.392.411/0001-20

Representado (a) MÁRCIO DE SOUZA BADRA – Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação e o apoio por parte do Estado, na realização de evento, a "X Feira Multissetorial Pérola do Mamoré", que acontecerá no Ginásio Poliesportivo Afonso Rodrigues, com endereço à Av. 10 de Abril, s/nº, Bairro Serraria, na cidade de Guajará-Mirim-RO, nos dias 10 a 14 de agosto de 2011, de livre acesso pela população.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 22.500,000 (vinte e dois mil e quinhentos reais) - ATIVIDADE DA SEDES – 1900123573128820750000 - Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 335041 – Nota de Empenho nº 00487, de 28.07.2011

PROCESSO: 01-1901.00180-00/2011
VIGÊNCIA: até 14.08.2011
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 02.08.2011

ASSINAM:

- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia

- **MARCIO DE SOUZA BADRA – Presidente da Entidade**

- **EDSON LUIZ VICENTE – Secretário/SEDES**

- **VALDECIR DA SILVA MACIEL – Procurador Geral do Estado**

- **LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios**

EXTRATO Nº 1164

CONVÊNIO Nº 155/PGE-2011

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO VELHO

CNPJ/MF Nº 05.388.354/0001-79

Representado (a) GILCA SOUZA DE MORAES DA SILVA – Presidente e outra

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio o apoio e cooperação pelo Estado, em prol da entidade conveniente, de forma a introduzir melhorias no atendimento da unidade de educação que a mesma gratuitamente mantém, no ensino especial, a *Escola Apae Educadora de Porto Velho*, dando-

se essa cooperação através de repasse de recursos financeiros, para as despesas da mesma, identificadas a seguir, constantes no plano de trabalho, aprovado pela SEDUC, que fica fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais) - ATIVIDADE DA SEDUC – 1600112361000001830000 - Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 335043 – Nota de Empenho nº 01905, de 02.06.2011

PROCESSO: 01-1601-02174-00/2011
VIGÊNCIA: 180 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 02.08.2011

ASSINAM:

- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia

- **GILCA SOUZA DE M. DA SILVA – Presidente da Entidade**

- **ZENALIA BISPO DE ALMEIDA PINTO – Diretora Financeira da Entidade**

- **JULIO OLIVAR BENEDITO – Secretário de Estado da Educação**

- **VALDECIR DA SILVA MACIEL – Procurador Geral do Estado**

- **LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios**

EXTRATO Nº 1165

CONVÊNIO Nº 157/PGE-2011

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRANTE DA SERRA

CNPJ/MF Nº 04.880.418/0001-91

Representado (a) SIRLEI TRUGILHO DE ALMEIDA CAMPOS – Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio o apoio e cooperação pelo Estado, em prol da entidade conveniente, de forma a introduzir melhorias no atendimento da unidade de educação que a mesma gratuitamente mantém, no ensino especial, a *Escola de Ensino Especializado Antônio Lázaro de Moura*, dando-se essa cooperação através de repasse de recursos financeiros, para as despesas da mesma, identificadas a seguir, constantes no plano de trabalho, aprovado pela SEDUC, que fica fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais) - ATIVIDADE DA SEDUC – 1600112361000001830000 - Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 335043 – Nota de Empenho nº 01830, de 30.05.2011

PROCESSO: 01-1601-02455-00/2011
VIGÊNCIA: 180 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 02.08.2011

ASSINAM:

- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- **SIRLEI TRUGILHO DE ALMEIDA CAMPOS – Presidente da Entidade**
- **JULIO OLIVAR BENEDITO – Secretário de Estado da Educação**
- **VALDECIR DA SILVA MACIEL – Procurador Geral do Estado**
- **LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios**

EXTRATO Nº 1166

CONVÊNIO Nº 161/PGE-2011

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

E ASSOCIAÇÃO RURAL, COMERCIAL, INDUSTRIAL E AMBIENTAL DE ROLIM DE MOURA - ASROLIM
CNPJ/MF Nº 05.706.676/0001-19

Representado (a) ALGMAR JOSÉ DE MESQUITA – Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação e o apoio por parte do Estado, na realização de evento, através da entidade, a "XXVI Exposição Agropecuária, Industrial, Comercial e Ambiental de Rolim de Moura", uma exposição aberta ao público, que acontecerá no período de 03 a 07 de agosto de 2011, no Município de Rolim de Moura-RO, no Parque de Exposições Governador Jorge Teixeira, com endereço na Rodovia 010, à altura do Km 3,5, lado sul, com uma mostra e divulgação no local dos produtos daquela região, para atrair investimentos e incentivar o seu desenvolvimento, conforme disposto no plano de trabalho, aprovado pela SEAGRI, que fica fazendo parte integrante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-80.000,00 (oitenta mil reais) - ATIVIDADE DA SEAGRI – 2400120601123720220000 - Fonte de Recursos 0100001006 – Natureza da Despesa 335041 – Nota de Empenho nº 00869, de 03.08.211

PROCESSO: 01-2401-00780-00/2011
VIGÊNCIA: até 07.08.2011
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 03.08.2011

ASSINAM:

- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- **ALGMAR JOSÉ DE MESQUITA – Presidente da Associação**
- **ANSELMO DE JESUS ABREU - Secretário/SEAGRI**
- **VALDECIR DA SILVA MACIEL – Procurador Geral do Estado**
- **LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios**

EXTRATO Nº 1167

CONVÊNIO Nº 164/PGE-2011

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JI-PARANÁ-RO
CNPJ/MF Nº 05.881.925/0001-02
Representado (a) BELMIRO BARRIVIERA – Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio uma conjugação de esforços entre os participantes, ficando autorizada, como medida de apoio e incentivo ao ensino, a cedência de professores da rede pública da SEDUC, que tenham habilitação legal para lecionar na educação do ensino especial, a fim de que exerçam temporária e exclusivamente suas atividades no Instituto de Educação Especializada Dr. Antonio Lázaro de Moura, mantida pela Conveniente, a título excepcional e de colaboração.

PROCESSO: 01-1601-02575-00/2011
VIGÊNCIA: até 31.12.2011
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 05.08.2011

ASSINAM:

- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- **BELMIRO BARRIVIERA – Presidente da Entidade**
- **JULIO OLIVAR BENEDITO – Secretário de Estado da Educação**
- **VALDECIR DA SILVA MACIEL – Procurador Geral do Estado**
- **LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios**

EXTRATO Nº 1168

CONVÊNIO Nº 166/PGE-2011

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

E ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO JARU-
UARU-ASPROFAJA
CNPJ/MF Nº 08.979.337/0001-02
Representado (a) SAULO DONATO DE OLIVEIRA – Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste convênio o apoio do Estado, em favor da Associação, com o objetivo de fortalecer a agricultura familiar, nas ações que esta última desenvolve, para a melhoria da produção e comercialização dos produtos agrícolas, em Jaru-RO, conforme disposto no plano de trabalho aprovado pela SEAGRI, que fica aqui fazendo parte integrante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-78.000,00 (setenta e oito mil reais) - ATIVIDADE DA SEAGRI – 2400120601123720220000 - Fonte de Recursos 0100001010 – Natureza da Despesa 445042 – Nota de Empenho nº 00788, de 19.07.2011

PROCESSO: 01-2401-00670-00/2011
VIGÊNCIA: 90 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 05.08.2011

ASSINAM:

- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- **SAULO DONATO DE OLIVEIRA – Presidente da Associação**

- **ANSELMO DE JESUS ABREU - Secretário/SEAGRI**
- **VALDECIR DA SILVA MACIEL – Procurador Geral do Estado**
- **LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios**
- **BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios**

EXTRATO Nº 1169

CONVÊNIO Nº 167/PGE-2011

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL

E ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS ASSENTAMENTO UNIÃO-SPRAU
CNPJ/MF Nº 03.305.641/0001-42
Representado (a) JÚLIO MUCHINSKI – Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio o apoio do Estado, através da SECEL, na realização de acontecimento cultural, a "2ª Festa do Leite", que acontecerá no Município de Parecis-RO, no mês de agosto/2011, no período de 20 a 21, evento propiciando a valorização da cultura local, divulgação das produções, assim como, lazer e entretenimento, contando com a participação da população em geral.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 8.000,00 (oito mil reais) - ATIVIDADE DA SECEL – 2000127811121611080000 - Fonte de Recursos 0100001006 – Natureza da Despesa 335041 – Nota de Empenho nº 00247, de 02.08.2011

PROCESSO: 01-2001/00168-00/2011
VIGÊNCIA: até 21.08.2011
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 05.08.2011

ASSINAM:

- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- **JÚLIO MUCHINSKI – Presidente da Entidade**
- **FRANCISCO LEILSON C. DE S. FILHO - Secretário/SECEL**
- **VALDECIR DA SILVA MACIEL – Procurador Geral do Estado**
- **BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios**
- **LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios**

EXTRATO Nº 1170

CONVÊNIO Nº 168/PGE-2011

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL

E O GGR - GRUPO GAY DE RONDONIA
CNPJ/MF Nº 07.407.435/0001-02
Representado (a) NIÉDINA MARIA DA SILVA GONTIJO - Presidente

OBJETO: O objeto deste Convênio é a cooperação e o apoio, entre o Estado e a Associação, sendo realizada através desta última uma mostra cultural gratuita para a população, por ocasião da realização do evento a "9ª Parada do Orgulho LGBT

2011", de livre acesso e participação, que acontecerá no dia 28 de agosto de 2011, em Porto Velho, com saída organizada a partir da Praça das Caixas D'água, percorrendo o trajeto, e daí retornando, com a apresentação de artistas naquele local, seguindo o cronograma estabelecido, conforme disposto no plano de trabalho aprovado pela SECEL, que fica aqui fazendo parte integrante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$ - 17.000,00 (dezesete mil reais) - ATIVIDADE DA SECEL - 2000113392121511970000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza da Despesa 335041 - Nota de Empenho nº 00236, de 28.07.2011

PROCESSO: 01-2001/00172-00/2011
VIGÊNCIA: até 28.08.2011
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 05.08.2011

ASSINAM:
- CONFÚCIO AIRES MOURA - Governador do Estado de Rondônia
- **NIÉDINA MARIA DA SILVA GONTIJO - Presidente**
- **FRANCISCO LEILSON C. DE S. FILHO - Secretário/SECEL**
- **VALDECIR DA SILVA MACIEL - Procurador Geral do Estado**
- **LÉA CLARA PENSE DA LUZ - Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios**
- **BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios**

EXTRATO Nº 1171

CONVÊNIO Nº 169/PGE-2011

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL

E O MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ-RO
CNPJ/MF Nº 22.855.183/0001-60
Representado (a) JOSÉ BRASILEIRO UCHOA - Prefeito

OBJETO: O objeto deste Convênio é o apoio e cooperação, entre o Estado, através da SECEL, e o Município, executando-se projeto deste último, como incentivo à prática e desenvolvimento do esporte, além do lazer saudável, envolvendo esta ação especificamente um campeonato de futebol de campo que se realizará em área da Comunidade da 4ª Linha do Ribeirão, no Distrito de Palmares, do Município de Nova Mamoré-RO, neste ano de 2011, no período de 20 de agosto a 13 de novembro, conforme a programação estabelecida, atendendo-se ao disposto no plano de trabalho aprovado pelo titular da SECEL, para todos os seus efeitos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 5.000,00 (cinco mil reais) - ATIVIDADE DA SECEL - 2000127811121611080000 - Fonte de Recursos 0100001010 - Natureza da Despesa 334041 - Nota de Empenho nº 00235, de 28.07.2011

PROCESSO: 01-2001/00110-00/2011
VIGÊNCIA: até 13.11.2011
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 05.08.2011

ASSINAM:
- CONFÚCIO AIRES MOURA - Governador do Estado de Rondônia
- **JOSÉ BRASILEIRO UCHOA - Prefeito Municipal**
- **FRANCISCO LEILSON C. DE S. FILHO - Secretário/SECEL**
- **VALDECIR DA SILVA MACIEL - Procurador Geral do Estado**
- **LÉA CLARA PENSE DA LUZ - Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios**
- **BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios**

EXTRATO Nº 1172

CONVÊNIO Nº 170/PGE-2011

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU E

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PROJETO REDANO
CNPJ/MF Nº 07.230.179/0001-12
Representado (a) NÉRCIA REDANI ALVES - Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado, pela SESAU, e a Associação, para desenvolverem em conjunto ação, na área de saúde, aquela do projeto "Sorrir com Saúde", tendo por meta ampliar e otimizar o atendimento prestado, na parte de realização de exames laboratoriais, voltada aos serviços odontológicos, em favor das pessoas carentes, na região de Ariquemes-RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-39.488,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais) - ATIVIDADE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 1701210301000001790000 - Fonte de Recursos 0100001034 - Natureza da Despesa 445042 - Nota de Empenho nº 01644, de 04.07.2011

R\$-80.512,00 (oitenta mil, quinhentos e doze reais) - ATIVIDADE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 1701210301000001790000 - Fonte de Recursos 0100001034 - Natureza da Despesa 335041 - Nota de Empenho nº 01646, de 04.07.2011

PROCESSO: 01-1712/01472-00/2011
VIGÊNCIA: 120 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 08.08.2011

ASSINAM:
- CONFÚCIO AIRES MOURA - Governador do Estado de Rondônia
- **NÉRCIA REDANI ALVES - Presidente da Entidade**
- **ORLANDO JOSÉ DE S. RAMIRES - Secretário/ SESAU**
- **VALDECIR DA SILVA MACIEL - Procurador Geral do Estado**
- **BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios**

EXTRATO Nº 1173

CONVÊNIO Nº 176/PGE-2011
CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL

E ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS NOS-SA SENHORA DE FÁTIMA
CNPJ/MF Nº 02.946.823/0001-30
Representado (a) JOSÉ ANTONIO DA SILVA - Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio o apoio do Estado, através da SECEL, na realização de acontecimento cultural, pela entidade, executando o projeto cultural a "Festa Agropecuária", que acontecerá no Município de Parecis-RO, no mês de agosto de 2011, no período de 13 a 14, como forma de difusão e valorização da cultura local, além de propiciar na ocasião o lazer e entretenimento, contando com a participação da população em geral.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-18.000,00 (dezoito mil reais) - ATIVIDADE DA SECEL - 2000127811121611080000 - Fonte de Recursos 0100001006 - Natureza da Despesa 335041 - Nota de Empenho nº 00229, de 25.07.2011

PROCESSO: 01-2001/00128-00/2011
VIGÊNCIA: até 14.08.2011
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 10.08.2011

ASSINAM:
- CONFÚCIO AIRES MOURA - Governador do Estado de Rondônia
- **JOSÉ ANTONIO DA SILVA - Presidente da Entidade**
- **FRANCISCO LEILSON C. DE S. FILHO - Secretário/SECEL**
- **VALDECIR DA SILVA MACIEL - Procurador Geral do Estado**
- **LÉA CLARA PENSE DA LUZ - Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios**
- **BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios**

EXTRATO Nº 1174

CONVÊNIO Nº 179/PGE-2011
CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL À POPULAÇÃO RIBEIRINHA DO VALE DO GUAPORÉ E MAMORÉ DA AMAZÔNIA OCIDENTAL - ASBAMGUAMA
CNPJ/MF Nº 06.274.771/0001-53
Representado (a) IVONE FERREIRA PAIVA - Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e a Conveniente, a título de apoio, na execução do Projeto "SAÚDE PARA TODOS", uma ação conjunta dos partícipes, com atividades que serão desenvolvidas em força-tarefa, na área de saúde, atendendo as pessoas necessitadas, das populações ribeirinhas, levando assistência médica e odontológica especializada. O campo de atuação será o das áreas ribeirinhas daqueles municípios localizados no Vale dos rios Mamoré e Guaporé, com seus afluentes e distritos, conforme disposto no projeto, que integra o plano de trabalho, aprovado pela SESAU, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) - ATIVIDADE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE -

1701210301000001790000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza da Despesa 335043 - Nota de Empenho nº 01821, de 25.07.2011

PROCESSO: 01-1712/01453-00/2011
VIGÊNCIA: 360 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 10.08.2011

ASSINAM:

- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- **IVONE FERREIRA PAIVA – Presidente da Entidade**
- **ORLANDO JOSÉ DE S. RAMIRES - Secretário/ SESAU**
- **MARIA REJANE S. DOS SANTOS – Procuradora Geral do Estado-Adjunta**
- **LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios**
- **BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios**

EXTRATO Nº 1175

2º TACNV Nº 103/PGE-2011

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

E O INFRO - INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA CNPJ/MF Nº 10.817.343/0001-05
Representado (a) RAIMUNDO VICENTE JIMENEZ – Reitor

OBJETO: O convênio entre os partícipes passa a ter as seguintes alterações:

Passa-se a ler:

§ 1º. O IFRO irá ministrar diretamente os cursos previstos no Plano de Trabalho, conforme as diretrizes e orientações definidas em comum acordo entre a Pró-Reitoria de Ensino do Conveniente e a Gerência de Educação Profissional da Secretaria de Estado da Educação. Todos os cursos devem ser atuais e relacionar-se com o mercado de trabalho e profissões, no Estado de Rondônia. A finalidade maior desta soma de esforços entre os partícipes é a de qualificar o aluno da rede da SEDUC, para prepará-lo, tornando-o apto ao mercado de trabalho e das profissões.

Passa-se a ler:

“Ao longo da vigência do convênio, o Estado se compromete a efetuar o repasse do montante de até R\$ 18.474.355,60 (dezoito milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), em parcelas, representando esse valor o total da sua cooperação, no que diz respeito a todas as despesas de custeio e capital referentes à execução integral das metas pactuadas, conforme as especificações expressas no Plano de Trabalho.

Parágrafo único. As parcelas de que trata esta cláusula serão repassadas pelo Estado de Rondônia ao Instituto Federal de Rondônia em nove parcelas, conforme a previsão do plano de trabalho, oito delas de R\$-2.000.000,00 (dois milhões de reais) cada, e a outra de R\$-2.474.355,60 (dois milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta cen-

tavos), conforme disposto no cronograma do Plano de Trabalho.”

Passa-se a ler:

1- Os recursos destinados a execução deste convênio, serão obrigatoriamente movimentados em conta única da União, cujos extratos, demonstrando toda movimentação que integrará a prestação de contas, serão extraídos do SIAFI.

Passa-se a ler:

7 - extrato integral da conta corrente, extraído do SIAFI;
12- conciliação contábil do extrato integral da conta corrente do SIAFI;
13- comprovante do recolhimento do saldo do recurso se houver;
17- comprovante de recolhimento do saldo de recursos à conta indicada pela Concedente.
PROCESSO: 01-1601-02047/00/2011
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 22.08.2011

ASSINAM:

- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- **RAIMUNDO VICENTE JIMENEZ – Reitor / INFRO**
- **JÚLIO OLIVAR BENEDITO – Secretário de Estado da Educação**
- MARIA REJANE S. DOS SANTOS – Procuradora Geral do Estado-Adjunta

Sec. do Estado da Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Estado da Administração segundo os termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **2201.15495-00/2011, RATIFICA** a despesa no valor de **R\$2.262,50** (dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), referente a serviço de fornecimento de Coffee Break, para atender a SEAD, em favor da empresa **ALMEIDA & COSTA LTDA, CNPJ 04.381.505/0001-02.**

Porto Velho, 10 de agosto de 2011.

Rui Vieira de Souza

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6739 /SEAD DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme consta no Processo nº 2201.03748-00/2010.

RESOLVE:

1 - Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Encarregada de Certificar e Receber Serviços Técnicos Especializados de Informática, relativos à Manutenção Evolutiva e Customização em Programa Computacional, aplicados nas áreas de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, no âmbito da Secretaria de Estado da Administração, referente ao Contrato nº 22/PGE-2010.

NOME
MARIO JORGE DE MEDEIROS
IVANEIDE SOARES DA SILVA
ARIOVALDO DO LAGO VILARIM

MATRICULA
300104170
300016434
300033861

2- Nos impedimentos legais dos servidores acima nomeados, serão substituídos pelo servidor **Severino do Ramo Araújo, Matrícula nº 300002858.**

3- Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2011, e torna sem efeito as determinações editadas em Portarias anteriores com esta finalidade.

Publique-se Cumpra-se Dê ciência

Rui Vieira de Souza

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6738 /SEAD DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

1 - Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento dos Serviços de Rede de Comunicação de Dados da Secretaria de Estado da Administração.

NOME	MATRICULA
MARCOS ANTÔNIO DO SANTOS MARQUES	300008520
MANOEL RIBEIRO DE QUEIROZ	300001088
JAILSON RAMALHO FERREIRA	300007141

2- Nos impedimentos legais dos servidores acima nomeados, serão substituídos pelo servidor Severino do Ramo Araújo, Matrícula nº 300002858.

3- Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2011, e torna sem efeito as determinações editadas em Portarias anteriores com esta finalidade.

Publique-se Cumpra-se Dê ciência

Rui Vieira de Souza

Secretário de Estado da Administração

EDITAL N. 001/NCSR/SEAD
DE 29 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o servidor ISAIAS DE OLIVEIRA PES-SOA, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula n. 300021010, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, no Município de Porto Velho/RO, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos e Salários e Redistribuição- NCSR, na Secretaria de Estado da Administração- SEAD/Porto Velho, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7h30min às 13h30min **a fim de justificar sua ausência no trabalho por mais de 15 (quinze) dias, conforme despacho constante nas folhas 14 do Processo n. 2201.27503.2010.** O não comparecimento implicará no Art. 170, parágrafo 2º da lei Complementar n. 68 de 09 de dezembro de 1992.

Outrossim informamos que a sala de Núcleo de Cargos e Salários e Redistribuição-NCSR, está situada na Rua: Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial, Porto Velho/RO-CEP- 78.905.020-fone 3216-8569 (atrás do Hospital de Base).

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

EDITAL N. 236/GDRH/GAB/SEAD, DE 26 DE AGOSTO DE 2011.

6ª Convocação para Matrícula no Curso de Formação Básica, referente ao Concurso Público SEJUS, regido pelo Edital n. 367/GDRH/SEAD, de 29/10/2010 – 1ª Turma - Liminares.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, Senhor **RUI VIEIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os termos constantes dos autos do Processo Administrativo n. 01-2201.21402/2010 em referência ao Concurso Público para provimento de **1100 (Um mil e Cem)** vagas do cargo de **Agente Penitenciário** e **100 (cem)** vagas para o cargo de **Sócio Educador**, **convoca** candidatos, **com liminares concedidas**, do Concurso Público da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, regido pelo Edital n. 367/GDRH/SEAD, de 29 de outubro de 2010, constantes do Anexo I deste Edital, para efetivarem matrícula junto a Escola de Estudos e Pesquisas/SEJUS, para participação no **Curso de Formação Básica**, visando o início da 2ª Etapa, conforme programação constante do Anexo II deste Edital.

1. Os candidatos convocados, no ato da matrícula, deverão fazer a entrega dos documentos, constantes dos Anexos III e V, e Atestado Médico de Saúde Física e Mental, como também preencher os Formulários, constantes dos Anexos IV, VI e VII, deste Edital.

AGENTE PENITENCIÁRIO**Cargo: AF1 - AGENTE PENITENCIÁRIO (MASCULINO)****Vaga: PORTO VELHO****Inscrição Candidato****260.313-6** JAQUESON CONDE FRANÇA**Situação****(Sub Judice)****Cargo: AF1 - AGENTE PENITENCIÁRIO (FEMININO)****Vaga: PORTO VELHO****Inscrição Candidato****278.249-9** LUANACRISTINA SOUZA HERMINIO**Situação****(Sub Judice)****266.319-8** LUZINETE ZURICA DA SILVA CALIXTO**(Sub Judice)****269.842-0** MARIA DE NAZARÉ**(Sub Judice)**

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

ANEXO - II**PROGRAMAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA – 1ª TURMA**

Concurso público para provimento de vagas dos cargos de Agente Penitenciário e Sócio Educador.

(Convocação para Matrícula no Curso de Formação Básica - 1ª Turma)
(Regido pelo Edital n. 367/GDRH/GAB/SEAD)

1. Loca para matrícula dos candidatos:

- Escola de Estudos e Pesquisas - Secretaria de Estado da Justiça/ SEJUS
- Av. Carlos Gomes n. 2443;
- Bairro: São Cristóvão – CEP: 76.804-021;
- Cidade: Porto Velho – RO;
- Telefone: (69) 3216-8990.

2. Período para matrícula dos candidatos:

- **26/08/2011 a 31/08/2011** (de segunda a sexta feira, excetos sábados, domingos e feriados).

3. Horários para matrícula:

- Das 08h00min às 16h00min.

4. Local de realização do Curso de Formação Básica:

- A ser definido (por ocasião da convocação dos candidatos para início do curso).

5. Carga horária do Curso de Formação Básica:

- 452 (quatrocentos e cinquenta e duas) horas.

6. Início do Curso:

- A ser definido (por ocasião da convocação dos candidatos para início do curso).

7. Conforme item 14.4, do Edital n. 367/GDRH/SEAD, de 29/10/2010, para provimento das demais vagas, que não foram contempladas na presente convocação (1ª Turma), será realizado outro Curso de Formação, que será denominado de 2ª Turma, em data a ser definido, em oportuno.

ANEXO - III**TIPOS DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS OS CANDIDATOS NO ATO DA MATRICULA.**

Concurso público para provimento de vagas dos cargos de Agente Penitenciário e Sócio Educador.

(Convocação para Matrícula no Curso de Formação Básica - 1ª Turma)
(Regido pelo Edital n. 367/GDRH/GAB/SEAD)

a) Certificado de Conclusão Ensino Médio ou curso equivalente - original e 3 (três) cópias;

b) Certidão Negativa da Justiça Federal (civil e criminal) original, (<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao/>);

c) Certidão Negativa da Justiça Estadual (civil e criminal) – original, (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline/jsp/apresenta.jsf>);

d) Certidão Negativa da Secretaria Estadual de Fazenda – original (<http://portal.intranet.sefin.ro.gov.br/PortalContribuinte/certidaoNegativa.jsp>);

e) Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – original (<http://portal.intranet.sefin.ro.gov.br/PortalContribuinte/certidaoNegativa.jsp>);

f) Declaração que não responde a Inquérito Policial e a Processo Administrativo Disciplinar
(emitida pelo próprio candidato, podendo ser obtida na Escola Penitenciária no ato da inscrição);

g) Certidão Negativa de Protestos de Títulos dos Cartórios da cidade de origem, nos últimos
5 (cinco) anos (Cartório distribuidor);

h) 3 (três) fotos 3X4 recentes;

i) Título Eleitoral com comprovante da última votação - original e 3 (três) cópias, no caso de perça do comprovante obter uma certidão de Quitação Eleitoral, (http://www.tse.jus.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm);

j) Certificado de Reservista - original e 3 (três) cópias;

k) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - original e 3 (três) cópias;

l) Cédula de Identidade - original e 3 (três) cópias;

m) Certidão de Nascimento ou Casamento - original e 3 (três) cópias;

n) Certidão de Nascimento dos filhos e comprovação de vacinação dos filhos menores de 5 anos - original e 3 (três) cópias;

o) PIS ou PASEP - original e 3 (três) cópias, no caso de já ter sido empregado;

p) Declaração que não foi demitido a bem do serviço público no período de 5 (cinco) anos (emitida pelo próprio candidato – com reconhecimento de firma);

q) Carteira Nacional de Habilitação – original e 3 (três) cópias, no mínimo na categoria “B” (esta, podendo ser entregue até o último dia do término do Curso de Formação);

r) Atestado Médico de Saúde Física e Mental.

Observação: No caso da não entrega da Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com o descrito na alínea “q” deste item, o candidato não será empossado no cargo.

ANEXO - IV

**FICHA DE MATRÍCULA
CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA - 1ª TURMA**

 Foto
3X4
COLAR

NOME:			
FILIAÇÃO:	PAI:		
	MÃE:		
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:	UF:
DATA DE NASCIMENTO: / /		ESTADO CIVIL:	SEXO: M F
RG:	SSP/	DATA DE EMISSÃO: / /	CPF:
ENDEREÇO:	AV/RUA:	Nº.	
	BAIRRO:	CEP:	
	CIDADE:	UF:	
TEL. RESIDENCIAL:		TEL. TRAB.	TEL. CELULAR:
E-MAIL:			
GRUPO SANGÜINEO E FATOR "RH"		DOADOR	SIM NÃO
PLANO DE SAÚDE:		ALÉRGICO A:	
EM CASO DE URGÊNCIA ENTRAR EM CONTATO COM:		TEL:	
Nome da Pessoa:			
ESCOLARIDADE			
NOME DA ESCOLA (2º GRAU):			
ANO DE CONCLUSÃO:	CIDADE:	UF:	
CURSO SUPERIOR:		INCOMPLETO COMPLETO	
ESTABELICIMENTO:			
REGISTRO Nº:	ANO / /	CIDADE:	UF:
GRADUAÇÃO OU ESPECIALIZAÇÃO:			

Porto Velho-RO, ____ de ____ de ____.

Obs. Todas as informações acima citadas são de minha inteira responsabilidade.

ASSINATURA DO ALUNO

ANEXO - V

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA RECEBIMENTO DA BOLSA AUXÍLIO
REMUNERADA**

Concurso público para provimento de vagas dos cargos de Agente Penitenciário e Sócio Educador.
(Convocação para Matrícula no Curso de Formação Básica - 1ª Turma)
 (Regido pelo Edital n. 367/GDRH/GAB/SEAD)

- a) Fotocópia do R. G., 01 (uma) cópias;
 b) Fotocópia do CPF, 01 (uma) cópias;
 c) Fotocópia do Título de Eleitor, 01 (uma) cópias;
 d) Fotocópia do Comprovante de Residência, 01 (uma) cópias;
 e) Fotocópia do PIS/PASEP (se possuir), 01 (uma) cópias;
 f) 2 Fotos 3 X 4;
 g) Declaração informando se **ocupa ou não cargo público** expedida pelo próprio candidato (**Caso ocupa deverá apresentar Certidão expedida pelo órgão empregador informando: a Carga Horária Contratual; Horário de Trabalho e Regime Jurídico**);

- h) Fotocópia do Comprovante de Escolaridade;
 i) Fotocópia da Certidão de Casamento (se possuir);
 j) Comprovante de Conta Bancária.

1) Da Bolsa Remunerada e Regime Jurídico.

1. Os candidatos matriculados no Curso de Formação Básica serão denominados de alunos e terão, durante a realização do Curso de Formação, a remuneração paga através de Bolsa Especial em valor equivalente a 70% (setenta por cento) sob o vencimento do cargo efetivo correspondente.

2. A situação funcional do aluno será regulada em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Estaduais, L/C n. 068/1992.

3. O candidato que for matriculado no Curso de Formação, que possuir vínculo empregatício público, terá que fazer a opção pela Bolsa Especial ou Remuneração do cargo que ocupa.

4. A opção se deverá ocorrer mediante requerimento próprio do candidato. Protocolado no ato de matrícula no Curso.

ANEXO - VI

**FICHA PARA FINS DE RECEBIMENTO DE BOLSA - AUXÍLIO
REMUNERADOS**

ATUALIZAÇÃO DE DADOS PESSOAIS			
MAT	NOME:		Sexo:
Data Nasc. / /	CPF:		
End.		Nº.	CEP:
Bairro:	Complemento:		
Município:	UF:	Fone:	
Naturalidade:	Nacionalidade:		
Filiação:	PAI:		
	MÃE:		
Estado Civil:			
Cônjugue:			
Escolaridade:	1º Grau	2º graus	3º Graus
Curso Superior:			
Dados das contas de créditos			
Nº. C/Corrente - Credito:		Nome do Banco - Credito:	
Agência:			
Dossiê	PIS ou PASEP:	CPF:	
C.T.P.S	Série:		
RG:	Data da expedição: / /	Órgão Exp: SSP/	
Título:	Data: / /	Zona:	Seção:
Origem:			
Nome do(s) Dependente (s)		Data nascimento	Sexo:
		/ /	
		/ /	
		/ /	
		/ /	
		/ /	
		/ /	

Data ____/____/____

Assinatura

ANEXO VII

CONFIDENCIAL	
TURMA: _____	
CURSO: _____	
N.º DE INSCRIÇÃO: _____	
GOVERNO DE RONDONIA SECRETARIA DE ESTADO E JUSTIÇA COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL Edital 367/GDRH/SEAD de 29 OUTUBRO 2010 - com respaldo da Lei 8159/91 e Decreto n. 4553/02	
FORMULÁRIO PARA INVESTIGAÇÃO (FIS)	SOCIAL
Colar FOTO 5 X 7 (recente)	
NOME: _____ ENDEREÇO: _____ Nº _____ BAIRRO: _____ CIDADE: _____ MÃE: _____ CIDADE DE ORIGEM: _____ TEL. RESIDENCIAL e/ou CELULAR: _____ RG: _____ CPF: _____ E-MAIL: _____ OUTROS: _____	
Assine, não rubrique: _____	
CONFIDENCIAL	
Este formulário tem caráter sigiloso e se destina exclusivamente ao uso da Comissão de Investigação Social da Secretaria de Estado e Justiça do Estado de Rondônia. Em seu próprio interesse, preste todas as informações pedidas. Responda todas as questões de seu próprio punho. Se o espaço for insuficiente, utilize o verso, indicando o(s) número(s) da(s) questão (ões) que você está completando. Não deixe questões em branco, faça um traço nos espaços relativos às questões prejudicadas em decorrência de respostas anteriores ou por não se adaptarem ao seu caso. Preencha com letra legível, utilizando caneta de tinta azul ou preta; Não serão aceitas rasuras, falhas – proposais ou não.	
DECLARAÇÕES FALSAS OU OMISSÕES ACARRETERÃO O CANCELAMENTO DOS SEUS EXAMES OU SUA EXCLUSÃO SUMÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA DO	
DOCUMENTOS PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL (ENTREGA OBRIGATORIA)	
RG, CPF, CNH, Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação, Certidão de Ações e Execuções Cíveis, Criminais, Fiscais e Auditoria Militar do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, Certidão de Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF do Tribunal Regional Federal, Histórico e Certificado de Escolaridade (cópia legível frente e verso) e 01 (uma) foto 5x7 (recente, sem cobertura, fundo branco). Dúvidas contato 9988-0028 – SGT PM - Osmar.	
PRazo PARA ENTREGA: No ato da Matrícula impreterivelmente.	



01 – Nome: _____
02 – Filho de: _____
e de _____
03 – Naturalidade: _____ UF: _____
04 – Data de Nascimento: ____/____/_____
05 – Estado Civil: _____ Sexo: _____
06 – Qualquer outro nome ou apelido pelo qual é conhecido: _____
07 – Grau de instrução: _____ Profissão: _____
08 – CPF nº: _____ RG nº: _____ SSP/_____
Data da expedição: ____/____/_____
09 – Título de eleitor nº: _____ Zona _____ Seção _____
10 – Carteira Profissional nº: _____
11 – a) N.º da CNH: _____ N.º do registro: _____
b) Categoria: _____ Data da expedição: ____/____/_____
c) Local da expedição (Cidade e Estado): _____

Assine, não rubrique: _____

CONFIDENCIAL

12 – Declarar em ordem cronológica todos os lugares onde residiu, nos últimos cinco anos.

a) De ____/____/_____. a ____/____/_____.
Rua/Avenida/Alameda: _____
N.º _____ Complemento: _____
Bairro: _____ Cidade: _____
Fica próximo de: _____
Com quem residiu? _____

b) De ____/____/_____. a ____/____/_____.
Rua/Avenida/Alameda: _____
N.º _____ Complemento: _____
Bairro: _____ Cidade: _____
Fica próximo de: _____
Com quem residiu? _____

13 -Você experimentou ou faz uso de algum tipo de droga ilegal?
() SIM - () NÃO. Em caso afirmativo, diga qual, quando a experimentou e é dependente ou não: _____

Cônjuge:

a) Nome: _____
b) Data de nascimento: ____/____/_____. Cidade: _____

14 – Convive com seus filhos? () SIM - () NÃO. Em caso negativo, explique motivo: _____

15 – Você já conviveu maritalmente com outra(s) pessoa(s)? () SIM - () NÃO.
Caso afirmativo, fornecer:
a) Nome: _____
b) Endereço: _____

16 – O que você costuma fazer nas horas de folga? _____
Onde? _____
Com quem? _____

Assine, não rubrique: _____

CONFIDENCIAL

17 - Forneça os seguintes dados sobre três amigos mais próximos:
Nome completo e apelido: _____
Telefone fixo e celular: _____
Conhece-o há quanto tempo? _____
Profissão: _____
Endereço residencial: _____
Endereço comercial: _____

18 – Você já foi condenado a qualquer pena de reclusão, detenção, prisão simples, multa ou outras penas acessórias ou alternativas? () SIM - () NÃO. Em caso positivo, forneça os detalhes indicando inclusive se houve sursis, liberdade condicional, transação penal ou suspensão do processo: _____

19 – Você responde processo na Justiça Criminal ou Cível? () SIM - () NÃO.
Em caso positivo, forneça os detalhes abaixo:

a) Data: ____/____/_____.
b) Local da infração ou fato: _____
c) Juízo competente: _____
d) Motivo: _____

e) No Processo você figura como réu, vítima ou testemunha? _____
f) Qual foi a solução do caso? _____

20 – Já esteve alguma vez envolvido em Inquérito Policial, Sindicância ou Investigação Sumária?
() SIM - () NÃO. Em caso positivo, forneça os detalhes:
Delegacia: _____ Comarca: _____

21 – Já teve algum membro da família envolvida em ocorrência policial, inquérito policial e/ou processo? () SIM - () NÃO. Caso positivo, cite o motivo: _____

22 – Você já foi conduzido preso, apreendido, ou na condição de envolvido, a qualquer repartição policial ou Juizado? () SIM - () NÃO. Em caso afirmativo, forneça os detalhes abaixo:

a) Data: ____/____/_____.
b) Tempo de permanência: _____
c) Motivo: _____
d) Repartição interessada: _____

Assine, não rubrique: _____

CONFIDENCIAL

e) Endereço: _____
f) Cidade: _____ UF: _____
g) Qual foi a solução do caso? _____

a) Data: ____/____/_____.
b) Tempo de permanência: _____
c) Motivo: _____
d) Repartição interessada: _____
e) Endereço: _____
f) Cidade: _____ UF: _____
g) Qual foi a solução do caso? _____

a) Data: ____/____/_____.
b) Tempo de permanência: _____
c) Motivo: _____
d) Repartição interessada: _____
e) Endereço: _____
f) Cidade: _____ UF: _____
g) Qual foi a solução do caso? _____

23 – Teve alguma vez a sua carteira de habilitação suspensa ou cassada?

() SIM - () NÃO. Em caso afirmativo, forneça os motivos: _____

24 – Relacione, a partir das datas mais recente, TODOS os lugares em que esteve empregado, quer tenha sido registrado ou não. Não omita nenhum. Dê nomes e endereços completos e corretos:

a) Empresa: _____
b) Endereço: _____
c) Cidade: _____ UF: _____ Tel.: _____
d) Período em que trabalhou: de ____/____/_____ à ____/____/_____
f) Encarregado da seção: _____
g) Motivo da demissão: _____

Assine, não rubrique: _____

CONFIDENCIAL

a) Empresa: _____
b) Endereço: _____
c) Cidade: _____ UF: _____ Tel.: _____
d) Período em que trabalhou: de ____/____/_____ à ____/____/_____
f) Encarregado da seção: _____
g) Motivo da demissão: _____

a) Empresa: _____
b) Endereço: _____
c) Cidade: _____ UF: _____ Tel.: _____
d) Período em que trabalhou: de ____/____/_____ à ____/____/_____
f) Encarregado da seção: _____
g) Motivo da demissão: _____

25 – Possui alguma habilidade profissional, experiência ou treinamento que julgue ser útil à Secretaria de Estado da Justiça? () SIM - () NÃO. Especifique: _____

26 – Preste as seguintes informações a respeito de seu serviço militar:

a) Unidade em que serviu? _____ Local: _____
b) Tempo de serviço: de ____/____/_____ à ____/____/_____
c) Motivo da Baixa ou Exclusão: _____
d) Punições sofridas e os motivos: _____

27 – Você esteve envolvido em Inquérito Policial Militar ou Sindicância instaurada pelas Forças Armadas? () SIM - () NÃO. Em caso afirmativo, explique sua condição (sindicado, testemunha, declarante) e a solução do procedimento: _____

28 – Você possui alguma arma de fogo? () SIM - () NÃO. Caso afirmativo, forneça os detalhes (nº de série, tipo, marca, calibre, capacidade de tiros, procedência), especificando inclusive se foi apreendida alguma vez: _____

Assine, não rubrique: _____

CONFIDENCIAL

29 – Você possui algum veículo? () SIM - () NÃO. Caso possua, forneça detalhes do(s) mesmo(s) abaixo:

TIPO _____ MARCA _____
ANO/MODELO _____ PLACA _____

30 – Você já procurou anteriormente ingressar na Secretaria de Estado de Justiça/RO? () SIM - () NÃO. Caso afirmativo, indique as datas, esclarecendo o(s) motivo(s) da(s) reprovação (ões) ou desistência (s): _____

31 – Você já procurou anteriormente algum emprego público? () SIM - () NÃO. Caso afirmativo, mencione o ano, localidade, cargo e resultados: _____

32 – Você possui parentes na Secretaria de Estado e Justiça/RO? () SIM - () NÃO.

33 – Faça um croqui do local de sua residência, no verso, assinalando os pontos de referência e vias principais, inclusive anexando folhas suplementares, se necessário, (no verso).

34 – Declaro, sob as penas da Lei, insitos no art. 299 do Código Penal Brasileiro, que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras, e que não omiti nenhum fato que impossibilite minha matrícula na Secretaria de Estado de Justiça do Estado de Rondônia (SEJUS/RO), que li e respondi pessoalmente todas as questões contidas no presente formulário e autorizo ser procedida averiguação sobre minha conduta pessoal, profissional e escolar, isentando as pessoas, empresas e estabelecimentos de ensino que prestarem informações à Comissão de Investigação Social/SEJUS de qualquer responsabilidade, caso não se processe a minha inscrição na Escola Penitenciária e Núcleo de Pesquisas/SEJUS, ou venha a ser desligado do Curso de Formação no referido estabelecimento.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura (não rubrique)

Secretaria de Saúde**AGEVISA****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Pelo presente Diretor da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – **AGEVISA-RO** torna **público** a quem possa interessar que considerando o Parecer Jurídico da **ASSESSORIA JURÍDICA DA AGEVISA-RO**, exarado no Processo Administrativo nº 01-1734-00119-00/2011, e diante de toda a documentação comprobatória constante do processo em epígrafe, bem como da fundamentação supra e do autorizo do titular da pasta, nas razões e justificativas apresentadas, optamos pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei de Licitação 8.666/93 em favor do **Empresa GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - ME**, que ofertou o menor preço para referida requisição conforme atesta o quadro comparativo de cotações de preços (fls.19) dos autos em tela, no valor de **R\$ 5.052,00 (cinco mil e cinquenta e dois centavos) e R\$ 188,00 (cento e oitenta e oito reais), perfazendo um total de R\$ 5.240,00 (cinco mil e duzentos e quarenta reais)**, que depois de cumpridas as formalidades legais, no tocante a Adequação Financeira deve ser expedido o **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** e **TERMO DE RATIFICAÇÃO** com a sua conseqüente publicação no Diário Oficial do Estado/DOE, visando dar eficácia ao ato nos moldes do art. 24, inciso II, da Lei de Licitação nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 09 de agosto de 2011.

BELGRANO JOSÉ CAVALCANTI ALVES
Diretor Geral da AGEVISA-RO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (RATIFICO a despesa no valor de R\$ 5.052,00 (cinco mil e cinquenta e dois centavos) e R\$ 188,00 (cento e oitenta e oito reais), perfazendo um total de R\$ 5.240,00 (cinco mil e duzentos e quarenta reais), em favor Empresa GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - ME, referente ao Processo Administrativo nº 01-1734-00119-00/2011, com base no Parecer da Assessoria Jurídica da AGEVISA-RO, conforme o Art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 09 de agosto de 2011.

BELGRANO JOSÉ CAVALCANTI ALVES
Diretor Geral da AGEVISA-RO

Secretaria de Educação

PORTARIAN. 1078/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 28/04/2011

A SECRETÁRIA - ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 021/11/GAB/REN/CENTRO/SEDUC/PORTO VELHO/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 12/04/11, a servidora MARGARETH FLORES DEMETRIO,

pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300025611, da função de Vice-Diretora da EEEFM MARECHAL CASTELO BRANCO, Tipologia 04, localizada no Município de Porto Velho/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIAN. 1079/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 28/04/2011

A SECRETÁRIA - ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 022/11/GAB/REN/CENTRO/SEDUC/PORTO VELHO/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 12/04/2011, a servidora WILDLENE VIEIRA TRAJANO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300063302, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEFM MARECHAL CASTELO BRANCO, Tipologia 04, localizada no Município de Porto Velho/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIAN. 1080/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 28/04/2011

A SECRETÁRIA - ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 020/11/GAB/REN/CENTRO/SEDUC/PORTO VELHO/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 11/04/2011, a servidora MATILDE HORTENCIA NEGRÃO DE ALMEIDA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300015225, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEFM DUQUE DE CAXIAS, Tipologia 03, localizada no Município de Porto Velho/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIAN. 1081/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 28/04/2011

A SECRETÁRIA - ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 019/11/GAB/REN/CENTRO/SEDUC/PORTO VELHO/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 11/04/11, a servidora MÁRCIA HELENA NOGUEIRA LOPES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300023307, da função de Vice-Diretora da EEEFM DUQUE DE CAXIAS, Tipologia 03, localizada no Município de Porto Velho/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIAN. 1082/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 28/04/2011

A SECRETÁRIA - ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 030/11/GAB/REN/CENTRO/SEDUC/PORTO VELHO/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 15/04/2011, a servidora GRACIJAMES PAIVA DE AZEVEDO BRAGA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300022821, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEI MARISE CASTIEL, Tipologia 01, localizada no Município de Porto Velho/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIAN. 1083/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 28/04/2011

A SECRETÁRIA - ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 029/11/GAB/REN/CENTRO/SEDUC/PORTO VELHO/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 15/04/11, a servidora SUZIELEN ANDRADE, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300052832, da função de Vice-Diretora da EEEI MARISE CASTIEL, Tipologia 01, localizada no Município de Porto Velho/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIAN. 1084/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 02/05/2011

A SECRETÁRIA - ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 063/11/GAB/REN/SEDUC/VILHENA/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/01/2011, a servidora CRISTINA ZULMIRA DE MORAIS GUIMARAES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300027562, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEFM MARIA ARLETE TOLEDO, Tipologia 03, localizada no Município de Vilhena/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIAN. 1085/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 02/05/2011

A SECRETÁRIA - ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de

Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 02/11/GAB/REN/SEDUC/ARIQUEMES/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/02/2011, o servidor SEBASTIÃO FLORES SARUDAKIS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300063489, para exercer a função de Diretor da EEEFM PROFESSORA CARMEM IONE DE ARAÚJO, Tipologia 02, localizada no Município de Ariquemes/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIAN. 1086/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 02/05/2011

A SECRETÁRIA - ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 03/11/GAB/REN/SEDUC/ARIQUEMES/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/02/2011, o servidor CLAUDECIR DO CARMO ROBERTO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300014251, para exercer a função de Vice-Diretor da EEEFM PROFESSORA CARMEM IONE DE ARAÚJO, Tipologia 02, localizada no Município de Ariquemes/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIAN. 1087/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 02/05/2011

A SECRETÁRIA - ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 04/11/GAB/REN/SEDUC/ARIQUEMES/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/02/2011, a servidora JOANICE STOPAZZOLI, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N1, matrícula nº 300009375, para exercer a função de Secretária da EEEFM PROFESSORA CARMEM IONE DE ARAÚJO, Tipologia 02, localizada no Município de Ariquemes/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIAN. 1088/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 02/05/2011

A SECRETÁRIA - ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 006/11/GAB/REN/SEDUC/VALE DO ANARI/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 19/03/11, a servidora JÚLIA RAFAEL DO NASCIMENTO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300036832, da função de Vice-Diretora da EEEFM BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO, Tipologia 03, localizada no Município de Vale do Anari/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIAN. 1089/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 02/05/2011

A SECRETÁRIA - ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 006/11/GAB/REN/SEDUC/VALE DO ANARI/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/04/2011, o servidor JOÃO RODRIGUES BARBOSA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300101128, para exercer a função de Vice-Diretor da EEEFM BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO, Tipologia 03, localizada no Município de Vale do Anari/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIAN. 1090/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 02/05/2011

A SECRETÁRIA - ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 097/11/GAB/REN/SEDUC/CACOAL/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 06/04/11, a servidora ADELINA DOS SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300100606, da função de Vice-Diretora da EEEFM HONORINA LUCAS DE BRITO, Tipologia 03, localizada no Município de Cacoal/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIAN. 1091/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 02/05/2011

A SECRETÁRIA - ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 096/11/GAB/REN/SEDUC/CACOAL/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 07/04/2011, o servidor ALCINDO BRASIL AVILA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300051239, para exercer a função de Vice-Diretor

da EEEFM HONORINA LUCAS DE BRITO, Tipologia 03, localizada no Município de Cacoal/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIAN. 1092/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 02/05/2011

A SECRETÁRIA - ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 109/11/EEEF JÂNIO DA SILVA QUADROS/PORTO VELHO/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 18/04/2011, o servidor SANDOVAL NUNES VIEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300007252, para exercer a função de Diretor da EEEF JÂNIO DA SILVA QUADROS-ZONA LESTE, Tipologia 03, localizada no Município de Porto Velho/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIAN. 1093/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 02/05/2011

A SECRETÁRIA - ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 109/11/EEEF JÂNIO DA SILVA QUADROS/PORTO VELHO/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 18/04/2011, a servidora ROSA MARIA SALES DE LIMA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300023519, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEF JÂNIO DA SILVA QUADROS-ZONA LESTE, Tipologia 03, localizada no Município de Porto Velho/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIAN. 1094/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 02/05/2011

A SECRETÁRIA - ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 109/11/EEEF JÂNIO DA SILVA QUADROS/PORTO VELHO/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 18/04/2011, a servidora GRACIETE RAMOS DAS NEVES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300027088, da função de Diretora da EEEF JÂNIO DA SILVA QUADROS-ZONA LESTE, Tipologia 03, localizada no Município de Porto Velho/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIA N. 1095/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 02/05/2011

A SECRETÁRIA - ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 109/11/EEEF JÂNIO DA SILVA QUADROS/PORTO VELHO/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 18/04/2011 o servidor SANDOVAL NUNES VIEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula n° 300007252, da função de Vice-Diretor da EEEF JÂNIO DA SILVA QUADROS-ZONA LESTE, Tipologia 03, localizada no Município de Porto Velho/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIA N. 1096/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 03/05/2011

A SECRETÁRIA - ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 093/11/ADM/REN/SEDUC/CACOAL/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 30/04/2011, a servidora DINAIR VIEIRA DE LIMA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula n° 300051478, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEF FREI CANECA, Tipologia 03, localizada no Município de Cacoal/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIA N. 1097/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 03/05/2011

A SECRETÁRIA - ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 092/11/ADM/REN/SEDUC/CACOAL/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 29/03/2011, a servidora LUCIA CANDIDO DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula n° 300020372, da função de Vice-Diretora da EEEF FREI CANECA, Tipologia 03, localizada no Município de Cacoal/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIA N. 1098/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 03/05/2011

A SECRETÁRIA - ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 094/11/ADM/REN/SEDUC/CACOAL/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 30/03/2011, a servidora EDILEUZA GOMES SANTANA DOS SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula n° 300013863, para exercer a função de Diretora da EEEF FREI CANECA, Tipologia 03, localizada no Município de Cacoal/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIA N. 1099/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 03/05/2011

A SECRETÁRIA - ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 095/11/ADM/REN/SEDUC/CACOAL/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 29/03/2011, a servidora ROSECLER ALVES SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula n° 300028160, da função de Diretora da EEEF FREI CANECA, Tipologia 03, localizada no Município de Cacoal/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIA N. 1100/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 03/05/2011

A SECRETÁRIA - ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 07/11/ADM/REN/SEDUC/ARIQUEMES/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/04/2011, a servidora CLAUDIA RAMOS LOPES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N2, matrícula n° 300068522, da função de Secretária da EEEF ALBINA MARCIO SORDI, Tipologia 03, localizada no Município de Ariquemes/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIA N. 1101/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 03/05/2011

A SECRETÁRIA - ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 08/11/ADM/REN/SEDUC/ARIQUEMES/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/04/2011, a servidora ANGELA MACIEL NOGUEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo

de Técnico Administrativo Educacional N2, matrícula n° 300061433, para exercer a função de Secretária da EEEF ALBINA MARCIO SORDI, Tipologia 03, localizada no Município de Ariquemes/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIA N. 1102/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 03/05/2011.

A SECRETÁRIA - ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 12/03/11, a servidora EDINALVA MARIA FERREIRA DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N1, matrícula n° 300054889, da função de Secretária da EEEFM OSVALDO PIANA, Tipologia 03, localizado no Município de Seringueiras/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIA N. 1103/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 03/05/2011

A SECRETÁRIA - ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 005/11/REN/SEDUC/SERINGUEIRAS/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 14/03/2011, a servidora LÚCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N1, matrícula n° 300073468, para exercer a função de Secretária da EEEF RUI BARBOSA DE OLIVEIRA, Tipologia 02, localizada no Município de Seringueiras/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIA N. 1104/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 03/05/2011

A SECRETÁRIA - ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 005/11/REN/SEDUC/SERINGUEIRAS/RO. RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 14/03/2011, a servidora MÁRCIA GERTRUDE GROSSMANN, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N1, matrícula n° 300053308, para exercer a função de Secretária da EEEFM OSVALDO PIANA, Tipologia 03, localizado no Município de Seringueiras/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIAN. 1105/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 03/05/2011

A SECRETÁRIA - ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Memorando n. 344/11/GE/GAB//SEDUC/PORTO VELHO/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 28/04/2011, a servidora GEISA CRISTINA BATISTA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300019728, para exercer a função de Diretora do CENE PROFº. ABNAEL MACHADO DE LIMA-ZONA SUL, Tipologia 02, localizado no Município de Porto Velho/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIAN. 1106/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 03/05/2011

A SECRETÁRIA - ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Memorando n. 344/11/GE/GAB//SEDUC/PORTO VELHO/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 28/04/2011, a servidora SILMARA NUNES MILANEZ, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300022854, para exercer a função de Vice-Diretora do CENE PROFº. ABNAEL MACHADO DE LIMA-ZONA SUL, Tipologia 02, localizado no Município de Porto Velho/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIAN. 1107/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 03/05/2011.

A SECRETÁRIA - ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 25/04/11, a servidora ANA MARIA MORAIS NOGUEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300024560, da função de Vice-Diretora do CENE PROFº. ABNAEL MACHADO DE LIMA-ZONA SUL, Tipologia 02, localizado no Município de Porto Velho/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIAN. 1108/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 03/05/2011.

A SECRETÁRIA - ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 25/04/11, a servidora MARIA DO SOCORRO MAGALHAES R. R. DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Psicólogo Educacional, matrícula nº 300002895, da função de Diretora do CENE PROFº. ABNAEL MACHADO DE LIMA-ZONA SUL, Tipologia 02, localizado no Município de Porto Velho/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIAN. 1109/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 03/05/2011.

A SECRETÁRIA - ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 111/11/EEEF PROFº. ROBERTO DUARTE PIRES/PORTO VELHO/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora MARIA DE LOURDES SALES DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, tendo em vista a mesma encontrar-se de Licença Médica em 27/04/11 até 26/05/11, lotada na EEEF PROFº. ROBERTO DUARTE PIRES - ZONA LESTE, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº. 300006356, no período de 01/05/11 a 30/05/11, ficando as mesmas para fruição em 01/06/11 a 30/06/11.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIAN. 1110/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 03/05/2011.

A SECRETÁRIA - ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 013/REN/SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/02/11, o servidor MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N2, matrícula nº 300054558, da função de Secretário do CEEJA GETÚLIO VARGAS, Tipologia 02, localizado no Município de São Miguel do Guaporé/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIAN. 1111/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 03/05/2011

A SECRETÁRIA - ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 013/REN/SEDUC/SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/02/11, o servidor MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N2, matrícula nº 300054558, para exercer a função de Secretário do CEEJA GETÚLIO VARGAS, Tipologia 02, localizado no Município de São Miguel do Guaporé/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIAN. 1112/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 03/05/2011.

A SECRETÁRIA - ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 235/11/GAB/REN/SEDUC/ALTA FLORESTA D'OESTE/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora ROSANGELA MARIA DE JESUS BENKOVICK, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na REN/SEDUC/ALTA FLORESTA D'OESTE, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº. 300051333, no período de 01/01/11 a 30/01/11, ficando as mesmas para fruição em 01/06/11 a 30/06/11.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIAN. 1113/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 03/05/2011.

A SECRETÁRIA - ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 55/REN/SEDUC/JARU/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/04/11, a servidora EVANILZA DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N1, matrícula nº 300057488, da função de Chefe de Seção Administrativa da Representação de Ensino, Tipologia 03, localizada no Município de Jarú/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIAN. 1114/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 03/05/2011

A SECRETÁRIA - ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 56/REN/SEDUC/JARU/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/04/11, a servidora EVANILZA DA SILVA, pertencente ao

quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N1, matrícula nº 300057488, para exercer a função de Chefe de Seção Administrativa da Representação de Ensino, Tipologia 03, localizada no Município de Jaru/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIAN. 1115/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 03/05/2011

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 52/REN/SEDUC/JARU/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/03/11, a servidora CATYUSMAR BARBOSA GUNDIM PACHECO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N2, matrícula nº 300054905, para exercer a função de Secretária da EEEFM OLGA DELLAIA, Tipologia 03, localizada no Município de Jaru/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIAN.1116/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 03/05/2011.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 28/02/11, a servidora CELMA CLAMEIRICH, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N2, matrícula nº 300052518, da função de Secretária da EEEFM OLGA DELLAIA, Tipologia 03, localizada no Município de Jaru/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIAN.1117/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 03/05/2011.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 004/REN/SEDUC/MIRANTE DA SERRA/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/03/11, o servidor ROBERCI MAGNO PASSAMANI, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300026937, da função de Vice-Diretor da EEEFM MARIA GORETTI, Tipologia 03, localizada no Município de Nova União/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIAN.1118/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 03/05/2011.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 021/REN/SEDUC/SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 31/03/11, o servidor EREDILSON FLORES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300005310, da função de Coordenador de Educação Indígena da Representação de Ensino, Tipologia 01, localizada no Município de São Francisco do Guaporé/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIAN. 1119/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 03/05/2011

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 022/REN/SEDUC/SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/04/11, o servidor WILSON FLORENTINO DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300097691, para exercer a função de Coordenador de Educação Indígena da Representação de Ensino, Tipologia 01, localizada no Município de São Francisco do Guaporé/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIAN.1120/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 03/05/2011.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 021/REN/SEDUC/MONTE NEGRO/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 31/03/11, a servidora RAIMUNDA RIZEUDA DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300016269, da função de Chefe de Seção Administrativa da Representação de Ensino, Tipologia 01, localizada no Município de Monte Negro/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIAN. 1121/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 03/05/2011

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe con-

fere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 022/REN/SEDUC/MONTE NEGRO/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/04/11, a servidora RAIMUNDA RIZEUDA DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300016269, da função de Chefe de Seção Administrativa da Representação de Ensino, Tipologia 01, localizada no Município de Monte Negro/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIAN.1122/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 03/05/2011.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 001/REN/SEDUC/MONTE NEGRO/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 31/03/11, a servidora ZENILDE DE ANDRADE, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300051195, da função de Chefe de Seção Pedagógica da Representação de Ensino, Tipologia 01, localizada no Município de Monte Negro/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIAN. 1123/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 03/05/2011

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 002/REN/SEDUC/MONTE NEGRO/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/04/11, a servidora ZENILDE DE ANDRADE, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300051195, para exercer a função de Chefe de Seção Pedagógica da Representação de Ensino, Tipologia 01, localizada no Município de Monte Negro/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIAN. 1124/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 03/05/2011

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 008/REN/SEDUC/MONTE NEGRO/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/04/11, a servidora LECI APARECIDA DAROS DOS SANTOS,

pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300022908, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEFM 15 DE OUTUBRO Tipologia 03, localizada no Município de Campo Novo de Rondônia/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIAN.1125/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 03/05/2011.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 007/REN/SEDUC/MONTE NEGRO/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 31/03/11, a servidora LECI APARECIDA DAROS DOS SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300022908, da função de Vice-Diretora da EEEFM 15 DE OUTUBRO Tipologia 03, localizada no Município de Campo Novo de Rondônia/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIAN. 1126/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 03/05/2011

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 020/REN/SEDUC/MONTE NEGRO/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/04/11, o servidor IZAIAS MARQUES PRUDENTE, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N2, matrícula nº 300057746, para exercer a função de Secretário da EEEFM 15 DE OUTUBRO, Tipologia 03, localizada no Município de Campo Novo de Rondônia/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIAN.1127/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 03/05/2011.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 019/REN/SEDUC/MONTE NEGRO/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 31/03/11, o servidor IZAIAS MARQUES PRUDENTE, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N2, matrícula nº 300057746, da função de Secretário da EEEFM 15 DE OUTUBRO, Tipologia 03, localizada no Município de Campo Novo de Rondônia/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIAN. 1128/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 03/05/2011

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 012/REN/SEDUC/MONTE NEGRO/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/04/11, a servidora CLAUDENIR RODRIGUES SOARES TIEGS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N2, matrícula nº 300072075, para exercer a função de Secretária da EEEF MATO GROSSO, Tipologia 02, localizada no Município de Monte Negro/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIAN.1129/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 03/05/2011.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 019/REN/SEDUC/MONTE NEGRO/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 31/03/11, a servidora CLAUDENIR RODRIGUES SOARES TIEGS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N2, matrícula nº 300072075, da função de Secretária da EEEF MATO GROSSO, Tipologia 02, localizada no Município de Monte Negro/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIAN. 1130/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 03/05/2011

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 004/REN/SEDUC/MONTE NEGRO/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/04/11, a servidora ILZELENE PINTO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300014249, para exercer a função de Diretora da EEEF MATO GROSSO, Tipologia 02, localizada no Município de Monte Negro/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIAN.1131/11/GAB/
Porto Velho, 03/05/2011.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 003/REN/SEDUC/MONTE NEGRO/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 31/03/11, a servidora ILZELENE PINTO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300014249, para exercer a função de Diretora da EEEF MATO GROSSO, Tipologia 02, localizada no Município de Monte Negro/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIAN. 1132/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 03/05/2011

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 010/REN/SEDUC/MONTE NEGRO/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/04/11, a servidora HELAINE CRISTINA DE ÁVILA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300050621, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEF MATO GROSSO, Tipologia 02, localizada no Município de Monte Negro/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIAN. 1133/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 03/05/2011

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 009/REN/SEDUC/MONTE NEGRO/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 31/03/11, a servidora HELAINE CRISTINA DE ÁVILA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300050621, da função de Vice-Diretora da EEEF MATO GROSSO, Tipologia 02, localizada no Município de Monte Negro/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIAN. 1134/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 03/05/2011

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 018/REN/SEDUC/MONTE NEGRO/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/04/11, a servidora MICELE ALBANO DE MORAES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300051080, para exercer a função de Diretora da EEEFM AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA, Tipologia 03, localizada no Município de Monte Negro/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIAN.1135/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 03/05/2011.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 31/03/11, a servidora MICELE ALBANO DE MORAES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300051080, da função de Diretora da EEEFM AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA, Tipologia 03, localizada no Município de Monte Negro/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIAN. 1136/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 03/05/2011

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 016/REN/SEDUC/MONTE NEGRO/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/04/11, a servidora MARLENE DE OLIVEIRA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300014357, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEFM AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA, Tipologia 03, localizada no Município de Monte Negro/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIAN.1137/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 03/05/2011.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 015/REN/SEDUC/MONTE NEGRO/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 31/03/11, a servidora MARLENE DE OLIVEIRA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300014357, da função de Vice-Diretora da EEEFM AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA, Tipologia 03, localizada no Município de Monte Negro/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIAN. 1138/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 03/05/2011

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 014/REN/SEDUC/MONTE NEGRO/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/04/11, a servidora MARLI PEREIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N2, matrícula nº 300052581, para exercer a função de Secretária da EEEFM AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA, Tipologia 03, localizada no Município de Monte Negro/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIAN.1139/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 03/05/2011.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 013/REN/SEDUC/MONTE NEGRO/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 31/03/11, a servidora MARLI PEREIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N2, matrícula nº 300052581, da função de Secretária da EEEFM AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA, Tipologia 03, localizada no Município de Monte Negro/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIAN.1140/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 03/05/2011.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 016/REN/SEDUC/SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/02/11, o servidor JOSIAS FERREIRA DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N2, matrícula nº 300054762, da função de Secretário da EEEF DEONILDO CARAGNATO, Tipologia 02, localizada no Município de São Miguel do Guaporé/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIAN. 1141/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 03/05/2011

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 016/REN/SEDUC/SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/02/11, o servidor JOSIAS FERREIRA DA SILVA, pertencente ao

quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N2, matrícula nº 300054762, para exercer a função de Secretário da EEEF DEONILDO CARAGNATO, Tipologia 02, localizada no Município de São Miguel do Guaporé/RO

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIAN.1142/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 05/05/2011.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 124/11/ALTA FLORESTA DO OESTE/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora LOIVA DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, tendo em vista a mesma encontrar-se de Licença Adotante em 08/11/10 até 16/01/11, lotada na EEEFM PADRE EZEQUIEL RAMIN/AFO, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº. 300022298, no período de 01/01/11 a 30/01/11, ficando as mesmas para fruição em 01/04/11 a 15/04/11.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIAN. 1143/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 05/05/2011.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 025/GAB/REN/SEDUC/MONTE NEGRO/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 02/02/11, a servidora ROSELY DIAS MARIA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300079215, da função de Vice-Diretora da EEEF MATO GROSSO, Tipologia 02, localizado no Município de Monte Negro/RO

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIAN. 1144/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 05/05/2011

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 026/REN/SEDUC/MONTE NEGRO/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 02/02/11, a servidora HELAINE CRISTINA DE ÁVILA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300050621, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEF MATO GROSSO, Tipologia 02, localizada no Município de Monte Negro/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIAN. 1145/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 05/05/2011.

A SECRETÁRIA - ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Memorando Nº 143/11- GPE/SEDUC/ PVH/2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria n.117/11-GAB/SEDUC, de 19.01.2011.

Onde se lê:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada no GPE/SEDUC, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº. 300023046, no período de 01/01/11 a 30/01/11, ficando as mesmas para fruição em 01/05/11 a 30/05/11.

Leia-se:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada no GPE/SEDUC, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº. 300023046, no período de 01/01/11 a 30/01/11, ficando as mesmas para fruição em 01/10/11 a 30/10/11.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIAN. 1146/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 06/05/2011.

A SECRETÁRIA - ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 022/GAB/REN/ZONA SUL/SEDUC/ PORTO VELHO/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 22/03/11, a servidora LUIZA DE MARILAC ARAUJO PONTES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300002667, da função de Vice- Diretora da EEEF FRANKLIN ROOSEVELT, Tipologia 02, localizado no Município de Porto Velho/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIAN. 1147/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 06/05/2011

A SECRETÁRIA - ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 021/GAB/REN/ZONA SUL/SEDUC/ PORTO VELHO/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 22/03/11, a servidora LOURDES CONDE SHOCKNESSE

ALFONSIN, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Ex - Território Federal de Rondônia, ocupante do cargo de Professora de 1º e 2º Graus, SIAPE nº 0701645, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEF FRANKLIN ROOSEVELT, Tipologia 02, localizado no Município de Porto Velho/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIAN. 1148/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 12/05/2011

A SECRETÁRIA - ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 032/GAB/REN/CENTRO/SEDUC/PORTO VELHO/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 06/05/11, a servidora PAULA FERNANDA PIO MACEDO BENARROSH, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300017572, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEFM BRASILIA, Tipologia 03, localizada no Município de Porto Velho/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIAN. 1149/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 12/05/2011.

A SECRETÁRIA - ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 031/GAB/REN/CENTRO/SEDUC/PORTO VELHO/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 05/05/11, a servidora ROSANARIBEIRO PANTOJA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300023208, da função de Vice-Diretora da EEEFM BRASILIA, Tipologia 03, localizada no Município de Porto Velho/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIAN. 1150/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 16/05/2011

A SECRETÁRIA - ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 033/GAB/REN/ZONA SUL/SEDUC/ PORTO VELHO/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 03/05/11, a servidora MARIA VANUSA SANTOS DE SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N1, matrícula nº 300061201, para exercer a função de Secretária da EEEF PADRE MÁRIO CASTAGNA, Tipologia 03, localizada no Município de Porto Velho/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIAN. 1151/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 16/05/2011.

A SECRETÁRIA - ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 032/GAB/REN/ZONA SUL/SEDUC/ PORTO VELHO/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 02/05/11, a servidora GILDA BRITO BATISTA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N1, matrícula nº 300045842, da função de Secretária da EEEF PADRE MÁRIO CASTAGNA, Tipologia 03, localizada no Município de Porto Velho/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIAN. 1152/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 18/05/2011

A SECRETÁRIA - ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 024/GAB/REN/CENTRO/SEDUC/PORTO VELHO/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 11/04/11, o servidor MIGUEL FERREIRA NETO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N2, matrícula nº 300072362, para exercer a função de Secretário da EEEF BOM JESUS, Tipologia 01, localizada no Município de Porto Velho/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIAN. 1153/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 18/05/2011.

A SECRETÁRIA - ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 10/04/11, a servidora SANDRA DE SA SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N1, matrícula nº 300018547, da função de Secretária da EEEF BOM JESUS-CENTRO, Tipologia 01, localizada no Município de Porto Velho/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIAN. 1203/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 18/05/2011

A SECRETÁRIA - ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 18/05/11, o servidor EVILASIO DE SOUZA COELHO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300006157, para exercer a função de Diretor Interino da EEEFMDR. OSVALDO PIANA-CENTRO, Tipologia 03, localizada no Município de Porto Velho/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIAN. 1204/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 20/05/2011

A SECRETÁRIA - ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 269/11/REN/SEDUC/OURO PRETO D'OESTE/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/04/11, o servidor ANTONIO RIBEIRO ROSA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300012968, para exercer a função de Vice-Diretor do CEEJA PROF. ANTONIO DE ALMEIDA, Tipologia 03, localizado no Município de Ouro Preto do Oeste/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIAN. 1205/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 20/05/2011.

A SECRETÁRIA - ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 219/11/REN/SEDUC/OURO PRETO D'OESTE/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 31/03/11, a pedido da servidora VALDETE DA SILVA ASCASCIBAS GIBIM, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300020790, da função Vice-Diretora do CEEJA PROF. ANTONIO DE ALMEIDA, Tipologia 03, localizado no Município de Ouro Preto do Oeste/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIAN. 1206/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 20/05/2011.

A SECRETÁRIA - ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 105/11/REN/SEDUC/OURO PRETO D'OESTE/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 31/03/11, a servidora IVETE DE FÁTIMA VITRIO DOS SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300013080, da função Vice-

Diretora da EEEFM 28 DE NOVEMBRO, Tipologia 04, localizada no Município de Ouro Preto do Oeste/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIAN. 1207/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 20/05/2011.

A SECRETÁRIA - ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n.133/11/REN/SEDUC/NOVO HORIZONTE D'OESTE/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 31/03/11, a servidora GELDIANE DE SABINO PEREIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300040488, da função de Representante da Representação de Ensino, Tipologia 01, localizada no Município de Novo Horizonte do Oeste/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIAN. 1208/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 20/05/2011.

A SECRETÁRIA - ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n.133/11/REN/SEDUC/NOVO HORIZONTE D'OESTE/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 31/03/11, a servidora NERZELI TAVEIRA NUNES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300036058, da função Diretora da EEEFM MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Tipologia 03, localizada no Município de Novo Horizonte do Oeste/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIAN. 1209/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 20/05/2011.

A SECRETÁRIA - ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n.133/11/REN/SEDUC/NOVO HORIZONTE D'OESTE/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 31/03/11, a pedido do servidor EURICO CÉLIO DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300097893, da função Diretor da EEEFM AMÉRICO BRASILIENSE DE ALMEIDA E MELO, Tipologia 03, localizada no Município de Novo Horizonte do Oeste/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIAN. 1210/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 20/05/2011.

A SECRETÁRIA - ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n.133/11/REN/SEDUC/NOVO HORIZONTE D'OESTE/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 31/03/11, a servidora ICLÉIA PAULINO PEDRO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300084406, da função Vice-Diretora da EEEFM AMÉRICO BRASILIENSE DE ALMEIDA E MELO, Tipologia 03, localizada no Município de Novo Horizonte do Oeste/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIAN. 1211/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 20/05/2011

A SECRETÁRIA - ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 295/11/REN/SEDUC/OURO PRETO D'OESTE/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/04/11, a servidora MARIA APARECIDA SPEROTO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300059576, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEFM 28 DE NOVEMBRO, Tipologia 04, localizada no Município de Ouro Preto do Oeste/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIAN. 1212/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 20/05/2011

A SECRETÁRIA - ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 133/11/REN/SEDUC/NOVO HORIZONTE D'OESTE/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/05/11, a servidora NERZELI TAVEIRA NUNES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300036058, para exercer a função de Representante da Representação de Ensino, Tipologia 01, localizada no Município de Novo Horizonte do Oeste/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIAN. 1213/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 20/05/2011

A SECRETÁRIA - ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de

Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 133/11/REN/SEDUC/NOVO HORIZONTE D'OESTE/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/05/11, a servidora LAIZIR PEREIRA DA COSTA GARCIA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300079385, para exercer a função de Diretora da EEEFM MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Tipologia 03, localizada no Município de Novo Horizonte do Oeste/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIA N. 1214/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 20/05/2011

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 133/11/REN/SEDUC/NOVO HORIZONTE D'OESTE/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/05/11, a servidora DANIELA RODRIGUES MARTINS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300022835, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEFM AMÉRICO BRASILIENSE DE ALMEIDA E MELO, Tipologia 03, localizada no Município de Novo Horizonte do Oeste/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIA N. 1215/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 20/05/2011

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 133/11/REN/SEDUC/NOVO HORIZONTE D'OESTE/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/05/11, a servidora ICLÉIA PAULINO PEDRO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300084406, para exercer a função Diretora da EEEFM AMÉRICO BRASILIENSE DE ALMEIDA E MELO, Tipologia 03, localizada no Município de Novo Horizonte do Oeste/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIA N. 1216/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 20/05/2011

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 034/GAB/REN/CENTRO/SEDUC/PORTO VELHO/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 13/05/11, a servidora MARIA DO SOCORRO MAGALHÃES RAMOS RODRIGUES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Psicóloga Educacional, matrícula nº 300002895, para exercer a função Vice-Diretora do IEE CARMELA DUTTRA, Tipologia 05, localizado no Município de Porto Velho/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIA N. 1217/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 20/05/2011.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 033/GAB/REN/CENTRO/SEDUC/PORTO VELHO/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 13/05/11, a servidora ALBERTINA SIMONE DO NASCIMENTO SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300024246, da função Vice-Diretora do IEE CARMELA DUTTRA, Tipologia 05, localizado no Município de Porto Velho/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIA N. 1218/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 20/05/2011.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria n.255/11-GAB/SEDUC, de 01/02/11.

Onde se lê:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/01/2011, a servidora LAURA LUCIA DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3 matrícula nº 300041241, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEFM PRIMAVERA, Tipologia 03, localizada no Município de Theobroma/RO

Leia-se:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/01/2011, a servidora LAURA LUCIA DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300085277, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEFM PRIMAVERA, Tipologia 03, localizada no Município de Theobroma/RO

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIA N. 1219/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 20/05/2011.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria n.686/11-GAB/SEDUC, de 15/03/11.

Onde se lê:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/03/2011, os servidores pertencentes ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, constantes no quadro abaixo, dos respectivos cargos de Diretor (a) e Vice-Diretor (a) de Escola, da Rede Pública Estadual de Ensino do município de Itapua do Oeste/RO.

ESCOLAS	TIPOLOGIA	FUNÇÃO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
EEEF João Francisco Correia	3	Diretor	ANTONIO HENRIQUE NETO	300023219	PN3
	3	Vice	SUELI CONCEIÇÃO PINTO RIBEIRO SOUZA	300051517	PN3
EEEFM Paulo Freire	3	Diretor	SANDRA ALVES DA SILVA NOGUEIRA	300055926	PN3
	3	Vice	ADELMA BEZERRA DO NASCIMENTO GOMES	300028516	PN3

Leia-se, a contar de 31/03/2011.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIAN. 1220/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 20/05/2011.

A SECRETÁRIA - ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 0187/11/REN/SEDUC/VILHNA/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora ARLI FRANCISCO SCHULTZ MOURA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na REN/SEDUC/VILHENA, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº. 300016010, no período de 01/01/11 a 30/01/11, ficando as mesmas para fruição em 01/12/11 a 30/12/11.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIAN. 1221/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 20/05/2011.

A SECRETÁRIA - ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria n.198/11-GAB/SEDUC, de 20/01/11.

Onde se lê:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/01/11, o servidor MIGUEL EDSON HURTADO OREYAI, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300003295, da função de Representante da Representação de Ensino, Tipologia 03, localizada no Município de Guajará Mirim/RO.

Leia-se:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 24/01/11, o servidor MIGUEL EDSON HURTADO OREYAI, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300003295, da função de Representante da Representação de Ensino, Tipologia 03, localizada no Município de Guajará Mirim/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIAN. 1222/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 20/05/2011.

A SECRETÁRIA - ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria n.199/11-GAB/SEDUC, de 25/01/11.

Onde se lê:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/01/11, a servidora MARIA RITA SOUZA LOPES, pertencen-

te ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300008991, para exercer a função de Representante da Representação de Ensino, Tipologia 03, localizada no Município de Guajará Mirim/RO.

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 25/01/11, a servidora MARIA RITA SOUZA LOPES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300008991, para exercer a função de Representante da Representação de Ensino, Tipologia 03, localizada no Município de Guajará Mirim/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIAN. 1223/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 25/05/2011

A SECRETÁRIA - ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço 032/11/GAB/REN/ZONA LESTE/PORTO VELHO/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/06/2011, a servidora ROSA MARIA SALES DE LIMA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300023519, para exercer a função de Diretora da EEEF JÂNIO DA SILVA QUADROS, Tipologia 03, localizada no Município de Porto Velho/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIAN. 1224/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 25/05/2011

A SECRETÁRIA - ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço 031/11/GAB/REN/ZONA LESTE/PORTO VELHO/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/06/2011, o servidor SANDOVAL NUNES VIEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300007252, para exercer a função de Vice-Diretor da EEEF JÂNIO DA SILVA QUADROS, Tipologia 03, localizada no Município de Porto Velho/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIAN. 1225/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 25/05/2011.

A SECRETÁRIA - ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 034/GAB/REN/ZONA LESTE/SEDUC/PORTO VELHO/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/06/11, a servidora ROSA MARIA SALES DE LIMA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300023519, da função de Vice-Diretora da EEEF JÂNIO DA SILVA QUADROS, Tipologia 03, localizada no Município de Porto Velho/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIAN. 1226/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 25/05/2011.

A SECRETÁRIA - ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 033/GAB/REN/ZONA LESTE/SEDUC/PORTO VELHO/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/06/11, o servidor SANDOVAL NUNES VIEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300007252, da função de Diretor da EEEF JÂNIO DA SILVA QUADROS, Tipologia 03, localizada no Município de Porto Velho/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIAN. 1227/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 25/05/2011.

A SECRETÁRIA - ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço 035/11/GAB/REN/ZONA LESTE/PORTO VELHO/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/06/2011, a servidora ROSINEIDE FERREIRA DO CARMO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300008548, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEF PAULO LEAL, Tipologia 02, localizada no Município de Porto Velho/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIAN. 1233/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 07/06/2011.

A SECRETÁRIA - ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 07/06/11, o servidor EVILASIO DE SOUZA COELHO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300006157, da função de Diretor Interino da EEEF DR. OSVALDO PIANA-CENTRO, Tipologia 03, localizada no Município de Porto Velho/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIA N. 1234/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 10/06/2011.

A SECRETÁRIA - ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria n. 286/11-GAB/SEDUC, de 03/02/11.

Onde se lê:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/02/2011, os servidores pertencentes ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, constantes no quadro abaixo, para exercerem os respectivos cargos de Diretor (a), Vice-Diretor (a) e Secretário (a) de Escola, da Rede Pública Estadual de Ensino do município de Castanheiras/RO.

ESCOLAS	TIPOLOGIA	FUNÇÃO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
EEEF Eugênio Lazarim	2	Diretor	JONAS ANTONIO	3000 51419	PN 3
	2	Secretário	MARIA ELIANE FERRARI	300053232	T.A.E
EEEFM Francisca Júlia da Silva	3	Diretor	CLEONICE BARBOSA DE SOUZA	300080275	PN 3
	3	Secretário	AILTON VIEIRA DA LUZ	300052636	T.A.E.

Leia-se:

ESCOLAS	TIPOLOGIA	FUNÇÃO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
EEEFM Francisca Júlia da Silva	3	Diretor	CLEONICE BARBOSA DE SOUZA	300099482	PN 3

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIA N. 1235/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 09/06/2011.

A SECRETÁRIA - ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 271/11/REN/SEDUC/URUPÁ/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 31/06/11, a pedido da servidora ROSANI DE LOURDES VIEIRA DIAS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300100731, da função de Chefe de Seção Pedagógica da Representação de Ensino, Tipologia 01, localizada no Município de Urupá/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIA N. 1236/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 09/06/2011

A SECRETÁRIA - ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.13/11/REN/SEDUC/URUPÁ/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/06/2011, a servidora MARIA LEQUISINALDA SILVA DOS SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300050865, para exercer a função de Chefe de Seção Pedagógica da Representação de Ensino, Tipologia 01, localizada no Município de Urupá/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIA N. 1237/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 10/06/2011.

A SECRETÁRIA - ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.036/11/REN/ZONA LESTE/SEDUC/PORTO VELHO/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/06/11, a servidora MARIA APARECIDA FERREIRA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300010695, da função de Diretora da EEEF MARIA CARMOSINA, Tipologia 03, localizada no Município de Porto Velho/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIA N. 1238/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 10/06/2011

A SECRETÁRIA - ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.037/11/REN/ZONA LESTE/SEDUC/PORTO VELHO/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/06/2011, o servidor JOSE DA SILVA FREIRE JUNIOR, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300018640, para exercer a função de Diretor da EEEF MARIA CARMOSINA, Tipologia 03, localizada no Município de Porto Velho/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIA N. 1239/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 15/06/2011.

A SECRETÁRIA - ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n.643/GAB/CC/PORTO VELHO /RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/06/11, o servidor SERGIO ROBERTO MAZZAROTO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300028452, da função de Representante da Representação de Ensino, Tipologia 01, localizada no Município de Alta Floresta do Oeste/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIA N. 1240/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 15/06/2011

A SECRETÁRIA - ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 643/11/GAB/CC/PORTO VELHO RO/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/06/2011, a servidora LOIVA DAS GRAÇAS SOARES SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300013196, para exercer a função de Representante da Representação de Ensino, Tipologia 01, localizada no Município de Alta Floresta do Oeste/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIA N. 1241/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 15/06/2011.

A SECRETÁRIA - ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.037/GAB/REN/ZONA SUL/SEDUC/PORTO VELHO/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 13/06/11, a pedido da servidora DULCILENE SARAIVA REIS DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300051116, da função de Vice-Diretora da EEEFM PRES. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, Tipologia 04, localizada no Município de Porto Velho/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIA N. 1242/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 15/06/2011

A SECRETÁRIA - ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.038/11/REN/ZONA SUL/SEDUC/PORTO VELHO/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 13/06/2011, a servidora LIDIANE SILVADOS SANTOS MOURÃO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300060791, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEFM PRES. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, Tipologia 04, localizada no Município de Porto Velho/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIA N. 1243/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 16/06/2011

A SECRETÁRIA - ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.99/11/REN/SEDUC/JI-PARANÁ/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/03/2011 até 27/08/2011, o servidor GEREMIAS DOURADO DA CUNHA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N1, matrícula nº 300052488, para exercer a função de Secretário da EEEFM Cel. JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Distrito de Nova Londrina, em substituição a Secretária CRISTIANE DA SILVA, que se afastou em virtude da Licença Maternidade, Tipologia 03, localizada no Município de Ji-Paraná/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIA N. 1244/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 16/06/2011.

A SECRETÁRIA - ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 0224/11/REN/SEDUC/URUPÁ/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora MARIA RODRIGUES DE SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na REN/SEDUC/URUPÁ, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº. 300012351, no período de 01/01/11 a 30/01/11, ficando as mesmas para fruição em 01/06/11 a 30/06/11.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIA N. 1245/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 16/06/2011.

A SECRETÁRIA - ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 406/11/GAB/REN/SEDUC/ALTA FLORESTA/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora BIANKA DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na REN/SEDUC/ALTA FLORESTA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N2, Matrícula nº. 300068774, no período de 01/04/11 a 30/04/11, ficando as mesmas para fruição em 01/06/11 a 30/06/11.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIA N. 1246/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 16/06/2011.

A SECRETÁRIA - ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 0923/11/GAB/REN/SEDUC/VILHENA/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora MARIA ESTER BAYERL CONTRICIANI, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na REN/SEDUC/VILHENA, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº. 300013501, no período de 01/01/11 a 30/01/11, ficando as mesmas para fruição em 01/09/11 a 30/09/11.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIA N. 1247/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 16/06/2011.

A SECRETÁRIA - ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de

Rondônia, considerando os termos do Memo. n. 0123/11/PTE/GPE/SEDUC/PORTO VELHO/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias do servidor LAIRTON LOPES DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na GPE/SEDUC/PORTO VELHO, ocupante do cargo de Oficial de Manutenção, Matrícula nº. 300025338, no período de 01/06/11 a 30/06/11, ficando as mesmas para fruição em 01/12/11 a 30/12/11.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIA N. 1248/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 16/06/2011.

A SECRETÁRIA - ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Memo. n. 123/11/GAB/SEDUC/PORTO VELHO/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias do servidor CLEICEY PINHEIRO DOS SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado no GAB/SEDUC/PORTO VELHO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº. 300024221, no período de 01/06/11 a 30/06/11, ficando as mesmas para fruição em 01/12/11 a 30/12/11.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIA N. 1249/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/06/2011.

A SECRETÁRIA - ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.042/GAB/REN/CENTRO/SEDUC/PORTO VELHO/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 28/06/11, a servidora ROBEMARA MACEDO FALCÃO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300024625, da função de Chefe de Seção Pedagógica da Representação de Ensino, Tipologia 04, localizada no Município de Porto Velho/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIA N. 1250/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/06/2011

A SECRETÁRIA - ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.043/11/REN/CENTRO/SEDUC/PORTO VELHO/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 28/06/2011, a servidora JOELMA OLIVEIRA SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300012883, para exercer a função de Chefe de Seção Pedagógica da Representação de Ensino, Tipologia 04, localizada no Município de Porto Velho/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIAN. 1251/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/06/2011

A SECRETÁRIA - ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n.449/11/REN/SEDUC/MACHADINHO D'OESTE/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 05/04/2011, a servidora LORENI PIANA SERRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300023561, para exercer a função de Diretora do CEEJA PAULO FREIRE, Tipologia 03, localizado no Município de Machadinho do Oeste/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIAN. 1252/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/06/2011

A SECRETÁRIA - ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n.449/11/REN/SEDUC/MACHADINHO D'OESTE/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 05/04/2011, a servidora VANESSA MUNIZ DE SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300028606, para exercer a função de Vice-Diretora do CEEJA PAULO FREIRE, Tipologia 03, localizado no Município de Machadinho do Oeste/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIAN. 1253/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/06/2011.

A SECRETÁRIA - ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n.449/11/REN/SEDUC/MACHADINHO D'OESTE/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 04/04/11, a servidora LOVANI LORAINÉ FUCHS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300051243, da função Diretora do CEEJA PAULO FREIRE, Tipologia 03, localizado no Município de Machadinho do Oeste/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIAN. 1254/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/06/2011.

A SECRETÁRIA - ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n.449/11/REN/SEDUC/MACHADINHO D'OESTE/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 04/04/11, a servidora JANETE GAESKI DE CHAVES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300051590, da função Vice-Diretora do CEEJA PAULO FREIRE, Tipologia 03, localizado no Município de Machadinho do Oeste/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIAN. 1255/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/06/2011.

A SECRETÁRIA - ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.14/11/REN/SEDUC/CORUMBIARA/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 02/01/11, a pedido da servidora PATRICIA APARECIDA DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300051240, da função Vice-Diretora da EEEF DISNEYLANDIA, Tipologia 02, localizado no Município de Corumbiara/RO.

NEILA PIRES MYRRIA
SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIAN. 1410/GAB/SEDUC
Porto Velho, 25/07/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 0105/REN/SEDUC/CACOAL-RO de 25/07/11.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/02/11, a servidora MARCIA HELENA GOMES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300027674, para exercer a função de Coordenadora de Educação Escolar Indígena, Tipologia 02, localizada no Município de Cacoal/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 1411/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 22/07/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 044/REN/SEDUC/PRESIDENTE MÉDICI de 02/05/11.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/05/2011, o servidor JOHN RAIMUNDO MOURA COSTA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300099949, para exercer a função de Diretor da EEEF EMBURANA Tipologia 03, localizado no Município de Presidente Médici/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 1412/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 22/07/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.045/REN/SEDUC/PRESIDENTE MÉDICI de 02/05/11.

RESOLVE:

Art. 1º. . DISPENSAR a pedido, a contar de 01/05/11, a servidora MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300027359, da função de Vice-Diretora da EEEFM PROF. PAULO FREIRE Tipologia 03, localizado no Município de Presidente Médici/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 1413/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 22/07/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 046/REN/SEDUC/PRESIDENTE MÉDICI de 02/05/11.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/05/2011, a servidora JOSILENE RABELO FERNANDES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300027296, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEFM PROF. PAULO FREIRE Tipologia 03, localizado no Município de Presidente Médici/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 1414/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 22/07/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.043/REN/SEDUC/PRESIDENTE MÉDICI de 02/05/11.

RESOLVE:

Art. 1º. . DISPENSAR a pedido, a contar de 01/05/11, a servidora MARIA DO SOCORRO DE PAULA GOMES PEIXOTO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocu-

pante do cargo de PN 3, matrícula nº 300027416, da função de Diretora da EEEFM EMBURANA Tipologia 03, localizado no Município de Presidente Médici/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1415/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 22/07/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.047/REN/SEDUC/PRESIDENTE MEDICI de 03/05/11.

RESOLVE:

Art. 1º. . DISPENSAR, a contar de 01/05/11, o servidor JOHN RAIMUNDO MOURA COSTA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300099949, da função de Vice-Diretor da EEEFM EMBURANA Tipologia 03, localizado no Município de Presidente Médici/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1416/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 22/07/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 048/REN/SEDUC/PRESIDENTE MÉDICI de 03/05/11.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/05/2011, a servidora VANIA GUIMARÃES DE SOUZA SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300051541, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEFM PRES. EMILIO G. MÉDICI Tipologia 03, localizado no Município de Presidente Médici/RO.

PORTARIA N. 1417/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 22/07/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. . DISPENSAR a pedido, a contar de 30/04/11, a servidora WALDINEIDE ROSAS DOS SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300019773, da função de Vice-Diretora da EEEFM PRES. EMILIO GARRASTAZU Tipologia 03, localizado no Município de Presidente Médici/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1418/GAB/SEDUC
Porto Velho, 26/07/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

considerando os termos da Ordem de Serviço n.132/REN/SEDUC/VILHENA – RO de 06/06/11.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/06/11, a servidora OSANA MARIA DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de TAE N1, matrícula nº 300025712, para exercer a função de Secretária da EEEFM. CHUPINGUAIA, Tipologia 03, localizada no Município de Chupinguaia/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1419/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 26/07/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.229/REN/SEDUC/GUAJARA MIRIM – RO de 04/07/11.

RESOLVE:

Art. 1º. . DISPENSAR, a contar de 01/07/11, o servidor CARMELO JUSTINIANO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do ex-Território Federal de Rondônia, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 300058266, da função de Secretário da EEEF CAPITÃO GODOY Tipologia 02, localizado no Município de Guajara Mirim/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1420/GAB/SEDUC
Porto Velho, 26/07/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 022/REN/SEDUC/BURITIS-RO de 01/07/11.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/04/11, a servidora MARCELA TANE DA CONCEIÇÃO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de TAE N2, matrícula nº 300105591, para exercer a função de Secretária da EEEF. FRANCISCO JOSÉ CHIQUILITO ERSE Tipologia 02, localizada no Município de Buritis/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1421/GAB/SEDUC
Porto Velho, 26/07/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 025/REN/SEDUC/SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO de 01/07/11

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/07/11, o servidor LINDOMAR FREITAS DE AQUINO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado

de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300099606, para exercer a função de Chefe da Seção Pedagógica da REN/SEDUC Tipologia 01, localizada no Município de São Francisco do Guaporé/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1422/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 26/07/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.024/REN/SEDUC/SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ – RO de 01/07/11.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/07/11, a servidora CLÉBIA LILIA RIBEIRO TEIXEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300023943, da função de Chefe da Seção Pedagógica da REN/SEDUC Tipologia 01, localizado no Município de São Francisco do Guaporé/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1423/GAB/SEDUC
Porto Velho, 26/07/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 108/REN/SEDUC/CACOAL-RO de 01/06/11.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/06/11, o servidor JOÃO LOPES DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do ex-Território Federal de Rondônia, ocupante do cargo de Professor de 1º e 2º Graus, SIAPE nº 0696973, para exercer a função de Vice-Diretor da EEEF. PAULO FREIRE Tipologia 03, localizada no Município de Cacoal/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1424/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 26/07/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.109/REN/SEDUC/CACOAL – RO de 31/05/11.

RESOLVE:

Art. 1º.DISPENSAR, a contar de 31/05/11, a servidora SILVANA MALDANER LOPES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300063407, da função de Vice-Diretora da EEEF.PAULO FREIRE Tipologia 03, localizado no Município de CACOAL/RO

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 1425/11/GAB/SEDU
Porto Velho, 26/07/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.025/REN/SEDUC/ALVORADA D' OESTE – RO de 30/06/11

RESOLVE:

Art. 1º. . DISPENSAR, a pedido a contar de 30/06/11, a servidora CARMEM SILVA OENING, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300046232, da função de Chefe de Seção Pedagógica da REPRESENTAÇÃO DE ENSINO DE ALVORADA D' OESTE Tipologia 01, localizado no Município de Alvorada D' Oeste/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 1426/GAB/SEDUC
Porto Velho, 26/07/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.026/REN/SEDUC/ALVORADA D' OESTE – RO de 30/06/11.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/07/11, a servidora FRANCISLENE TOMIAZZI SOARES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300028535, para exercer a função de Chefe de Seção Pedagógica da REPRESENTAÇÃO DE ENSINO DE ALVORADA D' OESTE Tipologia 1, localizada no Município de Alvorada D' Oeste /RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 1427/GAB/SEDUC
Porto Velho, 26/07/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 71/REN/SEDUC/JARU-RO de 13/06/11.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 13/06/11, a servidora CLEUSA DA SILVA LIMA DA ROCHA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300055656, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEF. NILTON OLIVEIRA DE ARAUJO Tipologia 02, localizada no Município de Jaru/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 1428/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 26/07/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71

da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.069/REN/SEDUC/JARU – RO de 01/06/11.

RESOLVE:

Art. 1º. . DISPENSAR, a contar de 01/06/11, a servidora MARIA GORETI BRAGA BRANDALISE, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300036513, da função de Vice-Diretora da EEEF. NILTON OLIVEIRA DE ARAUJO Tipologia 02, localizado no Município de Jaru/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 1429/GAB/SEDUC
Porto Velho, 26/07/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 070/REN/SEDUC/JARU-RO de 01/06/11.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/06/11, a servidora MARIA GORETI BRAGA BRANDALISE, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300036513, para exercer a função de Diretora da EEEF. NILTON OLIVEIRA DE ARAUJO Tipologia 02, localizada no Município de Jaru/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 1430/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 26/07/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.068/REN/SEDUC/JARU – RO de 12/01/11.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a contar de 01/06/11, a servidora GERALDA SETUBAL DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300010338, da função de Diretora da EEEF. NILTON OLIVEIRA DE ARAUJO Tipologia 02, localizado no Município de Jaru/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 1431/GAB/SEDUC
Porto Velho, 26/07/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 072/REN/SEDUC/JARU-RO de 01/06/11.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 23/05/11, a servidora IRLENE ANDRADE DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Esta-

do de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300025940, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEFM. PEDRO VIEIRA DE MELO, Tipologia 03, localizada no Distrito de Tarilândia no Município de Jaru/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 1432/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 26/07/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. . DISPENSAR, a contar de 31/05/11, a servidora MARCINES WERLANG RAMIRES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N1, matrícula nº 300054153, da função de Secretária da EEEFM CHUPINGUAIA, Tipologia 03, localizada no Município de Chupinguaia/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 1433/GAB/SEDUC
Porto Velho, 26/07/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.093/REN/SEDUC/ROLIM DE MOURA – RO de 01/07/11.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/07/11, o (a) servidor (a) VALDECIR SGARBI FILHO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300023821, para exercer a função de Diretor (a) da EEEFM. CEL. ALUIZIO PINHEIRO FERREIRA Tipologia 04, localizada no Município de Rolim de Moura /RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 1434/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 26/07/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.092/REN/SEDUC/ROLIM DE MOURA – RO de 01/07/11.

RESOLVE:

Art. 1º. . DISPENSAR, a contar de 01/07/11, a servidora LUCIANE CAMARGO DOS SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300024278, da função de Diretora da EEEFM. CEL. ALUIZIO PINHEIRO FERREIRA, Tipologia 04, localizado no Município de Rolim de Moura/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 1435/GAB/SEDUC
Porto Velho, 26/07/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.091/REN/SEDUC/ROLIM DE MOURA – RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 17/06/11, a servidora MARIA APARECIDA CUSTÓDIO DOS SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300008350, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEF. MARIA COMODOLI LIRA, Tipologia 02, localizada no Município de Rolim de Moura /RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 1436/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 26/07/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.088/REN/SEDUC/ROLIM DE MOURA – RO de 30/06/11.

RESOLVE:

Art. 1º. . DISPENSAR, a contar de 16/06/11, a servidora IVANIR BARBOSA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia , ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300013134, da função de Vice-Diretora da EEEF. MARIA COMODOLI LIRA, Tipologia 02, localizado no Município de Rolim de Moura/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 1437/GAB/SEDUC
Porto Velho, 26/07/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.089/REN/SEDUC/ROLIM DE MOURA – RO de 30/06/2011

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 16/06/11, a servidora IVANIR BARBOSA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300013134, para exercer a função de Diretora da EEEF. MARIA COMODOLI LIRA, Tipologia 02, localizada no Município de Rolim de Moura /RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 1438/GAB/SEDUC
Porto Velho, 26/07/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.090/REN/SEDUC/ROLIM DE MOURA – RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 04/07/11, o servidor DERLI ARNALDO TAVARES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de TAE N1, matrícula nº 300019324, da função de Secretário Geral da EEEF. MARIA COMODOLI LIRA, Tipologia 02, localizado no Município de Rolim de Moura/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 1439/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 26/07/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.087/REN/SEDUC/ROLIM DE MOURA – RO de 30/06/11.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 16/06/11, a servidora CÉLIA APARECIDA PEREIRA LIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do ex-Território Federal de Rondônia, ocupante do cargo de Professor de 1º e 2º graus, matrícula nº 300106035, da função de Diretora da EEEF. MARIA COMODOLI LIRA, Tipologia 02, localizado no Município de Rolim de Moura/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 1440/GAB/SEDUC
Porto Velho, 26/07/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.021/REN/SEDUC/COSTA MARQUES – RO de 04/07/2011

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 04/07/11, a servidora MARIA ROSIMAR DE SOUSA DANTAS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300099067, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEFM. DARCY DA SILVEIRA, Tipologia 03, localizada no Distrito de São Domingues do Guaporé no Município de Costa Marques/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 1441/GAB/SEDUC
Porto Velho, 26/07/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.112/REN/SEDUC/JI-PARANÁ – RO de 20/06/2011

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 20/06/11, a servidora LUCIA ELENA DA ROCHA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300024115, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEF. PROFESSORA BEATRIZ FERREIRA DA SILVA, Tipologia 02, localizada no Município de Ji-Paraná/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 1442/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 26/07/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.017/REN/SEDUC/ARIQUEMES – RO. De 28/06/2011

RESOLVE:

Art. 1º. . DISPENSAR, a contar de 01/07/11, a servidora JOANICE STOPAZZOLI, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia , ocupante do cargo de TAE N1, matrícula nº 300009375, da função de Secretária da EEEFM. PROFESSORA CARMEM IONE DE ARAUJO, Tipologia 02, localizado no Município de Ariquemes/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 1443/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 28/07/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.038/REN/ZONA LESTE/SEDUC/PORTO VELHO – RO. De 18/07/2011

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 26/06/11, o servidor TATIANO DE VASCONCELOS SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N1, matrícula nº 300024242, da função de Secretário da EEEFM RISOLETA NEVES, Tipologia 05, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 1444/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 28/07/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.045/REN/CENTRO/SEDUC/PORTO VELHO – RO. De 18/07/2011

RESOLVE:

Art. 1º. . DISPENSAR, a contar de 13/07/11, a servidora MARIA DO SOCORRO MAGALHÃES RODRIGUES DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Psicólogo Educacional, matrícula nº 300002895, da função de Vice-Diretora do INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CARMELA DUTRA, Tipologia 05, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 1445/GAB/SEDUC
Porto Velho, 09/08/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.19/REN/SEDUC/ARIQUEMES – RO de 01/07/2011

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/07/11, a servidora MARGARETE DE CARVALHO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N2, matrícula nº 300052999, para exercer a função de Secretária da EEEFM JARDIM DAS PEDRAS, Tipologia 02, localizada no Município de Ariquemes/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 1446/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 09/08/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.18/REN/SEDUC/ARIQUEMES – RO. De 01/07/2011

RESOLVE:

Art. 1º. . DISPENSAR, a contar de 01/07/11, a servidora ROSIDELMA MAIA DE AQUINO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N2, matrícula nº 300057743, da função de Secretária da EEEFM JARDIM DAS PEDRAS, Tipologia 02, localizada no Município de Ariquemes/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 1447/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 09/08/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.070/REN/SEDUC/CACOAL – RO. De 10/01/2011

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 10/01/11, a servidora ODETE PEREIRA DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300027500, da função de Vice-Diretora da EEEFM JOSINO BRITO, Tipologia 03, localizada no Município de Cacoal/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 1448/GAB/SEDUC
Porto Velho, 09/08/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.075/REN/SEDUC/CACOAL – RO de 11/01/2011

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 11/01/11, a servidora ELIZABETE APARECIDA LEONEL CORTES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300063080, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEFM JOSINO BRITO, Tipologia 03, localizada no Município de Cacoal/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 1449/GAB/SEDUC
Porto Velho, 09/08/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.0112/REN/SEDUC/CACOAL – RO de 01/07/2011

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/07/11, o servidor VALTER PIRES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300005324, para exercer a função de Vice-Diretor da EEEFM AURELIO BUARQUE DE HOLANDA, Tipologia 03, localizada no Município de Cacoal/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 1450/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 09/08/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.113/REN/SEDUC/CACOAL – RO. De 30/06/2011

RESOLVE:

Art. 1º. . DISPENSAR, a contar de 30/06/11, a servidora INES INACIO VIEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300027783, da função de Vice-Diretora da EEEFM AURELIO BUARQUE DE HOLANDA, Tipologia 03, localizada no Município de Cacoal/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 1451/GAB/SEDUC
Porto Velho, 09/08/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.006/REN/SEDUC/OURO PRETO D'OESTE – RO de 18/07/2011

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/03/11, a servidora NEUSA MARIA TONIOLO LAZZARETTI, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300101177, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEFM PIONEIRA, Tipologia 03, localizada no Município de Ouro Preto do Oeste/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 1452/GAB/SEDUC
Porto Velho, 09/08/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.095/REN/SEDUC/ROLIM DE MOURA – RO de 05/07/2011

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 05/07/11, a servidora NEIDE MARIA GONÇALVES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N1, matrícula nº 300019879, para exercer a função de Secretária da EEEF MARIA COMODOLI LIRA, Tipologia 02, localizada no Município de Rolim de Moura/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1453/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 09/08/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.0115/REN/SEDUC/CACOAL – RO. De 10/07/2011

RESOLVE:

Art. 1º. . DISPENSAR, a contar de 10/07/11, a servidora LIDIA MARIA DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300028444, da função de Diretora da EEEF NOSSA SENHORA DO CARMO, Tipologia 02, Distrito de Riozinho, localizada no Município de Cacoal/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1454/GAB/SEDUC
Porto Velho, 09/08/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.0111/REN/SEDUC/CACOAL– RO de 11/07/2011

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 11/07/11, o servidor CRISTIANO ROGÉRIO FRANCISCO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300099496, para exercer a função de Diretor da EEEF. NOSSA SENHORA DO CARMO, Distrito de Riozinho, Tipologia 02, localizada no Município de Cacoal/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1455/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 09/08/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

R E S O L V E:

Art. 1º. Retificar a Portaria n.0499/11-GAB/SEDUC, de 01.03.2011, publicada no Diário Oficial do Estado n. 1688 de 04/03/2011.

Onde se lê:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 1º/03/2011, a servidora ANA MARIA D'AVILA DEOBONI, para exercer o Cargo de Diretora da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Maria Goretti, localizada no município de Nova União/RO.

Leia-se:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/03/11, a servidora ANA MARIA D'AVILA DEOBONI, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN1, matrícula nº 300012852, para exercer a função de Diretora da EEEFM MARIA GORETTI, Tipologia 03, localizada no Município de Nova União/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1456/GAB/SEDUC
Porto Velho, 09/08/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os

termos da Ordem de Serviço n.039/REN/ZONA LESTE/SEDUC/PORTO VELHO– RO de 27/07/2011

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/08/11, a servidora FRANCISCA GONZAGA BRANCO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N1, matrícula nº 300021918, para exercer a função de Secretária da EEEFM RISOLETA NEVES, Tipologia 05, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Julio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1717/2011 – GAB/SEDUC
Porto Velho, 29 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO INTERINO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e de acordo com Portaria n.1608/11-GAB/SEDUC, que instituiu o Programa D-OLHO na qualidade e criou o seu Comitê Gestor,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissões de Trabalho, com o objetivo de implementar o Programa D-OLHO na qualidade no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, destinadas a multiplicar a filosofia e metodologia do referido programa.

Art. 2º. Designar os servidores qualificados abaixo, para comporem comissão diversa, conforme segue:

I – Comissão de Formação/Repasse Metodológico

N	Nome	Cargo	Matrícula	Setor
01	Ana Carla de Oliveira Silva	Psicól. Educacional	300043214	REN – Zona Leste
02	Ana Lucia Argemiro da Silva Gubert	PNIII	300013157	NAM/Seduc
03	Angela Ferreira Gahú Vieira	PNIII	300060541	GE/NEEI/Prodef
04	Deuszivane Almeida da Silva	PNIII	300036819	Redação/Seduc
05	Francisca Jussineide de Carvalho Silva	PNIII	300039409	Conselho Est. de Educação -CEE.
06	Jeidy Ercil Silva	PNIII	300039713	Gab/Seduc
07	Juceli da Costa Santos	Psicól. Educacional	300042335	REN-Zona Leste
08	Luíza Pereira Zamora	PNIII	300024592	GE/NEEI/Prodef
09	Marcelo Alves de Carvalho	PNIII	300038382	Gepro/Seduc
10	Maria Arlete do Desterro Neves	PNIII	300063544	REN – Zona Sul
11	Maria Regina Azevedo dos Santos	PNIII	300006423	REN – Zona Sul
12	Raimunda Erineide Rodrigues da Silva	PNIII	300021795	GE/Prodef
13	Regina Maria Ribeiro Vedana	PNIII	300063544	REN – Zona Sul
14	Tamara Vasconcelos de Azevedo Kasper	PNIII	300008424	GE/Seduc
15	Vânia Sales da Silva	PNIII	300063747	GE/Seduc
16	Zenaide Moreira Peixoto	PNIII	300013672	GPE/Seduc
17	Maria Auxiliadora Alves Linhares	PNIII	300063393	Profípes

II – Comissão de Comunicação

N	Nome	Cargo	Matrícula	Setor
01	Carmelita Rodrigues de Sousa Diniz	PNIII	300006125	Lotação/Seduc
02	Francisca Jussineide de Carvalho Silva	PNIII	300039409	Conselho de Educação
03	Iza Parra Barbosa Brum	PNIII	300005141	GPE/PTE/Seduc
04	Jonatas Alves Fernandes	PNIII	300024581	GTI/Seduc
05	Maria Augusta do Socorro Nunes	PNIII	300015145	GACA/Gestão Escolar
06	Maria Narciza Arruda	PNIII	300015878	GACA/Seduc
07	William Kruger Maia de Sá	PNIII	300042627	Controle Interno/Seduc
08	Isabel de Oliveira dos Santos	PNIII	300008813	DAF/Seduc

III – Comissão de Documentação

N	Nome	Cargo	Matrícula	Setor
01	Elciene Neves de Araujo Ribas	PNIII	300024563	Astec/Gab/Seduc
02	Lerimar da Conceição Nunes Lima	PNIII	300014918	GPE/Gab/Seduc
03	Loreci Paiva Silveira	PNIII	300002528	NRH/Seduc
04	Lúcia Rejane Trigueiro da Silva	PNIII	300098989	Astec/Gab/Seduc
05	Zelma Verneck Lemos	PNIII	300051554	Astec/Gab/Seduc

IV – Comissão de Auditoria

N Nome	Cargo	Matrícula	Setor
01 Jose Antunes Cipriano	PNIII	300024926	Fundeb/Seduc
02 Jucelis Freitas de Sousa	PNIII	300006171	CEC/Seduc
03 Marcelo Alves de Carvalho	PNIII	300038382	Gepro/Seduc
04 Maria da Conceição Pereira Sobrinha	PNIII	300014205	GACA/Seduc
05 Marluce Almeida Leite	PNIII	300061427	GPOP/GACA
06 Silmara Aparecida Pereira de Jesus	PNIII	300015996	Fundescola/Seduc
07 Vera Regina Sant'ana de Matos	PNIII	300011581	Gepro/Seduc

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de julho de 2011.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO

Secretário de Estado da Educação Interino

PORTARIAN.1718/2011-GAB/SEDUC Porto Velho, 30 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO INTERINO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando a necessidade de criação da Associação de Pais e Professores da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Nilson Silva,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão Provisória da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Nilson Silva, localizada no município de Rolim de Moura-RO, para gerenciar, aplicar, movimentar e praticar todos os atos, visando a atender os objetivos de todos os recursos financeiros recebidos pelo estabelecimento de ensino, em conformidade com as normas pertinentes ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Fnde e da Secretaria de Estado da Educação, momento em que assumem, concomitantemente, a responsabilidade pelas respectivas prestações de contas, juntamente com a direção da unidade escolar, até que se realize a criação e eleição dos Conselhos Escolares da mencionada Escola.

· Diretora: Maria Solange Santiago Matter, matrícula n. 300059673, CPF n. 645.055.450-91, RG n. 7.279.303-0 SSP/PR.

· Diretoria Executiva:

1- Adilson Lima Moraes, pai de aluno, CPF n. 564.961.762-72, RG n. 522864 SSP/RO, presidente;

2- Ione Surdini Silva Caetano, professora, matrícula n. 300015738, CPF n. 881.254.087-20, RG n. 758.441 SSP/ES, secretária.

· Tatiana Moraes de Oliveira, mãe de aluno, CPF n. 574.137.892-72, RG n. 000521410 SSP/RO, tesoureira.

· Conselho Fiscal:

1. Abigail Bragança da Silva, servidora da escola, matrícula n. 300024900, CPF n. 385.564.482-91, RG n.415549 SSP/RO, presidente;

2. Joanita de Oliveira Santana, responsável por aluno, CPF n. 317.093.832-15, RG n. 2250208 SSP/PR, membro;

3. Valter Soares dos Santos, aluno, CPF n. 788.036.677-68, RG n. 644565 SSP/ES, membro.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com prazo fixado em 120 (cento e vinte) dias, podendo ser renovado, revogando-se as disposições contrárias.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO

Secretário de Estado da Educação Interino

PORTARIAN.1719/2011-GAB/SEDUC

Porto Velho, 30 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO INTERINO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

e considerando a necessidade de criação da Associação de Pais e Professores da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Tancredo de Almeida Neves,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão Provisória da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Tancredo de Almeida Neves, localizada no município de Rolim de Moura-RO, para gerenciar, aplicar, movimentar e praticar todos os atos, visando a atender os objetivos de todos os recursos financeiros recebidos pelo estabelecimento de ensino, em conformidade com as normas pertinentes ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Fnde e da Secretaria de Estado da Educação, momento em que assumem, concomitantemente, a responsabilidade pelas respectivas prestações de contas, juntamente com a direção da unidade escolar, até que se realize a criação e eleição dos Conselhos Escolares da mencionada Escola.

· Diretora: Lucia Santos Costa de Castro, matrícula n.300063027, CPF n. 298.515.411-00, RG n. 1670150-0 SSP/MT.

· Diretoria Executiva:

1- Isac Martins, pai e aluno da escola, CPF n. 242.409.232-04, RG n. 292033 SSP/RO, presidente;

2- Roseli Rocatto Ponce Rufino, professora, matrícula n. 300022850, CPF n. 469.039.332-04, RG n. 485134 SSP/RO, secretária.

3- Celso Correa Brasilino, professor, matrícula n. 300036623, CPF n. 387.182352-04, RG n 373632 SSP/RO, tesoureiro.

· Conselho Fiscal:

1- Izaura Borges, professora, matrícula n. 300060780, CPF n. 433.627.709-59 RG n. 2.250.427 SSP/PR, presidente;

2- Silvio de Resende, servidor e pai de aluno, matrícula n. 300008225, CPF n. 438.143.529-04, RG n. 2/R-1.354.555 SSP/DPT/SC, membro;

3- Maria de Jesus Vieira Ferreira, servidora, matrícula n. 300016362, CPF n. 340.550.353-15. RG n. 341.292 SSP/RO, membro.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com prazo fixado em 120 (cento e vinte) dias, podendo ser renovado, revogando-se as disposições contrárias.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO

Secretário de Estado da Educação Interino

PORTARIAN. 1720/2011 - GAB/SEDUC

Porto Velho, 30 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO INTERINO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão destinada a certificar notas fiscais, bem como emitir relatórios da execução dos serviços prestados pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - Sebrae, objeto do Processo n. 01-1601.02299-00/2011.

Art. 2º. Designar as servidoras a seguir relacionadas, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão ora instituída.

- Maria da Conceição Silva Pinheiro, matrícula n. 300103063;
- Elcilene Neves de Araújo Rivas, matrícula n. 300024563;
- Zelma Verneck Lemos, matrícula n. 300051554.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO

Secretário de Estado da Educação Interino

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 6.630,00 (seis mil seiscentos e trinta reais)** com embasamento legal expresso no PARECER Nº. 614/PGE/PA/2011, de 23 de Agosto de 2011, conforme disposto no artigo 26, da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho/RO, 29 de Agosto de 2011.

Marcelo Nascimento Bessa

Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania -
SESDEC/RO

Ordenador de Despesas, matrícula:
300014092

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Técnico constante nos autos do Processo Administrativo nº. 1501.00415-00/2011 dando embasamento legal para a aquisição pretendida, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando a custear despesa com prestação de serviços envolvendo manutenção corretiva e preventiva e aquisição de peças para motocicletas, visando atender as necessidades da Polícia Militar em: Vilhena, Colorado do Oeste e Cerejeiras, unidades subordinadas a Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC no valor total de **R\$ 6.630,00 (seis mil seiscentos e trinta reais)** em favor da empresa: **SHIMADA & NAKANO LTDA**, por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 29 de Agosto de 2011.

Marcelo Nascimento Bessa

Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania -
SESDEC/RO

Ordenador de Despesas, matrícula:
300014092

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 13.965,00 (treze mil novecentos e sessenta e cinco reais)** com embasamento legal expresso no PARECER Nº. 615/PGE/PA/2011, de 23 de Agosto de 2011, conforme disposto no artigo 26, da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho/RO, 29 de Agosto de 2011.

Marcelo Nascimento Bessa

Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania -
SESDEC/RO

Ordenador de Despesas, matrícula:
300014092

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Técnico constante nos autos do Processo Administrativo nº. 1501.00430-00/2011 dando embasamento legal para a aquisição pretendida, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando a custear

despesa com aquisição de peças e serviços, visando atender as necessidades da Polícia Militar, unidade subordinada a Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC no valor total de **R\$ 13.965,00 (treze mil novecentos e sessenta e cinco reais)** em favor da empresa: **ROVEMA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA**, por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 29 de Agosto de 2011.

Marcelo Nascimento Bessa

Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania -
SESDEC/RO

Ordenador de Despesas, matrícula:
300014092

Portaria nº 215/NRH/GAF/SESDEC

Porto Velho, 15 de Agosto de 2011.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são Delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000. Considerando o Mem.

n.º 067/2011/GESFRON/SESDEC/RO de 02/08/2011.

RESOLVE:

CONSIDERAR SUSPENSA, no interesse da Administração Pública, o gozo de férias do mês de AGOSTO/2011 do servidor EDSON SOARES VITERBO NETO, SD PM RE 07179-8, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia, atualmente lotado na Gerência Especializada em Segurança de Fronteira – GESFRON, da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania, referente ao exercício de 2010, ficando para ser usufruída em época oportuna.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARCELO NASCIMENTO BESSA

Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania
SESDEC

Portaria nº 229/NRH/GAF/SESDEC

Porto Velho, 22 de Agosto de 2011.

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são Delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000. Considerando o Ofício nº 0962/GAB/DGPC de 08.08.2011 e Portaria nº 1645/GAB/DGPC/RO de 03.08.2011.

RESOLVE:

RELOTAR, a contar de 08.08.2011, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Gerência Especializada em Segurança de Fronteiras – GESFRON, da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC.

•Matricular nº 300022777 – HUDSON DASILVA FERREIRA.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARCELO NASCIMENTO BESSA

Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania
SESDEC

Portaria nº 230/NRH/GAF/SESDEC

Porto Velho, 23 de agosto de 2011.

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são Delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000 e

Considerando a Resolução nº 014/2011/CONSUPOL/PC/RO – Que aprova o projeto elabo-

rado pela Academia de Polícia Civil-ACADEPOL referente ao Curso de Formação de Instrutor de Armamento e Tiro.

RESOLVE:

AUTORIZAR o Curso de Formação de Instrutores de Armamento e Tiro no período de 04.07.2011 à 11.07.2011, com Carga Horária de 64:00h/a, a realizar-se nas dependências do Batalhão da Polícia Ambiental no município de Candeias do Jamari-RO, ficando todas as Despesas Orçamentárias por conta da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania-SESDEC (Fonte 100).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARCELO NASCIMENTO BESSA

Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania
SESDEC

EDITAL N.º 006/2011 – NRH/GAF/SESDEC, DE 31 de AGOSTO de 2011.

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia, MARCELO NASCIMENTO BESSA, no uso de suas atribuições legais, e considerando Ofício nº 1318/2011-Ad/IML de 26.08.2011, HOMOLOGA o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de 03 (três) Médicos Legistas para atender o município de Ariquemes-RO, regido pelos Editais n.º 002/2011 – NRH/GAF/SESDEC, DE 15 DE AGOSTO 2011 e EDITAL N.º 001/2011 – NRH/GAF/SESDEC, DE 14 DE JULHO 2011.

NOME	CPF	RG
THIAGO ALESSANDRO DE LIMA	269.106.368-21	306492/RO
MARCIO ANTONIO RAMOS	168.028.456-87	6500097/RJ
MARCIO CARVALHO SANTANA	389.573.022-04	348113/RO

Porto Velho-RO, 31 de agosto de 2011.

MARCELO NASCIMENTO BESSA

Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania
SESDEC

EDITAL N.º 007/2011 – NRH/GAF/SESDEC, DE 31 DE AGOSTO de 2011.

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia, MARCELO NASCIMENTO BESSA, no uso de suas atribuições legais, e considerando EDITAL N.º 006/2011 – NRH/GAF/SESDEC, de 31 de agosto de 2011 convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, para entrega de documentação visando assinatura de Contrato de Trabalho, em caráter emergencial, para atender o Instituto Médico Legal – IML/PC/RO do município de Ariquemes-RO (Lei nº 2510 de 07 de julho de 2011 que autoriza o Poder Executivo a proceder a contratação emergencial de médicos legistas).

NOME	CPF	RG
THIAGO ALESSANDRO DE LIMA	269.106.368-21	306492/RO
MARCIO ANTONIO RAMOS	168.028.456-87	6500097/RJ
MARCIO CARVALHO SANTANA	389.573.022-04	348113/RO

1º Os candidatos deverão comparecer no Núcleo de Recursos Humanos da Secretária de Seguran-

ça, Defesa e Cidadania, situado à Av. dos Imigrantes, nº 3587, Bairro Costa e Silva, Porto Velho-RO, telefones (69) 3216-8858, no horário das 07h30min às 13h30min dos dias 05 e 06 de setembro do corrente, para entrega dos documentos, abaixo relacionados.

2º Os candidatos deverão apresentar-se no Instituto de Medicina Legal-IML da Capital no endereço: Rua Flores da Cunha, nº 4317, Bairro Costa e Silva, os quais irão frequentar prática de Medicina Legal com Carga Horária de 80h/aulas, no período de 08.09.2011 à 17.09.2011.

- Certidão de Nascimento ou Casamento original e (fotocópia);
- Uma fotografia 3x4 recente e colorida;
- Carteira de Identidade original e (fotocópia);
- CPF original e (fotocópia);
- Cartão PIS/PASEP (caso não seja cadastrado, apresentar declaração de não-cadastrado);
- Declaração de Imposto de Renda ou de Isento (fotocópia) exercício 2010/2011.;
- Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;
- Declaração de que, firmando o contrato, não estará acumulando mais de dois empregos ou empregos públicos, conforme vedação expressa no art. 37 XVI, "c", da Constituição Federal, e que os dois juntos não excederão o que está previsto em Lei;
- Comprovante de Escolaridade (fotocópia autenticada em cartório);
- Comprovante de Residência atual (fotocópia);
- Atestado de Sanidade Física e Mental (expedido por Unidade de Saúde Pública);
- Cópia do Título Eleitoral;
- Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral (fotocópia);
- Uma fotografia 3x4 recente e colorida;
- Se possuir Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil, apresentar cópia do comprovante;
- Declaração que não responde a Processo Administrativo Disciplinar, nas esferas públicas Municipal, Estadual e Federal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida -sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes);
- Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos. (declarado pelo próprio candidato, com firma reconhecida em cartório (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes);
- Declaração de bens que estejam registrados legalmente em seu nome.
- Original da prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia;
- Original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
- CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);

Porto Velho-RO, 31 de Agostode 2011.

MARCELO NASCIMENTO BESSA

Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania
SESDEC

Polícia Militar

PORTARIA Nº 898/DP-2/EXP DE 16 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre reversão de Praça PM

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, 12, do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007,
Considerando o Ofício nº 126/1ª JMS/PMRO, de 27 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Reverter **2º SGT PM RE 03292-4 LINDEMBERG SOUZA DE ALMEIDA**, ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar de 21 de junho de 2011, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação, LTS a mais de um ano, estando capaz para exercer as atividades previstas nos grupos I, II e III do Anexo Único do Regulamento das Inspeções e das Juntas de Inspeção de Saúde, da Polícia Militar do Estado de Rondônia (Decreto nº 9564, de 25 de julho de 2001), em conformidade com Ata de Inspeção de Saúde nº 046 da 1ª da Junta Médica de Saúde da PMRO, de 21 de junho de 2011 e de acordo com Art. 82 e 83 do Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia (Decreto Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982).

Art. 2º Classificá-lo no 5º BPM (Porto Velho/RO), a contar da mesma data, sem ônus para a Corporação, de acordo com o inciso I, parágrafo I, do art. 5º do Decreto nº 8134 de 18 de dezembro de 1997 (R-1-PM).

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – TEN CEL PM
DIRETOR DE PESSOAL

PORTARIA Nº 72/DP-6 DE 13 DE JUNHO DE 2011
Dispõe sobre Reserva Remunerada, Exclusão e Remuneração de Praça na Inatividade.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a pedido, o **2º SGT PM RE 03286-9 JOSÉ BARBOSA DA SILVA** para a Reserva Remunerada, por haver completado mais de 30 (trinta) anos de serviços, entre efetivos e computáveis para a inatividade, de acordo com o artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 92, inciso I do art. 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 e art. 28 da Lei nº 1063 de 10 de abril de 2002.

Art. 2º Excluí-lo do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso I, art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Determinar ao Comandante do **5º BPM** que proceda o seu desligamento da OPM a contar da mesma data da exclusão do serviço ativo.

Art. 4º Determinar que seus proventos na inatividade sejam calculados sobre o soldo de **2º SGT PM**, por não atender o que prevê o art. 29 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 5º Fixar o acréscimo de 14% (quatorze por cento) do soldo a que faz jus, a título de

vantagem pessoal, conforme o disposto na alínea "c" do inc. III e § 1º do art. 1º da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002.

Art. 6º Conceder uma remuneração igual a última que exercia na atividade conforme art. 27 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – TC PM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 94/DP-6 DE 19 DE AGOSTO DE 2011
Dispõe sobre Reserva Remunerada, Exclusão e Remuneração de Praça na Inatividade.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a pedido, o **1º SGT PM RE 10004886-8 HERLEN GOMES DE BRITO** para a Reserva Remunerada, por haver completado mais de 25 (vinte e cinco) anos de serviços, entre efetivos e computáveis para a inatividade, de acordo com o artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 92, inciso I do art. 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 e art. 28 da Lei nº 1063 de 10 de abril de 2002.

Art. 2º Excluí-la do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso I, art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Determinar ao **AJUDANTE GERAL** que proceda o seu desligamento da OPM a contar da mesma data da exclusão do serviço ativo.

Art. 4º Determinar que seus proventos na inatividade sejam calculados sobre o soldo de **1º SGT PM**, por não atender o que prevê o art. 29 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 5º Fixar o acréscimo de 09% (nove por cento) do soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, conforme o disposto na alínea "c" do inc. III e § 1º do art. 1º da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002.

Art. 6º Conceder uma remuneração igual a última que exercia na atividade conforme art. 27 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – TC PM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 96/DP-6 DE 16 DE AGOSTO DE 2011
Dispõe sobre Reserva Remunerada, Exclusão e Remuneração de Praça na Inatividade.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a pedido, o **3º SGT PM RE 100032364 JOÃO PAULO PAES DA ROCHA** para a Reserva Remunerada, por haver completado mais de 30 (trinta) anos de serviços, entre efetivos e computáveis para a inatividade, de acordo com o artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 92, inciso I do art. 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 e art. 28 da Lei nº 1063 de 10 de abril de 2002.

Art. 2º Excluí-lo do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso I, art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Determinar ao Comandante da **Companhia Independente de Polícia de Guarda** que proceda o seu desligamento da OPM a contar da mesma data da exclusão do serviço ativo.

Art. 4º Determinar que seus proventos na inatividade sejam calculados sobre o soldo de **3º SGT PM**, por não atender o que prevê o art. 29 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 5º Fixar o acréscimo de **13%** (treze por cento) do soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, conforme o disposto na alínea "c" do inc. III e § 1º do art. 1º da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002.

Art. 6º Conceder uma remuneração igual a última que exercia na atividade conforme art. 27 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR DE FIQUEIREDO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – TC PM
Diretor de Pessoal

DETRAN

PORTARIA Nº. 3432/GAB/DETRAN-RO EM 24.08.2011.

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 002/2011/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 01.08.2011;

Considerando a CI nº. 1195/SEDSUP de 25.08.2011;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 10.195/2.011 de 23.08.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO abaixo relacionados ao Município de Ariquemes/RO, no período de 28.08 a 03.09.2011, com objetivo de desenvolverem atividades educativas relacionadas ao Encontro Pedagógico.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Abraão Silva de Castro	300102733	
Daiana Maria Veríssimo Barbosa	100080108	
Queldimar Monteiro da Silva	100089108	
Ednalva Silva de Castro	300055775	PORTO VELHO - RO
Sidnei Costa de Oliveira Rodrigues	300039156	
Carlos Andre de Souza Benedito	300084960	
Saulo Levino de Oliveira	300091471	
Juliana Silveira	300099382	
Ana Paula Costa Silva	300093940	

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3447/GAB/DETRAN/RO EM 25.08.2011.

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007; e,

Considerando os termos da Resolução nº 267/08 - CONTRAN e Portaria nº. 1128/2010 – DETRAN-RO;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 8.734/2.011 - DETRAN-RO, de 15.07.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - RENOVAR, até o dia 01.07.2012, o credenciamento da empresa M.R.G.P SERVIÇOS LTDA, estabelecida com o nome fantasia de C.A.G.P PSICOLOGIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.927.090/0001-11, localizada à Rua Belo Horizonte, nº 1308 – Centro, Cerejeiras/RO, sob responsabilidade da Psicóloga GENY FÉLIX PESSOA CAMPAGNOLLI, CRP – 01/3471, para atuar no município de Cerejeiras/RO com extensões para os municípios de Pimenteiras D'oeste e Corumbiara.

Art. 2º - Encaminhem-se os autos a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito para que, através do setor competente, seja efetuado registro, anotações necessárias e notificação do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 04.07.2011, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA N. 3451/GAB/DETRAN/RO EM 25.08.2011.

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;

369, de 22.02.2007, e suas alterações;

Considerando os termos da Resolução nº 267/08 - CONTRAN e Portaria nº 1128/2010 – DETRAN-RO;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 3.494/2011 - DETRAN-RO, de 17.03.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - CREDENCIAR, até o dia 01.07.2012, a Clínica Psicológica MARIA DO ROZARIO RANZULI - ME, estabelecida com o nome fantasia de PATMOS CLÍNICA PSICOLÓGICA, inscrita no CNPJ/MF/N. 13.365.464/0001-43, localizada na Rua Tucumã, nº 1968, setor 01, Ariquemes, sob responsabilidade de Maria do Rozário Ranzuli, CRP: 01/16035 para atuar no município de Ariquemes/RO.

Art. 2º - Encaminhem-se os autos a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito para que, através do setor competente, seja efetuado registro, anotações necessárias e notificação do interessado quanto ao INDEFERIMENTO do pedido de extensão aos municípios de Alto Paraíso, Rio Crespo, Monte Negro e Buritis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3453/GAB/DETRAN/RO EM 25.08.2011.

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;

Considerando os termos da Resolução nº 267/08 - CONTRAN e Portaria nº. 1128/2010 – DETRAN-RO;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 8.050/2.011 - DETRAN-RO, de 29.06.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - RENOVAR, até o dia 01.07.2012, o credenciamento da empresa VILHENA PSICOLOGIAE ODONTOLOGIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.339.129/0001-78, localizada à Rua Major Amarante, nº 3824, Conjunto 03, bairro Centro, Município de Vilhena, sob responsabilidade do Psicólogo JOSÉ CLOSS, inscrito no CRP/RO nº. 01/1522, para atuar no município de VILHENA/RO.

Art. 2º - Encaminhem-se os autos a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito para que, através do setor competente, seja efetuado registro, anotações necessárias e notificação do interessado que deverá seguir acompanhada de cópia da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 04.07.2011, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3454/GAB/DETRAN/RO EM 25.08.2011.

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;

Considerando os termos da Resolução nº 267/08 - CONTRAN e Portaria nº. 1128/2010 – DETRAN-RO;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 7.622/2.011 - DETRAN-RO, de 16.06.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - RENOVAR, até o dia 01.07.2012, o credenciamento da empresa CLÍNICA MÉDICA MARCO TÚLIO COSTA TEODORO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.895.648/0001-27, localizada à Av. Liberdade, nº 3832, Centro, Município de Vilhena, sob responsabilidade do Médico MARCO TÚLIO COSTA TEODORO, inscrito no CRM/RO nº. 431, para atuar no município de VILHENA/RO.

Art. 2º - Encaminhem-se os autos a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito para que, através do setor competente, seja efetuado registro, anotações necessárias e notificação do interessado que deverá seguir acompanhada de cópia da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 04.07.2011, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3455/GAB/DETRAN/RO EM 25.08.2011.

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;

Considerando os termos da Resolução nº 267/08 - CONTRAN e Portaria nº. 1128/2010 – DETRAN-RO;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 8.311/2.011 - DETRAN-RO, de 05.07.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - RENOVAR, até o dia 01.07.2012, o credenciamento da empresa EDI DE OLIVEIRA-ME, estabelecida sob nome fantasia CENTRO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.940.363/0001-01, localizada à Alameda Pequía, nº 1499, Setor I, Município de Ariquemes, sob responsabilidade da Psicóloga EDI DE OLIVEIRA, inscrito no CRP/RO nº. 01/8626, para atuar no município de ARIQUEMES/RO, com extensão para os Municípios de Itapuã do Oeste e Monte Negro/RO.

Art. 2º - Encaminhem-se os autos a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito para que, através do setor competente, seja efetuado registro, anotações necessárias e Notificação do interessado que deverá seguir acompanhada de cópia da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 04.07.2011, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3456/GAB/DETRAN/RO EM 25.08.2011.

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007;

Considerando os termos da Resolução nº 267/08 - CONTRAN e Portaria nº. 1128/2010 – DETRAN-RO;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 8.815/2.011 - DETRAN-RO, de 19.07.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - RENOVAR, até o dia 01.07.2012, o credenciamento da empresa ALVES ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL LTDA, estabelecida com nome fantasia CLÍNICA DO TRÂNSITO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.712.212/0001-55, localizada à Rua Marechal Rondon, nº 1810, bairro Centro, Município de Ji-Paraná, sob responsabilidade do Médico ANTÔNIO ALVES MADRUGA, inscrito no CRM/RO nº. 443, para atuar no município de JI-PARANÁ/RO.

Art. 2º - Encaminhem-se os autos a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito para que, através do setor competente, seja efetuado registro, anotações necessárias e notificação do interessado que deverá seguir acompanhada de cópia da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 04.07.2011, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3458/GAB/DETRAN/RO EM 25.08.2011.

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007;

Considerando os termos da Resolução nº 267/08 - CONTRAN e Portaria nº. 1128/2010 – DETRAN-RO;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 6.704/2.011 - DETRAN-RO, de 31.05.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - RENOVAR, até o dia 01.07.2012, o credenciamento da empresa TEREZA CRISTINA LESSA & CIA LTDA, estabelecida com nome fantasia CLÍNICA PSICOLÓGICA TEREZA LESSA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.930.017/0001-97, localizada à Rua Piauí, nº 240, bairro Novo Cacoal, Município de Cacoal, sob responsabilidade da Psicóloga TEREZA CRISTINA LESSA, inscrita no CRP/RO nº. 01/5029, para atuar no Município de CACOAL/RO.

Art. 2º - Encaminhem-se os autos a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito para que, através do setor competente, seja efetuado registro, anotações necessárias e notificação do interessado que deverá seguir acompanhada de cópia da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 04.07.2011, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3459/GAB/DETRAN/RO EM 25.08.2011.

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007;

Considerando os termos da Resolução nº 267/08 - CONTRAN e Portaria nº. 1128/2010 – DETRAN-RO;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 8.008/2.011 - DETRAN-RO, de 08.06.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - RENOVAR, até o dia 01.07.2012, o credenciamento da empresa M. G. DE O. PITUAKA-ME, estabelecida com nome fantasia CEAP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 63.793.780/0001-94, localizada à Av. Dom Pedro I, nº 947, bairro Caetano, Município de Guajará-Mirim, sob responsabilidade da Psicóloga MARIA GORETTI DE OLIVEIRA PITUAKA, inscrita no CRP/RO nº. 01/2579, para atuar no Município de GUAJARÁ-MIRIM, com extensão para o Município de NOVA MAMORÉ/RO.

Art. 2º - Encaminhem-se os autos a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito para que, através do setor competente, seja efetuado registro, anotações necessárias e notificação do interessado que deverá seguir acompanhada de cópia da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 04.07.2011, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3468/GAB/DETRAN-RO EM 25.08.2011.

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 002/2011/ Conselho Diretor/DETRAN-RO de 01.08.2011;

Considerando a CI nº. 1214/SEDSUP de 29.08.2011;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 10.287/2.011 de 25.08.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO abaixo relacionado aos Municípios de Jaci – Paraná, Nova Mamoré, Nova Califórnia, Guajará – Mirim e Extrema de Rondônia/RO, no período de 30.08.2011 a 03.09.2011, com objetivo de entregar materiais nas CIRETRAN's.

NOME MATRÍCULA LOTAÇÃO
MANOEL MESSIAS PEREIRA TAVARES 300001836 PORTO VELHO /RO
JOVENIL MOREIRA DE CARVALHO 300035692

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3469/GAB/DETRAN-RO EM 25.08.2011.

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 002/2011/ Conselho Diretor/DETRAN-RO de 01.08.2011;

Considerando a CI nº. 1202/SEDSUP de 25.08.2011;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 10.307/2.011 de 25.08.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO abaixo relacionado ao Município de Ji – Paraná/RO, no dias 25 e 26.08.2011, com objetivo de acompanhar a realização do leilão de veículos no referido município.

NOME MATRÍCULA LOTAÇÃO
AIRTON PEDRO GURGACZ 300104227 PORTO VELHO /RO

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3470/GAB/DETRAN-RO EM 25.08.2011.

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 002/2011/ Conselho Diretor/DETRAN-RO de 01.08.2011;

Considerando a CI nº. 1201/SEDSUP de 25.08.2011;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 10.296/2.011 de 25.08.2011;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO abaixo relacionado aos Municípios de Extrema, Nova Califórnia e Vista Alegre do Abunã/RO, no período de 25 a 27.08.2011, com objetivo de instruir processo administrativo.

NOME MATRÍCULA LOTAÇÃO

MOACYR BASTOS RIBEIRO FILHO 300021647 PORTO VELHO /RO

DANIEL FRANZ C. SOUZA VARELA GREGÓRIO 300075807

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3471/GAB/DETRAN-RO EM 25.08.2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando as CI's nº 4422 e 4424/GRH/DETRAN-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 01.09.2011, os servidores abaixo relacionados, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações:

Nº Nome Cargo/Função Símbolo

01 Rodrigo Graziolla Chefe de Seção de Infrações e Penalidades da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN no Município de Governador Jorge Teixeira CDS-11

02 Ailton Laian Santana Andrade Chefe de Seção de Registro do Posto Avançado de 3ª Categoria do DETRAN no Distrito de Colina Verde CDS-10

Art. 2º - NOMEAR, a partir de 01.09.2011, o servidor abaixo relacionado, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações:

Nº Nome Cargo/Função Símbolo

01 Ailton Laian Santana Andrade Chefe de Seção de Infrações e Penalidades da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN no Município de Governador Jorge Teixeira CDS-11

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3472/GAB/DETRAN-RO EM 25.08.2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007 e alterações;

Considerando a CI nº. 1016/COCIRETRAN/DETRAN/RO, de 16.08.2011;

RESOLVE:

Art. 1º - COMPOR, sem ônus, Comissão com objetivo de verificar a existência dos equipamentos ou maquinários declarados pelos fabricantes de placas nos municípios de Santa Luzia – Brasil Placas; Ji-Paraná – C.A. de Freitas & Cia Ltda - ME.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão, como Membros, sob a Presidência do primeiro, respectivamente:

- ANA BEATRIZ N. DE OLIVEIRA – Mat. 300035625
- MARCEMÍLIA DE ARAÚJO RIBEIRO – Mat. 300073671
- ELIDA REGINA M. MARQUES – Mat. 300075432

Art. 3º - Os trabalhos deverão ser concluídos no período de 29.08.2011 a 29.09.2011.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 29.08.2011, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3473/GAB/DETRAN/RO EM 25.08.2011

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22;

Considerando a CI nº. 4419/GRH/DETRAN/RO, de 22.08.2011, informando que o titular, ELIELTON PONHE DOS SANTOS, matrícula nº 300073378, estará de férias.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, no período de 01.09.2011 a 30.09.2011, a servidora MARLI PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 300093775 para exercer interinamente o cargo de CHEFE DO POSTO AVANÇADO DE 3ª CATEGORIA DO DISTRITO DE SÃO DOMINGOS do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 369, de 22.02.2007.

Parágrafo Único: Considerando o período elencado no Art. 1º desta portaria e, com fundamento no Art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/1992 a referida nomeação não produzirá efeitos financeiros.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3477/GAB/DETRAN-RO EM 26.08.2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 1.550/2.011 - DETRAN-RO, de 14.02.2011;

Considerando a RESOLUÇÃO Nº. 001/2011/CONSELHO DIRETOR/DETRAN-RO, de 01.08.2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor PAULO NUNES DANTAS, CPF/MF sob o nº. 030.327.984-26 Cadastro nº. 300072624, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento	Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2619		3390.30		150,00
Total				150,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3478/GAB/DETRAN-RO EM 26.08.2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 1.324/2.011 - DETRAN-RO, de 09.02.2011;

Considerando a RESOLUÇÃO Nº. 001/2011/CONSELHO DIRETOR/DETRAN-RO, de 01.08.2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor RICARDO CARDOSO BARBOSA, CPF/MF sob o nº. 895.809.072-34 Cadastro nº. 300072561, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento	Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2619		3390.30		267,00
1520.04.122.1015.2619		3390.36		70,00
1520.04.122.1015.2619		3390.39		53,00
Total				390,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3479/GAB/DETRAN-RO EM 26.08.2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;
Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 1.315/2.011 - DETRAN-RO, de 09.02.2011;
Considerando a RESOLUÇÃO Nº. 001/2011/CONSELHO DIRETOR/DETRAN-RO, de 01.08.2011;
R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor JULIO CESAR GONÇALVES DA SILVA, CPF/MF sob o nº. 754.615.102-30 Cadastro nº. 300092826, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento	Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2619		3390.30		500,00
1520.04.122.1015.2619		3390.39		300,00
Total				800,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3480/GAB/DETRAN-RO EM 26.08.2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 002/2011/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 01.08.2011;

Considerando a CI nº. 1199/SEDSUP de 25.08.2011;
Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 10.291/2.011 de 25.08.2011;
R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO abaixo relacionados aos Municípios de Monte Negro, Campo Novo de Rondônia, Buritis, Rio Crespo, Alto Paraíso, Cujubim, Machadinho do Oeste, Vale do Anarí e Distrito de 5º BEC/RO, no período de 09 a 30.09.2011, com objetivo de aplicar exames práticos de direção veicular.

NOME MATRÍCULA LOTAÇÃO
ANA VALÉRIARODRIGUES ANDRADE 300106301 ARIQUEMES/RO
DIEGO PEDRO FEZA 300106294
LUIZ FERNANDO GARCIA 300108472

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3481/GAB/DETRAN-RO EM 26.08.2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 002/2011/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 01.08.2011;

Considerando a CI nº. 1198/SEDSUP de 25.08.2011;
Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 10.290/2.011 de 25.08.2011;
R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO abaixo relacionados aos Municípios de Nova União, Mirante da Serra, Teixeiraópolis, Urupá, Alvorada do Oeste e Presidente Médice, no período de 01 a 30.09.2011, com objetivo de aplicar exames práticos de direção veicular.

NOME MATRÍCULA LOTAÇÃO
JOSÉ NIVALDO MENDES DE MELO 300035552 JI – PARANÁ/RO
DANIEL MÁRCIO DA SILVA 300075773
LUCIMEIRE MENDONÇA MICHELATO 300106204

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

ções em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3482/GAB/DETRAN-RO EM 26.08.2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 002/2011/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 01.08.2011;

Considerando a CI nº. 1197/SEDSUP de 25.08.2011;
Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 10.289/2.011 de 25.08.2011;
R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO abaixo relacionados aos Municípios de Espigão do Oeste, Primavera de Rondônia, Pimenta Bueno, Vale do Paraíso, Rondominas, Jaru, Theobroma, Governador Jorge Teixeira, Colina Verde, Ouro Preto do Oeste, Presidente Médice, Ministro Andreazza, Cacoal, Alvorada do Oeste, Castanheiras, Urupá, Teixeiraópolis, Nova União, Tarilândia e Mirante da Serra, no período de 01 a 29.09.2011, com objetivo de aplicar exames teóricos.

NOME MATRÍCULA LOTAÇÃO
VANUSA DOS SANTOS SILVA 300054826 JI – PARANÁ/RO
SANDRA REGINA SALOMÃO 300105888
MARIA DE FÁTIMA BRITO PEREIRA 300105885

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3483/GAB/DETRAN-RO EM 26.08.2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 002/2011/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 01.08.2011;

Considerando a CI nº. 1210/SEDSUP de 26.08.2011;
Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 10.288/2.011 de 25.08.2011;
R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO abaixo relacionados aos Municípios de Cujubim, Machadinho do Oeste, Vale do Anarí, Ariquemes, Alto Paraíso, Cacaúlândia, Nova Mamoré, Guajará – Mirim, Vista Alegre do Abunã, Extrema de Rondônia, Nova Califórnia, Candeias do Jamari, Buritis, Campo Novo de Rondônia, Monte Negro, Rio Crespo, Itapua do Oeste, Triunfo, União Bandeirantes e Jaci – Paraná, Distrito de 5º BEC e Linha 28/RO, no período de 01 a 30.09.2011, com objetivo de aplicar exames teóricos.

NOME MATRÍCULA LOTAÇÃO
PATRICIA CACULAKIS TRINDADE 300035586 PORTO VELHO/RO
ELAINE AQUINO DA SILVA 300035480
MARIA ORISLEIDE MOTA DE SOUZA 300035508

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3484/GAB/DETRAN-RO EM 26.08.2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 002/2011/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 01.08.2011;

Considerando a CI nº. 1200/SEDSUP de 25.08.2011;
Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 10.292/2.011 de 25.08.2011;
R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO abaixo relacionados aos Municípios de Espigão do Oeste, Pimenta Bueno, Primavera de Rondônia, Ministro Andreazza, Castanheiras, São Felipe do Oeste, Parecis e Alto Alegre dos Parecis/RO, no período de 12 a 30.09.2011, com objetivo de aplicar exames práticos de direção veicular.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
EDUARDO LOURENÇO DIAS	300075781	CACOAL/RO
EVANDRO FERREIRAPIRES	300106212	
LUCIANO ANDRÉ POCAHY	300106200	

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3485/GAB/DETRAN-RO EM 26.08.2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 002/2011/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 01.08.2011;

Considerando a CI nº. 1204/SEDSUP de 26.08.2011;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 10.247/2.011 de 24.08.2011;
R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR VÁLIDO o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO abaixo relacionados ao Município de Itapuã do Oeste/RO, no dia 22.08.2011, que participaram da inauguração da nova sede da CIRETRAN.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
ADRIANA S. PORTO COSTA	300102762	PORTO VELHO/RO
DIONIZIO RODRIGUES LOPES	300102739	
RAIMAURO SILVA SOARES	300102751	

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 22.08.2011, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3486/GAB/DETRAN-RO EM 26.08.2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 002/2011/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 01.08.2011;

Considerando a CI nº. 1203/SEDSUP de 26.08.2011;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 10.297/2.011 de 25.08.2011;
R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO abaixo relacionado ao Município de Ji - Paraná/RO, no período de 01 a 02.09.2011, com objetivo de ministrar palestra no Encontro Pedagógico.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
JAMES ALVES PADILHA	100065658	PORTO VELHO/RO

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3487/GAB/DETRAN-RO EM 26.08.2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, art. 22;

Considerando a CI nº 2418/DIPES/GRH/DETRAN-RO, de 26.08.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXCLUIR o nome da servidora FLORISBELA JONATH da Portaria nº. 3142/GAB/DETRAN/RO de 28.07.2011 publicada no DOE nº 1796, de 16.08.2011 que concedeu novo gozo de férias regulamentares da servidora pertencente ao Quadro de Pessoal do DETRAN/RO cujo período de fruição fora designado para o mês de AGOSTO/2011.

Art. 2º - Procedam-se os registros e anotações funcionais de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.08.2011, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3488/GAB/DETRAN-RO EM 26.08.2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 227/2011/DIVMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 25.08.2011;
R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em ROZENDO DUARTE DA FONSECA FILHO, inscrito no CPF/MF sob nº. 142.923.862-34 e RG: 78.190 SSP/RO, residente no município de EM /RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de EM /RO:

- JOÃO PAULO CUADAL SOARES – CRM: 2217/RO;
- LEONARDO MOREIRA PINTO – CRM: 1998/RO;
- ALEXANDRE CARLOS M. MULLER – CRM: 1058/RO;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3489/GAB/DETRAN-RO EM 26.08.2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 002/2011/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 01.08.2011;

Considerando a CI nº. 1206/SEDSUP de 24.08.2011;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 10.235/2.011 de 24.08.2011;
R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR VÁLIDO o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO abaixo relacionado ao Município de Itapuã do Oeste/RO, no período de 25.08.2011 e 01.09.2011, com objetivo de conduzir os servidores que realização pintura e reparos no imóvel que abriga a CIRETRAN.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
DANIEL CASTELO DE PAIVA	300095873	PORTO VELHO/RO

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 25.08.2011, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3491/GAB/DETRAN-RO EM 26.08.2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 002/2011/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 01.08.2011;

Considerando a CI nº. 1207/SEDSUP de 26.08.2011;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 10.342/2.011 de 26.08.2011;
R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO abaixo relacionados aos Municípios de Jaru e Ouro Preto do Oeste/RO, no período de 29 a 31.08.2011, com objetivo de acompanhar e assessorar a realização do Leilão.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
CLENIO DE AMORIM CORREA	300103550	PORTO VELHO /RO
CLAUDINO SÉRGIO A. RIBEIRO	300035454	
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA	300048622	

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3492/GAB/DETRAN-RO EM 26.08.2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 002/2011/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 01.08.2011;

Considerando a CI nº. 1208/SEDSUP de 26.08.2011;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 10.343/2.011 de 26.08.2011;
R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO abaixo relacionados aos Municípios de Governador Jorge Teixeira, Colina Verde, Theobroma, Cacaulândia, Tarilândia, Vale do Paraíso, Rondonias e Ouro Preto do Oeste/RO, com objetivo de aplicar exames práticos de direção veicular.

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	LOTAÇÃO
JOSÉ ADAILTON BENTO PINHEIRO	300035566	06 A 28.09.2011	JARU/RO

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	LOTAÇÃO
EZELI ALVES DA SILVA	300107269	06 A 28.09.2011	JARU/RO
OSMAR MIOTO	300105883	31.08.2011 A 28.09.2011	CACOAL/RO

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3493/GAB/DETRAN-RO EM 26.08.2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 002/2011/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 01.08.2011;

Considerando a CI nº. 1209/SEDSUP de 26.08.2011;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 10.349/2.011 de 26.08.2011;
R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO abaixo relacionados aos Municípios de Costa Marques, São Domingos, São Francisco do Guaporé, Seringueiras, São Miguel do Guaporé, Nova Brasilândia do Oeste, Novo Horizonte do Oeste, Alta Floresta e Santa Luzia do Oeste/RO, no período de 01 a 27.09.2011, com objetivo de aplicarem exames práticos de direção veicular.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Thiago Galter	300078749	Rolim de Moura-RO

Edilei Tenorio Volkweis -

Celson Candido da Rocha 300105758

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3494/GAB/DETRAN-RO EM 26.08.2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 002/2011/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 01.08.2011;

Considerando a CI nº. 1211/SEDSUP de 26.08.2011;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 10.369/2.011 de 26.08.2011;
R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO abaixo relacionados aos Municípios de Vale do Anari e Machadinho do Oeste/RO, no período de 28.08.2011 a 10.09.2011, com objetivo de realizar treinamento de emissão de CRV e procedimentos referentes a registro de veículos nas CIRETRAN's.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
JERSON ANDRÉ CRUZ MAGALHÃES	300093952	PORTO VELHO/RO

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3500/GAB/DETRAN-RO EM 29.08.2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 002/2011/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 01.08.2011;

Considerando a CI nº. 1212/SEDSUP de 26.08.2011;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 10.371/2.011 de 26.08.2011;
R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora deste DETRAN-RO abaixo

relacionado aos Municípios de Candeias do Jamarí, Jaru, Buritis e Alto Paraíso/RO, no período de 29.08.2011 a 07.09.2011, com objetivo de acompanhar o leilão público.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
WANIA MARIA DO CARMOA. DE MIRANDA	300035661	PORTO VELHO/RO

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3501/GAB/DETRAN-RO EM 29.08.2011

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 9638/2011, de 09.08.2011;

Considerando a Lei Complementar Estadual nº. 68 de 09.12.1992, em seu Artigo 49, inciso II, alínea "b" c/c Artigo 50.

R E S O L V E:

Art. 1º - REMOVER, a partir de 31.08.2011, da CIRETRAN deste Departamento no município de Santa Luzia do Oeste/RO, a servidora ALINE DE MORAIS PIRES ALMEIDA, Auxiliar em Fiscalização de Trânsito, cadastro nº 300094573, pertencente ao Quadro efetivo de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia, para desenvolver suas atividades na CIRETRAN deste Departamento, no Município de Alta Floresta do Oeste/RO.

Art. 2º - Encaminhe-se os autos a Gerência de Recursos Humanos para que de ciência a servidora acerca da decisão e ainda, proceda as anotações necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3502/GAB/DETRAN-RO EM 29.08.2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 228/2011/DIVMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 25.08.2011;
R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em GERSIMAR WESLEM MORAES CASSUPÁ, inscrito no CPF/MF sob nº. 925.688.582-49 e RG: 920.728 SSP/RO, residente no município de EM /RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de EM /RO:

- ALEXANDRE CARLOS M. MULLER – CRM: 1058/RO;
- JOÃO PAULO CUADAL SOARES – CRM: 2217/RO;
- SÉRGIO CARDOSO G. FERREIRA – CRM: 865/RO;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3503/GAB/DETRAN-RO EM 29.08.2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 002/2011/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 01.08.2011;

Considerando a CI nº. 1213/SEDSUP de 29.08.2011;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 10.373/2.011 de 29.08.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO abaixo relacionados ao Município de Ji - Paraná/RO, no período de 26 a 29.08.2011, com objetivo de realizar trabalhos na CIRETRAN e no Posto Avançado, visando auxiliar nos procedimentos envolvidos ao novo Sistema RENAVAL.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
MARIA ROSA ARAUJO DOS SANTOS	300063012	
LUZIE SANTOS BOTELHO	300035660	PORTO VELHO/RO
WALDEMIR FREIRE MACHADO	300063012	

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIAN. 3504/GAB/DETRAN-RO EM 29.08.2011

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a necessidade de disciplinar as atividades de Despachante para atuação junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO;

Considerando o disposto na Portaria nº. 2.997/2009 e suas alterações;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 12.655/2008, de 14.11.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - RENOVAR até 31.12.2011 o CREDENCIAMENTO da Despachante NARA LÚCIA DE SOUSA SOARES, registra no CRDD/RO/AC nº 034/2004, portadora do CPF/MF sob o nº. 838.813.287-34 e RG 544.098 SESDEC/ES, para prestação de serviços de Despachante no Município de CASTANHEIRAS/RO.

Art. 2º - Remeta-se os autos a Coordenadoria de CIRETRANS para registro, controle e Notificação da interessada, que deve seguir acompanhada de cópia da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03.01.2011, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIAN. 3505/GAB/DETRAN-RO EM 29.08.2011

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a necessidade de disciplinar as atividades de Despachante para atuação junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO;

Considerando o disposto na Portaria nº. 2.997/2009 e suas alterações;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 3.109/2009, de 19.03.2009;

R E S O L V E:

Art. 1º - RENOVAR até 31.12.2011 o CREDENCIAMENTO do Despachante ADELMO NUNES DA SILVA, registra no CRDD/RO/AC nº 036/2004, portadora do CPF/MF sob o nº. 272.245.202-25 e RG 252.395.8 SSP/PE, para prestação de serviços de Despachante no Município de SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO.

Art. 2º - Remeta-se os autos a Coordenadoria de CIRETRANS para registro, controle e Notificação da interessada, que deve seguir acompanhada de cópia da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03.01.2011, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIAN. 3506/GAB/DETRAN-RO EM 29.08.2011.

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22;

Considerando a CI nº 4463/GRH/DETRAN/RO, de 26.08.2011;

Considerando a Lei Complementar n.º 68/92, de 06.12.1992, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia, em seu Art. 53, § 1º e Art. 4º do Decreto nº 10.755/03;

Considerando a LC 432/08, em seu art. 6º, Inciso I, o qual

dispõe sobre o vínculo dos servidores cedidos ao regime de previdência – IPERON;

R E S O L V E:

Art. 1º - CEDER, a partir de 01.09.2011, o servidor MARCELO OLIVEIRA DE AZEVEDO, Auxiliar em Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 300109243, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-RO, para desenvolver suas funções na DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, sem ônus para o órgão de origem, nos termos do Decreto nº. 10.755, de 02.12.2003 e art. 53, § 1º da LC 68/92.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIAN. 3507/GAB/DETRAN-RO EM 29.08.2011.

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando o Art. 41, § 4º da Constituição Federal;

Considerando o Despacho nº. 3637/2011/GAB/DETRAN-RO, de 25.08.2011;

Considerando o que consta no parecer nº. 006/CPF/DETRAN-RO, de 22.08.2011 da Comissão de Progressão Funcional dos Servidores do DETRAN-RO, referente ao período de março, abril, maio e junho/2008 a março, abril, maio e junho/2011, conforme consta no Processo Administrativo nº 11.940/2010/DETRAN-RO, e em atendimento ao disposto no Art. 22 § 1º da Lei Estadual nº. 1.638/2006, que dispõe sobre a reestrutura e reorganização do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO;

Considerando o resultado final da avaliação de desempenho dos servidores deste Departamento Estadual de Trânsito;

R E S O L V E:

Art.1º - HOMOLOGAR, o estágio probatório dos servidores deste Departamento Estadual de Trânsito, conforme Anexo I desta Portaria, nos termos da Lei Estadual nº. 1.638, de 08.06.2006, os quais passam a compor o seu quadro efetivo de servidores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

ANEXO I

NOME	ADMISSÃO	CARGO	LOTAÇÃO	MÉDIA DE PONTOS %
ARIANE DIAS ALMEIDA	15/02/2008	ANALISTA DE SISTEMA	PORTO VELHO	136,67 97,62
ANA PAULA DE ARAUJO	03/03/2008	TÉC. EM CONTABILIDADE	PORTO VELHO	135,92 97,08
DERIO KRAUSE	03/03/2008	AUX. ADMINISTRATIVO	PORTO VELHO	119,75 85,54
SAULO ROGERIO DE SOUZA	04/03/2008	PROCURADOR JURÍDICO	PORTO VELHO	140,00 100,00
ELIVALDO CALDEIRA DE OLIVEIRA	05/03/2008	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	PORTO VELHO	118,67 84,76
CLEBER ARAUJO DA SILVA	06/03/2008	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	PORTO VELHO	116,17 82,98
JUSCELINO PEREIRA DIAS	06/03/2008	AUX. ADMINISTRATIVO	ROLIM DE MOURA	130,00 92,86
AGUINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA	07/03/2008	AGENTE DE TRÂNSITO	PORTO VELHO	137,00 97,86
CHRISTIANNE GONÇALVES GARCEZ	07/03/2008	PROCURADORA JURÍDICA	PORTO VELHO	140,00 100,00
GLAUTON MAGALHÃES COUTINHO	07/03/2008	AGENTE ADMINISTRATIVO	PORTO VELHO	130,67 93,33
ANDREIA SILVA DAMACENA	07/03/2008	AUX. ADMINISTRATIVO	CASTANHEIRAS	133,50 95,36
LADY LAISE AZEVEDO MACEDO	10/03/2008	AUX. ADMINISTRATIVO	PORTO VELHO	131,50 93,93
LAODISSEIA DE SOUSA SANTANA	10/03/2008	AUX. ADMINISTRATIVO	PORTO VELHO	125,00 89,29
RENATA PEREIRA DA SILVA	10/03/2008	AUX. ADMINISTRATIVO	PORTO VELHO	124,17 88,69
VALDENICE JOSE DUARTE	10/03/2008	AGENTE ADMINISTRATIVO	NOVA BRASÍLIA	125,58 89,70
ELAINE BIANCHI	11/03/2008	AGENTE ADMINISTRATIVO	PORTO VELHO	134,75 96,25
CLAUDIA ALICE SILVEIRA DANTAS	11/03/2008	AUX. ADMINISTRATIVO	ITAPUÁ DO OESTE	140,00 100,00
RAPHAEL ANDRE RIBEIRO GUSMAO	11/03/2008	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	PIMENTA BUENO	130,25 93,04
PAULA STOLTERMAN	12/03/2008	AUX. EM SERV. GERAIS	PORTO VELHO	124,58 88,99
FABIANO DE SOUZA SILVA	13/03/2008	MOTORISTA	PORTO VELHO	128,67 91,90
MIRIAN CAPACLA	13/03/2008	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	COLORADO DO OESTE	122,67 87,62
FRANCISNALDO PEREIRA	14/03/2008	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	JARU	134,17 95,83
JOSE WILIAM AIRES DE ALMEIDA	17/03/2008	ECONOMISTA	PORTO VELHO	138,92 99,23
SERGIIVALDO CAMILO DE OLIVEIRA	17/03/2008	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	PORTO VELHO	134,67 96,19
MARCEL LUIS FREITAS	24/03/2008	OPERADOR DE COMPUTADORES	ROLIM DE MOURA	127,83 91,31
ANDRE FRANC ARAUJO GALEAZZI	03/04/2008	AGENTE DE TRÂNSITO	POSTO 5º BEC	132,17 94,40
CARLOS ALESSANDRO DA SILVA	14/04/2008	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	PORTO VELHO	121,67 86,90
DLEITON JANDERSON CAMPOS VIEIRA	18/04/2008	AGENTE ADMINISTRATIVO	PORTO VELHO	130,17 92,98
KALIL RAFAEL DANTAS CABRAL	18/04/2008	AGENTE DE TRÂNSITO	PORTO VELHO	133,67 95,48
ROZELI APARECIDA NICOLINI PEREIRA	18/04/2008	AUX. ADMINISTRATIVO	ALVORADA DO OESTE	138,00 98,57
PABLO DIEGO LEÃO	18/04/2008	AUX. ADMINISTRATIVO	ARIQUEMES	131,92 94,23
CLAYTON FERRAZ ANDRADE	18/04/2008	AGENTE ADMINISTRATIVO	JI-PARANA	131,00 93,57
NILTON DE MELLO PEREIRA	18/04/2008	AGENTE DE TRÂNSITO	SÃO MIGUEL	126,92 90,65
VANDERLEI KLAMERICK	18/04/2008	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	VALE DO ANARI	108,67 77,62
SONIA MARIA MACARI MADELA	22/04/2008	AGENTE ADMINISTRATIVO	CAMPO NOVO	125,00 89,29
DEBORA VERAS DOS SANTOS GOULART	22/04/2008	AGENTE ADMINISTRATIVO	COSTA MARQUES	136,50 97,50
ALLAN RODRIGUES MARTINELLI	22/04/2008	AGENTE ADMINISTRATIVO	JI-PARANA	132,67 94,76
JOSE EVAIR FILHO	22/04/2008	AGENTE DE TRÂNSITO	URUPÁ	131,00 93,57
ELIDIA REGINA MONTECINO MARQUES	23/04/2008	AGENTE ADMINISTRATIVO	PORTO VELHO	130,92 93,51
ARNALDO DE SOUZA JUNIOR	23/04/2008	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	ROLIM DE MOURA	135,50 96,79
FELIPE LUTERO WEISS DE SOUZA	24/04/2008	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	ALTO ALEGRE	131,83 94,17
VALDEMIR TAVARES DIAS	24/04/2008	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	ALTO PARAISO	125,58 89,70

GISLAINE DOS SANTOS SIQUEIRA	24/04/2008	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	CACOAL	135,42	96,73
CARLOS GREGORIO CUNHA DA SILVA	24/04/2008	AGENTE DE TRÂNSITO	CACOAL	120,75	86,25
LUIS ANTONIO RODRIGUES	24/04/2008	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	CACOAL	127,83	91,31
DIONE PINHEIRO DE SOUZA	24/04/2008	AGENTE ADMINISTRATIVO	GOV. JORGE TEIXEIRA	125,00	89,29
ANGELA PIMENTEL	24/04/2008	AGENTE DE TRÂNSITO	MINISTRO ANDREAZZA	127,42	91,01
LEILIANE DE JESUS ARAUJO	24/04/2008	AUX. ADMINISTRATIVO	SÃO MIGUEL	125,58	89,70
ANA CINQUINI VIANA	24/04/2008	AUX. ADMINISTRATIVO	VILHENA	126,25	90,18
DANIEL FRANZ CAMPOS SOUZA VARELLA	25/04/2008	AGENTE DE TRÂNSITO	PORTO VELHO	135,08	96,49
EDSON LUIZ KLINGENFUS	25/04/2008	AGENTE DE TRÂNSITO	PORTO VELHO	134,17	95,83
JOAO ALMEIDA DE BARROS LIMA NETO	25/04/2008	AGENTE DE TRÂNSITO	PORTO VELHO	128,75	91,96
ELENICE VASCONCELOS RIBEIRO DE OLIVEIRA	25/04/2008	AUX. ADMINISTRATIVO	ALTA FLORESTA	130,17	92,98
ELISIANE CRISTINA RYSDYD	25/04/2008	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	ARIQUEMES	114,08	81,49
JANICE GOMES LOZANO	25/04/2008	AGENTE ADMINISTRATIVO	ARIQUEMES	126,83	90,60
JOAO BATISTA NUNES ROSA	25/04/2008	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	ARIQUEMES	116,67	83,33
MARCOS INACIO DE OLIVEIRA	25/04/2008	AGENTE DE TRÂNSITO	BURITIS	133,33	95,24
SANDRO CHEFRE SCHEFER	25/04/2008	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	CABIXI	137,58	98,27
EDUARDO LOURENÇO DIAS	25/04/2008	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	CACOAL	128,00	91,43
MIRIAN ANTUNES	25/04/2008	AUX. ADMINISTRATIVO	CACOAL	129,17	92,26
MARIA CLAUDIA PEREIRA RODRIGUES	25/04/2008	AGENTE DE TRÂNSITO	CHUPINGUAIA	128,17	91,55
ANDERSON RICARDO DE ANDRADE	25/04/2008	AGENTE ADMINISTRATIVO	CORUMBIARA	110,50	78,93
PATRICIA ROSA OLIVEIRA SILVA	25/04/2008	AUX. ADMINISTRATIVO	ESPIGÃO DO OESTE	128,33	91,67
HELY HONORIO BUENO	25/04/2008	AUX. ADMINISTRATIVO	JI-PARANA	134,00	95,71
RAQUEL GISELE DA SILVA SANTOS	25/04/2008	AGENTE DE TRÂNSITO	NOVA UNIÃO	140,00	100,00
LIDIA DE OLIVEIRA MANZONI	25/04/2008	AUX. ADMINISTRATIVO	URUPÁ	127,33	90,95
ELAINE BEDIN DOS SANTOS	25/04/2008	AGENTE DE TRÂNSITO	VILHENA	115,67	82,62
EVERALDO SANTOS DE OLIVEIRA	28/04/2008	AGENTE DE TRÂNSITO	JARU	134,00	95,71
ULISSES CASSIANO RODRIGUES DA SILVA	28/04/2008	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	MACHADINHO DO OESTE	121,58	86,85
SOLANGE PEREIRA DAMAZIO	28/04/2008	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	NOVA UNIÃO	140,00	100,00
GILMAR APARECIDO PINHEIRO	28/04/2008	AGENTE DE TRÂNSITO	PIMENTA BUENO	129,67	92,62
MAURO SERGIO DA SILVA RODRIGUES	28/04/2008	AGENTE DE TRÂNSITO	PRIMAVERA DE RO	127,83	91,31
JOSEFA GOMES PESSOA CAMPOS	28/04/2008	AGENTE DE TRÂNSITO	SANTA LUZIA	135,75	96,96
ANA ELISA MATOS DOS SANTOS SILVA	02/05/2008	AGENTE ADMINISTRATIVO	CHUPINGUAIA	121,50	86,79
MESAQUE GONÇALVES DA SILVA	02/05/2008	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	NOVA BRASILÂNDIA	131,75	94,11
EMANUELA VERAS RAMOS	07/05/2008	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	ESPIGÃO DO OESTE	127,50	91,07
FRANCIELI BARBOSA TORRES	09/05/2008	AGENTE ADMINISTRATIVO	VILHENA	113,67	81,19
LINDONETE GOMES PEREIRA	14/05/2008	AGENTE ADMINISTRATIVO	ITAPUA DO OESTE	139,67	99,76
MICHAEL ROMANIN NAVARRO	15/05/2008	AUX. ADMINISTRATIVO	CEREJEIRAS	122,33	87,38
IREMAR TORRES LIMA	19/05/2008	ESTATÍSTICO	PORTO VELHO	134,33	95,95
OSMAR FERNANDES BRITO	19/05/2008	AGENTE DE TRÂNSITO	MIRANTE DA SERRA	130,67	93,33
HASSAN MOHAMAD HIJAZI	21/05/2008	AGENTE ADMINISTRATIVO	PORTO VELHO	140,00	100,00
ALCY RAMOS	21/05/2008	AGENTE DE TRÂNSITO	PARECIS	130,00	92,86
LILIAN GRACYETE ANTONINA DUARTE	21/05/2008	AGENTE ADMINISTRATIVO	ROLIM DE MOURA	134,50	96,07
OZIEL DA SILVA GOMES	26/05/2008	AGENTE ADMINISTRATIVO	ALTA FLORESTA	132,83	94,88
DALVA MANEDIO	26/05/2008	AGENTE DE TRÂNSITO	JARU	139,67	99,76
ADRIADNE CORREA DO NASCIMENTO	27/05/2008	AUX. EM SERV. GERAIS	PORTO VELHO	123,25	88,04
SIDNEY SIFRONIO DA SILVA	29/05/2008	AGENTE DE TRÂNSITO	POSTO JI-PARANA	100,05	71,46
BRENNIO VICTOR DE OLIVEIRA DIONIZIO	09/06/2008	AGENTE DE TRÂNSITO	PORTO VELHO	126,42	90,30

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA N. 3508/GAB/DETRAN/RO EM 29.08.2011.

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007; e, Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;

Considerando o disposto na Portaria nº 4489/GAB/DETRAN-RO, de 16.11.2004, que estabelece condições para Credenciamento e Registro de Centro de Formação de Condutores – CFC, dos Diretores Geral e de Ensino e dos Instrutores Teórico - Técnico e Prático, no âmbito do DETRAN-RO, e; Considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 966/2011, de 01.02.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - RENOVAR o Credenciamento, até o dia 31.12.2011, da Empresa FERNANDES E CUNHA LTDA - ME, estabelecida com o nome fantasia CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS MAMORÉ, inscrita no CNPJ/MF: 04.102.916-0001-03 para atuar no município de Guajará - Mirim/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores mencionado no caput deste artigo, classifica-se como categoria "AB" (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03.01.2011, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA N. 3509/GAB/DETRAN-RO EM 29.08.2011.

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, art. 22;

Considerando a CI nº. 211/SUP. FUNDOS, de 29.08.2011;

Considerando a Portaria nº. 1401/GAB/DETRAN-RO, de 14.03.2011, publicada no DOE nº 1713 de 13.04.2011, que nomeou o servidor Leonardo Soares Guedes;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXCLUIR o nome do servidor LEONARDO SOARES GUEDES da Portaria nº. 1401/GAB/DETRAN/RO de 29.03.2011 que autorizou os servidores relacionados na referida portaria, a realizar despesas no regime de adiantamento.

Art. 2º - INCLUIR o nome do servidor JACYR CARDOSO PIANA na Portaria nº. 1401/GAB/DETRAN/RO de

29.03.2011, que autorizou os servidores relacionados na portaria supramencionada.

Art. 3º - Procedam-se os registros e anotações funcionais de estilo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA N. 3513/GAB/DETRAN-RO EM 29.08.2011.
O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22; Considerando as CIs nº 4477 e 4479/GRH/DETRAN-RO;

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 01.09.2011, o servidor abaixo relacionado, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações:

Nº	Nome	Cargo/Função	Símbolo
01	Anderson Carlos dos Santos	Chefe da Divisão de Campanhas Educativas da Coordenadoria de Educação de Trânsito do DETRAN/RO	CDS-13

Art. 2º - NOMEAR, a partir de 01.09.2011, o servidor abaixo relacionado, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações:

Nº	Nome	Cargo/Função	Símbolo
01	Sidnei Costa de Oliveira Rodrigues	Chefe da Divisão de Campanhas Educativas da Coordenadoria de Educação de Trânsito do DETRAN/RO	CDS-13

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA N. 3518/GAB/DETRAN-RO EM 29.08.2011
O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e; Considerando os autos do Processo Administrativo nº 9.222/2011, de 27.07.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER com fundamento no Art. 116, V, c/c os Artigos 123 a 127 da Lei Complementar nº 68, de 09.12.92, Licença Prêmio por Assiduidade a servidora ANA WALÉRIA MENDONÇA BRASILEIRA DE ALMEIDA, Secretária, cadastro nº. 300035623, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO.

Parágrafo Único – Para os fins do disposto no caput deste artigo, a referida licença obedecerá ao período de gozo compreendido entre 01.09.2011 à 29.11.2011, totalizando 90 (Noventa) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA N. 3522/GAB/DETRAN-RO EM 29.08.2011
O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e; Considerando os autos do Processo Administrativo nº 9.056/2011, de 21.07.2011; Considerando o Parecer Jurídico nº 774/PROJUR/DETRAN-RO/2011, no qual a Procuradoria Jurídica

ca do DETRAN, atesta que a servidora requerente preenche todos os requisitos necessários à concessão da licença;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER com fundamento no Art. 116, V, c/c os Artigos 123 a 127 da Lei Complementar nº 68, de 09.12.92, Licença Prêmio por Assiduidade a servidora IZABEL CRISTINA VIEIRA DA SILVA, Agente Administrativo, cadastro nº. 300035668, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO.

Parágrafo Único – Para os fins do disposto no caput deste artigo, a referida licença obedecerá ao período de gozo compreendido entre 01.09.2011 à 29.11.2011, totalizando 90 (Noventa) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

ERRATA

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;

CORRIGE em parte, o teor da Portaria nº. 3275/GAB/DETRAN-RO de 11.08.2011, que autorizou o deslocamento de servidores desta Autarquia, publicada no DOE nº. 1796 de 16.08.2011. Onde se lê:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
TELMA FERREIRA DA SILVA	300102450	PORTO VELHO -RO
ALESSANDRO DA SILVA RAMALHO	300072567	PORTO VELHO -RO

Leia-se:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
TELMA FERREIRA DA SILVA	300102450	PORTO VELHO -RO
MANOEL MOREIRA DE FREITAS	300035604	PORTO VELHO -RO

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Defensoria Pública

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2011

A **Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPEIRO**, através da sua Comissão Permanente de Compras e Licitações – CPCL, nomeada por força das disposições contidas na **Portaria nº 540/2010-GAB/DPE de 15 de setembro de 2010**, torna público que se encontra autorizada à licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **Nº 043/2011/CPCL/DPE/RO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma de Execução Indireta, regime de empreitada por preço, tendo por finalidade a qualificação de **EMPRESAS** e a seleção de propostas, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02.06.2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº 123/06, e demais exigências deste Edital.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001.452.2011.DPE/RO

Unidade Interessada: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

OBJETO: Aquisição de água mineral (garrafão de 20 lt, pacotes com 12 unidades de 500 ml com gás

e sem gás) para atender a comarca de Porto Velho, pelo período de 12 meses.

FONTE DE RECURSOS: 010000 – Recurso do Tesouro Estadual
PROJETO ATIVIDADE: 1015 AÇÃO: 1130
FONTE DE DESPESA: 339030

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 05/09/2011 às 09:00h até 09/09/2011 às 09:00 h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 09/09/2011 a partir das 10:00 hs.

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 09/09/2011 a partir das 10:15hs.

LOCAL: www.bll.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS

Endereço: Defensoria Pública Geral do Estado de Rondônia – DPE/RO, sito à Av. Sete de Setembro nº 1342 – Centro, na cidade de Porto Velho – RO, 76801-096, nos horários de 07:30 as 13:30 horas. Fone/Fax: 69 3216-5011.

Porto Velho, 29 de agosto de 2011.

ARIANE CARDOSO DE OLIVEIRA

Pregoeira da CPCL/DPE

PORTARIA N.689/2011-GAB/DPE Porto Velho, 22 de agosto de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94, e nos termos do art. 1º da Lei Complementar nº 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009);

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, JACIELLE FERREIRA DA SILVA, do cargo comissionado de Assessor II, símbolo DPE-CDS-08, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, atuante na Comarca de Ariquemes, com efeitos a partir de 17.08.2011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.691/2011-GAB/DPE Porto Velho, 22 de agosto de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora FABIANE BORGES FARIA.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, a pedido, os termos da Portaria nº 620/2010-GAB/DPE, de 19 de outubro de 2010, que concedeu férias a servidora FABIANE BORGES FARIA.

Onde se lê: "... período de 02.10.2011 a 31.10.2011...."

Leia-se: "....período de 03.10.2011 a 11.10.2011 e 19.12.2011 a 08.01.2012....."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.692/2011-GAB/DPE Porto Velho, 23 de agosto de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94, e nos termos do art. 1º da Lei Complementar nº 370/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 552/2009);

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 06 de setembro de 2011, VIVIANY BINDI BAPTISTA DA SILVA para exercer o cargo de Assessor de Defensor Público, símbolo DPE-ADP-I, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, para atuar na Comarca de Cerejeiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.693/2011-GAB/DPE Porto Velho, 19 de agosto de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

CONSIDERANDO o contido no processo nº 3001.480/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, dispensa remunerada, a Excelentíssima Doutora LUIZIANA TELES FEITOSA ANACLETO, Defensor Público, no período de 29.08.2011 à 12.09.2011, em compensação por igual período de dias trabalhados por ter entrado em exercício imediato, sem o gozo do período de trânsito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral

PORTARIA N.688/2011-GAB/DPE Porto Velho, 23 de agosto de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94, e nos termos do art. 1º da Lei Complementar nº 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009);

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 24 de agosto de 2011, WANEISSA TEIXEIRA DA SILVA, do cargo de Assessor de Defensor Público, símbolo DPE-ADP-I, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, atuante na Comarca de Machadinho do Oeste.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.687/2011-GAB/DPE Porto Velho,
23 de agosto de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94, e nos termos do art. 1º da Lei Complementar nº 370/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 552/2009);

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 1º de setembro de 2011, MAYRA MARINHO MIARELLI do cargo de Assessor III, símbolo DPE-CDS-08, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, atuante na Comarca de Porto Velho.

Art. 2º - NOMEAR, a contar de 1º de setembro de 2011, MAYRA MARINHO MIARELLI, para exercer o cargo de Assessor de Defensor Público, símbolo DPE-ADP-I, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, para atuar na Comarca de Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.686/2011-GAB/DPE Porto Velho,
23 de agosto de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94, e nos termos do art. 1º da Lei Complementar nº 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009);

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 1º de setembro de 2011, PATRÍCIA FELIPE TAMANDARÉ para exercer o cargo de Assessor III, símbolo DPE-CDS-09, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, para atuar na Comarca de Cacoal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.690/2011-GAB/DPE
Porto Velho, 22 de agosto de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

RESOLVE : EMITIR A SEGUINTE ERRATA:

Art. 1º - Na Portaria nº 631/2011-GAB/DPE, de 04 de agosto de 2011, do servidor HENRIQUE RAMOS ROCHA, onde se lê:

"Art. 1º... as férias,..."

Leia-se:

"Art. 1º...gozo das férias,..."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Comunique-se, Publique-se, e Cumpra-se.
JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.681/2011-GAB/DPE Porto Velho,
22 de agosto de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 23 de agosto de 2011, JOSÉ CAETANO FILHO, para exercer o cargo de Chefe de Divisão, símbolo DPE-CDS-02, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, com a finalidade de exercer a Chefia da Divisão Orçamentária e Financeira da Defensoria Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.685/2011-GAB/DPE
Porto Velho, 22 de agosto de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

RESOLVE : EMITIR A SEGUINTE ERRATA:

Art. 1º - Na Portaria nº 668/2011-GAB/DPE, de 16 de agosto de 2011, da servidora ROSECLEIA CARVALHO FREIRE, onde se lê:

"Art. 1º...a contar de 1º de setembro de 2011,..."

"Art. 2º...a contar de 1º de setembro de 2011,..."

Leia-se:

"Art. 1º...a contar de 23 de agosto de 2011,..."

"Art. 2º...a contar de 23 de agosto de 2011,..."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Comunique-se, Publique-se, e Cumpra-se.
JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.682/2011-GAB/DPE
Porto Velho, 16 de agosto de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

CONSIDERANDO o contido no processo n. 3001.0518.2010.DPE e no requerimento da servidora ANA PAULA DA SILVA GOTARDI;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR, a pedido, as férias do exercício de 2011, da servidora ANA PAULA DA SILVA GOTARDI, ocupante do cargo de Assessor de Defensor Público, do período de 01.10.2011 a 30.10.2011 para 20.12.2011 a 18.01.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.
JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.683/2011-GAB/DPE Porto Velho, 19
de agosto de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, dispensa remunerada, ao Excelentíssimo Doutor DANILO AUGUSTO FORMÁGIO, Defensor Público, no período de 31.10.2011; 01.11.2011; 03.11.2011 e 04.11.2011, em compensação por igual período de dias trabalhados por ter entrado em exercício imediato, sem o gozo do período de trânsito.

Art. 2º - Concedido dispensa remunerada nos dias 10.03.11 a 15.03.11 e 25.04.11 a 29.04.11.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral

PORTARIA N.680/2011-GAB/DPE Porto Velho,
22 de agosto de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, férias do exercício de 2010, da servidora ROSECLEIA CARVALHO FREIRE, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Divisão Orçamentária e Financeira, para o período de 23.08.2011 a 11.09.2011.

Art. 2º - Efetuado o pagamento de 1/3 de férias e Abono pecuniário do exercício acima.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.
JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral

PORTARIA N.684/2011-GAB/DPE
Porto Velho, 22 de agosto de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94, e nos termos do art. 1º da Lei Complementar nº 370/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 552/2009);

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 05 de setembro de 2011, JORGE AUGUSTO PAGLIOSA ULKOWSKI do cargo de Assessor de Defensor Público, símbolo DPE-ADP-I, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, atuante na Comarca de Cerejeiras.

Art. 2º - NOMEAR, a contar de 05 de setembro de 2011, JORGE AUGUSTO PAGLIOSA ULKOWSKI do cargo de Assessor de Defensor Público, símbolo DPE-ADP-I, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, atuante na Comarca de Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

Secretaria de Finanças**DER****AVISO**

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Duque de Caxias nº 2840 – São Cristóvão - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, nº 117781/11, da Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, através do Processo 1801/2108/2008, referente à pavimentação asfáltica da RO-491, trecho São Felipe D'Oeste/RO-492, com extensão de 3,8km; e RO-492, trecho RO-491/Parecis, com extensão de 38,2km; e ponte de concreto armado sobre o Rio Ararinha, com extensão de 40,0m x 8,8m de largura; nos municípios de São Felipe D'Oeste, Santa Luzia D'Oeste e Parecis/RO.

Engº Lúcio Antônio Mosquini
Diretor Geral do DER-RO

Portaria nº.495 /GAB/DER/RO Em: 23 de agosto de 2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 335 de 31.01.06 e Decreto de 02.02.06,

RESOLVE:

LOTAR a contar de 29.08.2011 o servidor abaixo relacionado na Gerência de Transporte, com exercício de suas funções no Shopping Cidadão/RO

- Iremar Mario Brasil de Carvalho Matricula: 300043752

Engº LÚCIOANTONIO MOSQUINI
Diretor Geral-DER-RO

Portaria nº 496 /GAB/DER/RO Em: 23 de agosto de 2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.06 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº 0448 em 03.02.06,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 347/GAB/DER, de 08 de junho de 2011, que designou o servidor ADINALDO DE ANDRADE, para recebimento, aplicação e prestação de contas, de acordo com as normas estabelecidas no Decreto nº 10.851 de 29.12.2003, que trata da concessão de suprimento de fundos, no exercício de 2011.

Engº LÚCIOANTONIO MOSQUINI
Diretor Geral-DER-RO

Portaria nº. 497 /GAB/DER/RO Em: 23 de agosto de 2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 335 de 31.

01.06 e Decreto de 02.02.06,

RESOLVE:

LOTAR, na 7ª Residência Regional de Alvorada

/DER/RO, os servidores em efetivos exercícios, abaixo relacionados:

Nº	NOME	MATRICULA	CARGO
01	Adelaide Puerari Alves	300015455	Aux. Administrativo
02	Ademir Francisco Cruz	300029680	Motorista
03	Antenor Rodrigues da Rocha	300107852	Mecânico
04	Antonio Carneiro do Carmo	300042305	Agente Administrativo
05	Azaltina Felix Gomes	300012446	Aux. Serv. Gerais
06	Benedito Bernardino dos Santos	300004935	Aux. Administrativo
07	Cristiano Ferreira Lopes	300090733	Operador Retro
08	Dorvalino da Cruz F. Filho	300053805	Operador Patrol
09	Dorvalino Pereira	300063000	Operador Patrol
10	Eder Pereira Dias	300106815	Operador Pá Carregadeira
11	Felizardo Gonçalves Oliveira	300007135	Aux. Serv. Tecnicos
12	Jose Ribamar Ximenes da Silva	300068224	Motorista
13	Luiz Veríssimo da Rocha	300005831	Motorista
14	Maria Izabel da Silva	300106714	Cozinheira

15	Marcondes Feitosa	300107059	Motorista
16	Misael Alves	300107306	Apontador
17	Nilson Rodrigues de Matos	300107263	Motorista
18	Orivaldo Rodrigues	30029593	Aux. Serv. Gerais
19	Tiago Barros da Silva	300107146	Eletricista
20	Arlete Ramos Ferreira	300110745	Operaria
21	Jonas Delmir Percini de Almeida	300110690	Operário
22	Jose Lino Moreira	300110751	Operário
23	Paulo Gomes Sobrinho	300110754	Oper. Maq. Pesadas
24	Valdecir Nolace da Silva	300110756	Operário
25	Valdir Feitosa Vieira	300110760	Oper. Maq. Pesadas
26	Aldenor Amaral dos Santos	300111217	Operário
27	Antonio Viana da Silva	300110748	Operário
28	Emerson Aparecido Pereira	300110728	Operário
29	Fareos Cavalcante Vieira	300111256	Operário
30	Gilmar Silva Nascimento	300110698	Operário
31	Jose Aparecido Costa	300110750	Operário
32	Edson Alves da Silva	300110740	Oper. Maq. Pesadas
33	Osmar de Souza Costa	300110911	Oper. Maq. Pesadas
34	Valdenilson Cezar de Oliveira	300110757	Oper. Maq. Pesadas
35	Vilson Frigo	300110759	Operário

Engº LÚCIO ANTONIO MOSQUINI
Diretor Geral-DER-RO

Portaria nº. 498 /GAB/DER/RO
2011.

Em: 02 de agosto de

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 335 de 31.01.06 e Decreto de 02.02.06,

RESOLVE:

LOTAR, na Residência Regional de Vilhena/DER/RO, os servidores em efetivos exercícios, abaixo relacionados:

Nº	NOME	MATRICULA	CARGO
01	Adão Alves de Oliveira	300005057	Oper. Maq. Pesadas
02	Emerson Moreno Machado	300106092	Engº Agrimensor
03	Dailton Fernandes de Souza	300107841	Engenheiro Civil
04	Glademir Antonio Pescador	300029674	Ag. Administrativo
05	Irineu Linhares	300007659	Operador
06	Ilson Lopes Monteiro	300106837	Motorista
07	Isaias Correa	300029583	Vigilante
08	Ivan Erick Bezerra Crispim	300107136	Fiscal de Transporte
09	Jandir Ferreira	300106660	Assessor Especial I
10	João Batista F. de Oliveira	300008719	Operador
11	João Pereira Neto	300007556	Motorista
12	Jose Ribamar Sá Carvalho	300004303	Tec. Contabilidade
13	Leandro David Ferreira Chaves	300105898	Fiscal de Transportes
14	Levi Honório Puçá	300003522	Motorista
15	Manoel Gomes Rievert	300029538	Vigilante
16	Maria de Lourdes Silva	300004590	Aux.Serv.Gerais
17	Napoleão Joaquim Cavalcante	300029677	Oper. Maq. Pesadas
18	Roberto Jose Bonifacio	30014283	Oper. Maq. Pesadas
19	Valdecir Brunelli	300106955	Motorista
20	William de Souza Schmitz	300106885	Fiscal de Transportes

Engº LÚCIO ANTONIO MOSQUINI
Diretor Geral-DER-RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2011/SUPEL-RO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes- DER-RO, torna público aos interessados, que o Pregão Eletrônico nº 157/2011/SUPEL/RO, referente ao processo administrativo nº 1420.00627-00/11/DER-RO, cujo objeto é: Aquisição de agregados (Areia e Seixo Britado) para Pavimentação Asfáltica em Pré-Misturado a Frio (PMF) e Meio fio de Concreto para vias urbanas de Guajará-Mirim/RO. Foi homologada com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei Federal 10.520/2002 e Art. 7º, Inciso I, do Decreto Estadual nº 12.234/06, em favor da empresa: R ARRUDA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO vencedora dos Lotes: 1, 2 e 3 no valor total de R\$ 198.770, 24 (Cento e Noventa e Oito Mil, Setecentos e Setenta Reais e Vinte e Quatro Centavos). Porto Velho/RO, 30 de agosto de 2011.

Engº LÚCIOANTÔNIO MOSQUINI
Diretor Geral do DER/RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 007/2011/CPLO/SUPEL-RO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER-RO, torna público aos interessados, que o convite nº 007/11/CPLO/SUPEL/RO, referente ao processo administrativo nº 1420.00405-00/11/DER-RO, cujo objeto é: Recuperação de Ponte de Madeira de Lei na L-17 (SUL), no trecho: RO-481/Nova Geaza, Km 23,53, sobre o Rio Branco, com extensão de 70,00m, no município de Alta Floresta D'oeste/RO, foi homologada e adjudicada, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LV LTDA – EPP, com proposta no valor global de R\$ 47.324,09 (Quarenta e Sete Mil, Trezentos e Vinte e Quatro Reais e Nove Centavos).

Porto Velho/RO, 26 de agosto de 2011.

Engº LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Diretor Geral-DER/RO

Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social

IDARON

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de total de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, sendo pago mensalmente a quantia de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, com base no Parecer **ASSEJUR/IDARON**, acordado nos autos do **Processo Administrativo nº. 01-2423.00409-00/2011**, conforme disposto artigo 26 da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho, 25 de agosto de 2011.

Marcelo Henrique de Lima Borges
Presidente da Agência IDARON

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, incisos X, da Lei Federal nº. 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº. 01-2423.00409-00/2011** que trata da locação de imóvel para atender a Unidade Local Sanitária Animal e Vegetal – ULSAV localizada no município de São Miguel do Guaporé/RO, no qual a proposta indicada é a **proposta de nº. 01**, referente à proprietária Sra. **ÁUREA MARIA VIANA MADEIRA**, portadora do RG nº 092.384 SSP/MT e do CPF sob o nº. 514.436.359-87, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 661, Centro, no município de Cacoal/RO, perfazendo um valor total de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, sendo pago mensalmente a quantia de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, conforme cotação de fls. 41, do imóvel situado na Av. São Paulo, nº 436, no município de São Miguel do Guaporé/RO, com uma área total mínima de 170m² (cento e setenta metros quadrados), conforme Relatório da Comissão de Verificação “in loco” e (fls. 11/12).

Porto Velho, 25 de agosto de 2011.

Marcelo Henrique de Lima Borges
Presidente da Agência IDARON

AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 065J/2010/CEL 01

Processo Administrativo Nº. 01-2423.00468-00/2011/IDARON

A Presidência da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON torna público, aos interessados, que **ADERIU a adesão à Ata de Registro de Preços Nº. 065J/2010 da Secretaria de Estado da Gestão Administrativa – SGA do Estado do Acre**, com vigência até 21/10/2011, com fundamento aos preceitos legais expressos na Lei 8.666/93, art. 8º, § 1º do Decreto Federal nº. 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto Federal nº. 4.342 de 23 de agosto de 2002 e art. 12 do Decreto Estadual nº. 10.898/04, e ainda considerando a Justificativa da Diretoria Administrativa e Financeira, Parecer Jurídico da ASSEJUR/IDARON, de 26 de agosto de 2011, assim como demais documentos constantes nos autos do processo administrativo Nº. 01-2423.00468-00/2011, que tem por objeto a aquisição de materiais permanente (rack de parede) para atender demanda do setor de informática - SEINF desta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, perfazendo o valor global da aquisição em **R\$ 26.390,00 (vinte e seis mil trezentos e noventa reais)**, tendo como contratada a empresa **RONDOTECH INFORMÁTICA & SERVIÇOS LTDA (RONDOTECH INFORMÁTICA)**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 84.738.632/0001-47, localizada na Rua Dom Pedro II, nº 2.490, São Cristóvão, na cidade de Porto Velho/RO, CEP 76.804-138.

Porto Velho, 26 de agosto de 2011.

Marcelo Henrique de Lima Borges
Presidente da Agência IDARON

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2010

CONTRATANTES: AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA/IDARON e L. F. DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA.

OBJETIVO: O presente **CONTRATO** tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de locação de **15 (quinze) veículos** tipo camionetes cabine dupla pick-up, para atender por um período de 12 (doze) meses em dias úteis e não úteis, a serem utilizados/disponibilizados dentro do estado de Rondônia, especificamente nas localidades conforme relação constante no ANEXO I do termo de referência, visando o transporte de servidores, como também de materiais, suprimentos e equipamentos de pequeno porte entre as unidades da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.072.800,00 (um milhão setenta e dois mil e oitocentos reais), para atender desta forma o quantitativo estimado de 15 (quinze) veículos mensais, sendo **R\$ 536.400,00 (quinhentos e trinta e seis mil e quatrocentos reais)**, para atender parcialmente a contratação até o encerramento do exercício de 2011 e o restante **R\$ 536.400,00 (quinhentos e trinta e seis mil e quatrocentos reais)**, encontra-se consignado na proposta orçamentária do exercício de 2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 0100

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.1218.2261

NOTA DE EMPENHO: 2011NE00393 de 15/08/2011.

DO PROCESSO: 01-2423.00477-00/2011.

DO PRAZO: 12 (doze) meses a contar da assinatura do instrumento contratual

DO FORO: Comarca de Porto Velho-RO

DATA ASSINATURA: 15/08/2011.

ASSINAM:

MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES –
Representante da CONTRATANTE

LEOCIR FORTES – Representante da CONTRATADA

MARIA DO HORTO CELLA FORTES - Representante da CONTRATADA

Porto Velho, 15 de agosto de 2011.

MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Presidente da Agência IDARON

Errata ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2009-IDARON, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 1802, de 24 de agosto de 2011.

Onde se lê: Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2009— IDARON

Leia-se: Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2009— IDARON

Augusto Fernandes Neto

Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matrícula: 300057858

Tribunal de Contas

PROCESSO Nº: 1839/2011

INTERESSADO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO – POSSÍVEIS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

RESPONSÁVEL: Nanci Maria Rodrigues da Silva
CPF Nº 079.376.362-20
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DAVI DANTAS DA SILVA

ACÓRDÃO Nº 69/2011 – PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de Representação – Possíveis irregularidades praticadas pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro-Substituto DAVI DANTAS DA SILVA, por unanimidade de votos, em:

I – Conhecer da representação e considerá-la procedente, em razão da adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/201/GRA/MF/MG, referente ao Pregão nº 26/2010/GRA/MF/MG, com o designio de contratar empresa para prestação dos serviços de digitalização de documentos, violar o Decreto Federal nº 3.931/2001 e Decreto Estadual nº 10.898/2004, que disciplinam o instituto da “carona”, bem como os preceitos contidos no Parecer Prévio nº 59/2010–Pleno desta Corte;

II – Determinar ao titular da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, que, caso decida dar prosseguimento a referida adesão, observe às determinações contidas no Decreto Estadual nº 10.898/2004, assim como no Parecer Prévio nº 59/2010-Pleno, encaminhando previamente o processo a esta Corte de Contas, sob pena das sanções previstas na Lei Orgânica desta Corte;

III – Dar ciência deste Acórdão aos interessados;

V – Arquivar os autos, após os trâmites regimentais.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA, FRANCISCO CARVALHO DA SILVA, PAULO CURI NETO; o Conselheiro-Substituto DAVI DANTAS DA SILVA (Relator); o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; a Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2011.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

DAVI DANTAS DA SILVA
Conselheiro-Substituto Relator

ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 2598/2010
INTERESSADO: LOURIVAL DOMINGOS LOPES
CPF Nº 035.773.842-04
PRESIDENTE DO SINDICATO DOS ÁRBITROS DE FUTEBOL DO ESTADO DE RONDÔNIA
ASSUNTO: DENÚNCIA SOBRE POSSÍVEIS DESVIOS DE RECURSOS REPASSADOS À ASSOCIAÇÃO SÃO LUCAS, POR MEIO DO CONVÊNIO Nº 94/PGE/2009
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

DECISÃO Nº 127/2011 – PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de Denúncia acerca de possíveis desvios de recursos públicos repassados à Associação São Lucas, por meio do Convênio nº 94/PGE/2009, formulada pelo Senhor Lourival Domingos Lopes, Presidente do Sindicato dos Árbitros de Futebol do Estado de Rondônia, como tudo dos autos consta.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, por unanimidade de votos, decide:

I – Conhecer a denúncia apresentada pelo Senhor Lourival Domingos Lopes, Presidente do Sindicato dos Árbitros de Futebol do Estado de Rondônia, acerca de possíveis desvios de recursos repassados à Associação São Lucas, por meio do Convênio nº 94/PGE/2009;

II – Determinar à Secretaria de Estado dos Esportes, Cultura e Lazer, e à Procuradoria-Geral do Estado, que por medida de cautela, se abstenham de celebrar quaisquer outros convênios com a Associação São Lucas, tendo em vista as evidências de possível malversação de recursos públicos, até o julgamento do mérito dos fatos denunciados;

III – Converter o processo em Tomada de Contas Especial, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar Estadual nº 154/96, combinado com o artigo 65 do Regimento Interno desta Corte, em virtude de infringência ao artigo 37, *caput*, da Constituição Federal, pela ausência de documentos que comprovem a efetiva execução do Convênio nº 94/PGE/2009, no valor de R\$ 666.982,00;

IV – Retornar os autos ao Gabinete do Relator, após adoção da medida prevista no item I desta Decisão, para prolação de Despacho de Definição de Responsabilidade, em face das irregularidades apontadas no Relatório Técnico de folhas 1404/1423, nos termos do artigo 12 da Lei Complementar Estadual nº 154/96.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO (Relator), EDILSON DE SOUSA SILVA, VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA, FRANCISCO CARVALHO DA SILVA, PAULO CURI NETO, WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; a Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA.

Sala das Sessões, 28 de julho de 2011.
JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Relator

ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 3179/2009
INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
ASSUNTO: DENÚNCIA – IRREGULARIDADES NO DESCUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA E INCOMPATIBILIDADE ENTRE OS EXERCÍCIOS DE MANDATO ELETIVO E O CARGO PÚBLICO
RESPONSÁVEIS: ROGÉRIO ALEXANDRE DAROSA VEREADOR
CPF Nº 515.800.712-87
ELINA MAMI DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CPF Nº 791.151.282-53
BRAISINHO RAMIRES DOS SANTOS
COORDENADOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS
CPF Nº 390.021.792-00
RELATOR: CONSELHEIRO EDILSON DE SOUSA SILVA

DECISÃO Nº 147/2011 – PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de Denúncia acerca do descumprimento de carga horária e incompatibilidade entre os exercícios de cargo eletivo e cargo público praticada pelo Senhor Rogério Alexandre da Rosa, como tudo dos autos consta.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA, por unanimidade de votos, decide:

I – Preliminarmente, por atender aos pressupostos regimentais de admissibilidade, conhecer da denúncia nos termos do artigo 80, parágrafo único, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, para no mérito considerar procedente os fatos noticiados;

II – Converter, ante o indício de dano ao erário, os presentes autos em tomada de contas especial, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar Estadual nº 154/96, combinado com artigo 65 do Regimento Interno desta Corte, em razão da infringência ao artigo 37, *caput* (princípios da moralidade, legalidade) e artigo 38, inciso III, ambos da Constituição Federal, combinado com artigo 69, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Chupinguaia, ante o exercício cumulativo de cargo público (serviços gerais na Secretaria Municipal de Administração) e eletivo (vereador), em razão da incompatibilidade carga horária.

III – Determinar o retorno dos autos ao Gabinete do relator para definição de responsabilidade nos termos dispostos no artigo 12, I, II e III da Lei Complementar Estadual nº 154/96, combinado com artigo 19, I, II e III do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pelas irregularidades apontadas na conclusão do relatório técnico às folhas 344/353 e parecer ministerial 171/11, folhas 357/366;

IV – Dar ciência do teor desta decisão aos interessados;

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, EDILSON DE SOUSA SILVA (Relator), FRANCISCO CARVALHO DA SILVA, PAULO CURI NETO, WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA; o Conselheiro Presidente da Sessão VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA; a Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA.

Sala das Sessões, 28 de julho de 2011.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Presidente da Sessão

EDILSON DE SOUSA SILVA
Conselheiro Relator

ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 1434/2007
INTERESSADA: CÉLIA MARIA DA SILVA MAGALHÃES
CPF Nº 028.261.862-72
ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO DEATO – DENÚNCIA ACERCA DO ACÚMULO INDEVIDO DE CARGOS PÚBLICOS
RESPONSÁVEIS: EDNALDO DA SILVA LUSTOSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CPF Nº 029.140.421-91
JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CPF Nº 018.817.823-72
EPIFÂNIA BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO VELHO
CPF Nº 052.446.623-80
SHIRLEY CONESQUE GURGEL DO AMARAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TCE
CPF Nº 005.452.223-80
KLÉRIA DE OLIVEIRA BATISTA LISBOA
MEMBRO DA COMISSÃO DE TCE
CPF Nº 418.772.010-90
LUIZ CARLOS DANTAS
MEMBRO DA COMISSÃO DE TCE
CPF Nº 059.699.723-21
RELATOR: CONSELHEIRO EDILSON DE SOUSA SILVA

DECISÃO Nº 148/2011 – PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de Denúncia anônima sobre acumulação indevida de cargos públicos, por Célia Maria da Silva Magalhães, bem como reutilização de tempo de serviço já computado na concessão de aposentadoria em cargo federal, para fins de aposentadoria pelo Município de Porto Velho, como tudo dos autos consta.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA, por unanimidade de votos, decide:

I – Converter, ante o indício de dano ao erário, os autos em tomada de contas especial, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar Estadual nº 154/96, combinado com artigo 65 do Regimento Interno desta Corte, em razão de suposta acumulação indevida de proventos de aposentadoria federal e municipal, além da percepção cumulativa e integral de remuneração atinente ao cargo efetivo estadual e cargo em comissão na esfera municipal;

II – Determinar o retorno dos autos ao Gabinete do relator para definição de responsabilidade nos termos dispostos no artigo 12, I, II e III da Lei Complementar Estadual nº 154/96, combinado com artigo 19, I, II e III do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia pelas irregularidades apontadas na conclusão dos relatórios técnicos às folhas 136/149 e 196/202 e parecer ministerial 126/2011 às folhas 848/885;

III – Dar ciência do teor desta decisão aos interessados.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, EDILSON DE SOUSA SILVA (Relator), FRANCISCO CARVALHO DASILVA, PAULO CURI NETO, WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA; o Conselheiro Presidente da Sessão VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA; a Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA.

Sala das Sessões, 28 de julho de 2011.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Presidente da Sessão

EDILSON DE SOUSA SILVA
Conselheiro Relator

ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral do M. P. junto ao TCE-RO

PAUTA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO

Determino a inclusão dos processos a seguir relacionados na **Pauta de Julgamento do Pleno, dia 8.9.2011, quinta-feira, às 9:00 horas**, podendo, entretanto, nessa mesma sessão ou em sessões subsequentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de pautas já publicadas.

JULGAMENTO E APRECIÇÃO DE PROCESSOS
Conselheiro

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

PROCESSO Nº 1218/1996 (Aposentos nºs 1014, 1015, 1016, 1140, 1488, 1765, 2863, 2864, 2865, 2866/95, 0075, 0267, 0767, 1774/96 e 4521/98) - Interessado: Município de Costa Marques - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 1995 -

Quitação de Débito – Requerente: Elias Avelino do Nascimento - CPF nº 312.491.672-72;

PROCESSO Nº 1168/2011 - Interessado: Ministério Público do Estado de Rondônia - Assunto: Representação contra possíveis irregularidades relativas ao lançamento e cobrança de IPTU no Município de Monte Negro - Exercício de 2010 - Responsável: Eloisio Antônio da Silva - CPF nº 360.973.816-20 - Prefeito Municipal.

Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA

PROCESSO Nº 1423/2007 - Interessado: Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Vale do Anari - Assunto: Prestação de Contas - Exercício 2006 - **Quitação de Débito Responsável: Marcelo Alves de Lima - CPF nº 808.365.261-04;**

PROCESSO Nº 0222/1999 - Interessado: Município de Espigão do Oeste - Assunto: Edital de Licitação Nº 005/CPL/98 - Quitação de Débito - Responsável: Arlindo Dettmann - Prefeito Municipal - CPF nº 201.709.477-34;

PROCESSO Nº 2252/2011 - Interessado: Ministério Público do Estado de Rondônia - Assunto: Fiscalização de atos e contratos - Inquérito Civil Público nº 2009001060024066 - Possível irregularidade na locação de imóvel pela Prefeitura de Chupunguaia - Responsável: Vanderlei Palhari - Prefeito Municipal;

PROCESSO Nº 2453/2011 - Interessada: Câmara Municipal de Chupunguaia - Assunto: Fiscalização de Atos e Contratos - Acumulação indevida de Cargos Públicos - Responsável: Roberley Rocha Finotti - Assessor Jurídico - CPF nº 204.064.522-53;

PROCESSO Nº 3156/2010 - Interessada: Secretaria de Estado da Administração - Assunto: Fiscalização de Atos e Contratos - Proc. Adm. Disciplinar 054/2009/2ª CSPAD/SESAU - Responsável: Miguel de Oliveira Muniz Neto - Servidor - CPF nº 499.344.142-87;

PROCESSO Nº 1873/2011 - Interessada: Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim - Assunto: Gestão Fiscal - Exercício 2011 - Responsável: Atalíbio José Pegorini - Prefeito Municipal - CPF nº 367.261.681-87;

PROCESSO Nº 3071/2010 - Interessada: Prefeitura Municipal de Urupá - Assunto: Auditoria de Gestão - Exercício de 2010 - Responsável: Célio Jesus Lang - Prefeito Municipal - CPF nº 593.453.492-00;

PROCESSO Nº 1276/2004 - Denunciante: Vander Oliveira Borges - Diretor substituto do Departamento de Políticas de Financiamento da Educação - Denunciado: Evanilson Marinho Feitosa - CPF nº 242.270.802-15 - Assunto: Representação - Irregularidade de Aplicação dos Recursos do FUNDEF.

Conselheiro VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

PROCESSO Nº 4029/2010 - Interessado: Ministério Público do Estado de Rondônia - Assunto: Representação - possíveis irregularidades na contratação por meio do Decreto nº 2448/GAB/PMB/2010 - Unidade: Prefeitura Municipal de Buritis;

PROCESSO Nº 2062/2011 - Interessado: Ministé-

rio Público Junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - Assunto: Representação - referente a possíveis irregularidades ocorridas no procedimento de adesão, pelo Departamento de Estradas de Rodagem, da Ata de Registro de Preços Originária do Pregão Eletrônico nº 024/2010 - 5º BEC - Unidade: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia - DER;

PROCESSO Nº 1276/2009 - Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - Assunto: Inspeção - Fiscalização de atos de despesas relativas a folha de pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia - Responsáveis: José Carlos de Oliveira - Presidente (Período 1º.01 a 15.08.2006 e 23.11.2006 a 31.01.2007) e João Ricardo Gerolamo de Mendonça - Presidente (Período de 16.08 a 22.11.2006);

PROCESSO Nº 1447/2007 (Processo de Origem nº 1265/2000 - Aposentos nºs 1631/2007; 1606/2007; 1655/2007; 0809/2007; 1273/00, 4849, 4774, 4771, 4155, 4119, 4153, 1708, 2560, 4770, 4164, 4152, 4769, 4768, 4767, 4151, 4125, 4163, 4766, 2438, 2437, 2436, 2435, 2413, 2412, 2411, 2410, 2409, 2408, 2407, 2406, 2405, 2404, 2382, 2381, 2380, 2379, 2378, 2377, 4852, 4154, 1707, 3753, 2616, 2619, 2617, 2618, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2664, 2673, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2735, 2736, 2737, 2738, 2739, 2740, 2741, 2742, 2559, 2558, 2557, 2556, 2555, 2554, 2553, 2552, 2551, 2465, 2466, 2464, 2463, 2462, 2461, 2460, 2459, 2458, 2457, 2444, 2443, 2442, 2441, 2440, 2439, 3725, 3724, 3723, 3722, 3721, 3720, 3719, 3718, 3717, 3716, 3715, 3714, 3713, 3712, 3711, 3710, 3708, 3707, 3706, 3705, 3704, 3703, 3702, 3701, 3700, 3699, 3698, 2971, 2970, 2969, 2972, 2968, 2983, 3750, 3751, 4848, 2755, 2754, 2981, 2980, 2992, 2991, 2990, 2989, 2988, 2987, 2986, 2985, 2984, 2752, 2751, 2750, 2749, 3695, 2748, 2746, 2747, 2744, 2743, 2982, 2376, 2375, 2374, 2373, 3728, 3729, 3730, 3731, 3727, 3732, 3709, 3733, 3736, 3737, 3726, 4103, 4110, 4109, 4108, 4107, 4106, 4105, 4104, 4139, 4138, 4159, 4158, 4157, 4156, 4161, 4114, 4113, 4112, 4111, 4141, 4140, 4136, 4135, 4134, 4757, 4133, 4160, 4764, 4763, 4162, 4762, 4761, 4760, 4150, 4759, 4149, 4148, 4147, 4758, 4146, 4145, 4144, 4143, 4142, 4137, 4102, 4101, 4100, 4099, 4098, 4097, 4096, 4095, 3660, 2973, 2974, 2975, 2976, 2977, 2978, 2979, 3362, 3363, 3364, 3365, 3366, 3367, 3368, 3369, 3370, 3371, 3372, 3697, 3696, 3688, 3694, 3693, 3692, 3691, 3690, 3689, 3381, 3380, 3379, 3376, 3375, 3374, 3373, 3377, 3378, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 0977, 1395, 1599, 1978, 2342, 2932, 3552, 4032, 4493, 4695, 4694, 4000, 4307, 2707 e 2242/99; 1117, 1113, 1112, 1111, 1110, 1109, 1108, 1106, 1104, 1103, 1102, 1101, 1100, 1099, 1096, 0913, 0912, 0659, 0658, 0655, 3195, 3194, 3193, 1539, 1537, 2914, 1515, 1514, 1126, 1513, 1512, 1134, 1133, 1521, 1522, 1523, 1985, 1986, 1988, 2930, 2929, 2915, 2916, 2917, 2918, 2919, 2920, 2921, 2922, 2923, 2924, 2925, 2926, 2927, 2928, 2934, 2933, 2932, 2931, 1989, 1519, 1098, 1105, 1107, 1114, 1115, 1125, 1124, 1123, 1122, 1121, 1120, 1119, 1118, 1130, 1128, 1127, 1516, 1518, 2913, 2912, 2911, 2910, 2909, 2913, 2912, 2911, 2910, 2909, 2908, 2907, 2906, 2905, 2904, 2903, 0078, 1086, 1203 e 1987/00) - Interessada: Secretaria de Estado da Educação - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 1999 - **Recurso de Reconsideração ao Acórdão nº 59/2006 - 2ª Câmara - Recorrente: Sandra Maria Veloso Carrijo Marques - Relator Originário: Conselheiro José Gomes de Melo.**

Conselheiro PAULO CURI NETO

PROCESSO Nº 1490/2010 (Processo de Origem nº 2282/2009 – Apenso nº 0969/2010) - Interessados: Prefeitura Municipal de Porto Velho/Secretaria de Coordenação e Planejamento do Município de Porto Velho – Assunto: Inexigibilidade de Licitação – **Pedido de Reexame ao Acórdão nº 030/10-1ª Câmara - Recorrente: Sérgio Luiz Pacífico - Relator Originário: Conselheiro Substituto Lucival Fernandes;**

PROCESSO Nº 0969/2010 (Processo de Origem nº 2282/2009 – Apenso nº 1490/2010) - Interessados: Prefeitura Municipal de Porto Velho/Secretaria de Coordenação e Planejamento do Município de Porto Velho – Assunto: Inexigibilidade de Licitação – **Pedido de Reexame ao Acórdão nº 030/10-1ª Câmara - Recorrente: José Lopes de Castro - Relator Originário: Conselheiro Substituto Lucival Fernandes;**

PROCESSO Nº 1997/2011 (Processo de Origem: 2827/2008 – Apenso nº 2575/2010) - Interessada: Fazenda Pública Municipal – Assunto: Denúncia - **Embargos de Declaração à Decisão nº 313/2010-Pleno – Recorrente: Ulisses Borges de Oliveira;**

PROCESSO Nº 2278/2011 – Interessado: Governo do Estado de Rondônia - Assunto: Denúncia referente à Isenção de ICMS na entrada de bens do Ativo Imobilizado para as Usinas Hidroelétricas de Santo Antônio e Girau. – Responsáveis: Confúcio Aires Moura – Governador do Estado de Rondônia e Benedito Antônio Alves – Secretário de Estado de Finanças;

PROCESSO Nº 1171/2011 (Apenso nºs 3920/09, 119/10, 155/10, 164/10 e 2119/10) - Interessado: Município de Presidente Médici – Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2010 – Responsável: José Ribeiro da Silva Filho – Prefeito Municipal.

Conselheiro **WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA**

PROCESSO Nº 2870/2009 (Processo de Origem nº 3889/02 – Apenso nºs 3074 E 3073/02) - Interessada: Secretaria de Estado da Educação - Assunto: Inspeção Especial – Análise das despesas referentes à contratação de serviços de transporte e aquisição de alimentação na realização do JOER/2002 – **Recurso de Reconsideração ao Acórdão nº 045/2005/2ª CM – Recorrente: Noemi Brizola Ocampos – Relator Originário: Conselheiro José Euler Potyguara Pereira de Mello;**
PROCESSO Nº 1491/2010 – Interessada: Câmara Municipal de Mirante da Serra – Assunto: Representação convertida em TCE – Responsável: Adineudo de Andrade;

PROCESSO Nº 0370/2010 – Interessada: Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari – Assunto: Denúncia – supostas irregularidades na área da saúde - Responsável: Osvaldo Sousa e outros;

PROCESSO Nº 0615/1995 – Interessada: Administração Pública Estadual - Assunto: Conversão em Tomada de Contas Especial – Denúncia sobre possíveis irregularidades na Criação de Gratificação de Grupos de Trabalho – Responsáveis: Valdir Raupp de Mattos, Maurício Calixto da Cruz, Wanderley Martins Mosini, José de Almeida Júnior e Domênico Laurito – **Relator Originário: Conselheiro Valdivino Crispim de Souza - Pedido de Vistas;**

PROCESSO Nº 2288/1999 – Interessada: Amália Campos Milani e Silva - Assunto: Reserva Remunerada - Origem: Polícia Militar do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº 3262/2010 (Processo de Origem nº 4199/2009 – Apenso nºs 1170/09, 4113 e 4114/09) - Interessado: Domingos Borges da Silva - Assunto: Denúncia possíveis irregularidades no Edital de Licitação de Concorrência Pública nº 001/09/CEL/STIP da Superintendência Estadual de Compras e Licitações e do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia – **Pedido de Reexame ao Acórdão nº 80/2010-Pleno - Recorrente: Ademir Manoel Moreira – Relator Originário: Conselheiro Valdivino Crispim de Souza;**

PROCESSO Nº 3313/2004 - Interessados: Prefeitura Municipal de Rolim de Moura e Empresa Solutec Soluções Técnicas de Engenharia - Assunto: Fiscalização do Contrato nº 100/2002 convertido em Tomada de Contas Especial.

Porto Velho, 30 de agosto de 2011.

Conselheiro
VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 1262, DE 16 DE AGOSTO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Complementar nº. 154, de 26 de julho de 1996, tendo em vista o disposto no §1º, do artigo 8º, da Lei nº. 2.368, de 22 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 50, da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º. Abrir crédito adicional suplementar com fulcro no Inciso III, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320/64 em razão da necessidade de adequar o orçamento aos objetivos e metas contidos na programação da execução orçamentária da Unidade Gestora 020011 – FDI/ Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas (Fonte de Recursos 3240 – Recursos Diretamente Arrecadados pelas Entidades), conforme enunciado abaixo:

REDUÇÃO			SUPLEMENTAÇÃO		
P/A	EL.DESPE SA	VALOR	P/A	EL.DESPE SA	VALOR
2977	3.3.90.39	20.000,00	2977	4.4.90.52	20.000,00
TOTAL GERAL		20.000,00	TOTAL GERAL		20.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro
JOSÉ GOMES DE MELO - Presidente

PORTARIA Nº 1265, DE 17 DE AGOSTO DE 2011
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Complementar nº. 154, de 26 de julho de 1996, tendo em vista o disposto no §1º, do artigo 8º, da Lei nº. 2.368, de 22 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 50, da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º. Abrir crédito adicional suplementar com fulcro no Inciso III, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320/64 em razão da necessidade de adequar o orçamento aos objetivos e metas

contidos na programação da execução orçamentária da Unidade Gestora 020001 – Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (Fonte de Recursos 0100 – Tesouro Estadual), conforme enunciado abaixo:

REDUÇÃO			SUPLEMENTAÇÃO		
P/A	EL.DESPE	VALOR	P/A	EL.DESPE	VALOR
2101	3.1.90.11	700.000,00	2101	3.1.90.92	700.000,00
2981	3.3.90.30	250.000,00	2639	3.3.90.93	250.000,00
TOTAL GERAL		950.000,00	TOTAL GERAL		950.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro
JOSÉ GOMES DE MELO - Presidente

Prefeitura Municipal da Capital

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2011/CPL-SAÚDE/ CML/SEMAD/PVH

PROCESSO N.º 08.0861/2011

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da **CPL-SAÚDE/CML/SEMAD/PVH**, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 329 de 02/01/2009, torna público para conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação da licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2011/ CPL-SAÚDE/CML/SEMAD/PVH**, tipo **MENOR PREÇO** sob o regime empreitada **GLOBAL**.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção da Unidade de Saúde de Rio Pardo, para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA. A comissão informa que as empresas: **CSF COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA; RECICLARON SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA – EPP e BATCHEGA CONSTRUÇÕES** estão inabilitadas por não atenderem na íntegra o edital do referido certame licitatório e a empresa **DML COMERCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- EPP** está habilitada à luz das normas da Lei nº 8.666/93. Em conformidade com o art. 109, Inciso I alínea "a", da Lei nº 8.666/93 em obediência ao § 6º da referida lei, a Comissão decide abrir prazo de **5 (cinco) dias úteis** para recebimento de eventuais recursos dos licitantes ausentes a sessão os quais começarão a ser contados a partir do 1º dia útil subsequente a publicação do resultado desta fase da licitação (habilitação).

O relatório do julgamento é parte integrante da ATA da sessão pública e pode ser adquirido na Coordenadoria Municipal de Licitações – CML/ SEMAD/PVH, localizada à rua Duque de Caxias, nº 186, Bairro Arigolândia, nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia. Fone: (69) 3901-3066, em dias úteis, nos horários de **8h às 14h** ou ainda pelo site www.portovelho.ro.gov.br.

Porto Velho, 30 de agosto de 2011.

TIAGO RAMOS PESSOA
Presidente em substituição

Prefeituras Municipais do Interior

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 108/PREGÃO/2011, referente ao Processo Administrativo nº. 8.432/SEMFAZ/2011, cujo objeto é: Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos Ortopédicos, para atender as necessidades do Hospital Regional do Município de Ariquemes, em favor das empresas: **ERWIN GUTH LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 61.585.824/0001-65 com o valor de **R\$ 11.300,21 (Onze Mil, Trezentos Reais e Vinte e Um Centavos)**, e a empresa **EXATECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 01.072.992/0001-25 com o valor de **R\$ 3.455,97 (Três Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa e Sete Centavos)**, ficando o processo homologado num total geral de **R\$ 14.756,18 (Catorze Mil, Setecentos e Cinquenta e Seis Reais e Dezoito Centavos)**.

Ariquemes-RO, 25 de Agosto de 2011.

JOSÉ MARCIO LONDE RAPOSO
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA Nº 27/SEMUSA/2011 DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO: 031/SUPEL/2011. PROCESSO: 3346/GLOBAL/2011. OBJETO: Exames Laboratoriais de Análises Clínicas para atender os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. A Direção de Registro de Preço da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art. 43 VI da lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal 3.248/PMC/2008 Publica nesta data os preços registrados na Ata 27, conforme Pregão Eletrônico nº. 031/SUPEL/2011 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa: CID - CENTRO INTEGRADO DIAGNÓSTICO LTDA (ATA 27 Itens: 01/0,13 % 02/ 7,39%). OBS: A ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br). Cacoal-RO, 30 de agosto 2011.

Mara Martins Vergílio Galvão
Dirª de Registro de Preço/SEMUSA

AVISO DE CANCELAMENTO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5494/ SEMUSA/11

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Presidente, torna público para conhecimento dos interessados, que o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 009/2011**, referente ao Processo Administrativo nº 5494/SEMUSA/11, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO**, por motivos técnicos administrativos, **CANCELAMOS** o procedimento licitatório.

Ji-Paraná, 30 de Agosto de 2011

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Presidente

Decreto nº 15819/GAB/PMJP/11

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 003/CPL/PMJP/11

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público

que está aberta Licitação na modalidade de **CONCORRENCIA PÚBLICA nº 003/CPL/11**, tipo **MENOR TÉCNICA E MELHOR PREÇO**, originado do processo nº **11053/GAB/11**, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA**, a pedido do Gabinete do Prefeito, conforme especificado, parte integrante do Edital. Os procedimentos licitatórios, serão processados e julgados em conformidade com a Lei 8666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 9353 de 18/04/2006, com as normas deste instrumento e demais normas legais atinentes à espécie.

MODALIDADE: CONCORRENCIA PÚBLICA nº 003/CPL/11.

FONTE DE RECURSOS: Recurso próprio

02 - Poder Executivo

02 - Gabinete do Prefeito

04.122.2002.2006.3306 – Manut. Serv. Adm. Gerais - GABINETE

3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Valor Global: **R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)**

DATA DE ABERTURA: 11 de Outubro de 2011, às 08:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL na Prefeitura Municipal, sito a Av. 02 de Abril, 1701, Bairro Urupá – Ji-Paraná/RO. O Edital e todos os elementos integrantes encontram-se disponível para consulta no endereço acima citado de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 as 12:00 horas, ou pelo telefone (69) 3416-4029 Ramal 233 Fax (69) 3416 – 4029 e sua retirada poderá ser efetuada a favor da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de **DAM**, Documento de Arrecadação Municipal, no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, valor este não reembolsável, maiores informações e esclarecimentos sobre o Certame serão prestados pelos membros da CPL. Ji-Paraná, 30 de Agosto de 2011

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS

Presidente da CPL

Decreto nº 15819/GAB/PMJP/11

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/CPL/PMJP/11 - “REGISTRO DE PREÇO” PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 4961/ SEMUSA/11

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para formação de “Registro de Preço”, **Menor Preço por (item)**, cujo objeto é **Aquisição de material ortopédico para atender ao Hospital Municipal**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances, será realizada no dia **19 de Setembro de 2011, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília), no ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 30 de Agosto de 2011.

NOEMI BRISOLA

Pregoeira

Decreto nº 16210/GAB/PMJP/11

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15819/GAB/PMJP/10, de 25 de Abril de 2011, referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 016/CPL/11, conforme o processo 12135/11, passa a ter a seguinte redação;

· Onde se lê:

DATA DE ABERTURA: 09 de Setembro de 2011, às 09h00min.

· Leia-se:

DATA DE ABERTURA: 13 de Setembro de 2011, às 11h00min.

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS

Presidente

Decreto nº 15819/GAB/PMJP/11

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15819/GAB/PMJP/10, de 25 de Abril de 2011, referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 016/CPL/11, conforme o processo 12135/11, passa a ter a seguinte redação;

· Onde se lê:

Item

03 Remanejo de divisória naval em Eucatex 5,06 M2

· Leia-se:

Item

03 Remanejo de divisória naval em Eucatex 06 M2

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS

Presidente

Decreto nº 15819/GAB/PMJP/11

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/CPL/SAUDE/11 Para formação de “Registro de Preço” PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 4973/ SAUDE/11

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **Menor Preço por (item)**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O SETOR DE NUTRIÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **13 de Setembro de 2011, às 08:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 30 de Agosto de 2011.

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS

Pregoeira

Decreto nº 16210/GAB/PMJP/11

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2011/CPLMS
PROCESSO Nº 422/2011/SEMP.

A Prefeitura Municipal de Buritis, por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto na Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Municipal nº 2812/GAB/2011, e ainda Lei Complementar nº 123/06, **Pregão Presencial nº 056/2011/PMB** do tipo menor preço por Lote, tendo por objeto: Contratação de empresa para efetuar levantamentos de áreas públicas com a finalidade de regularizar o setor fundiário. Com valor Médio Estimado em: 153.750,00 (Cento e cinquenta e três mil setecentos e cinquenta reais), conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento. SEMP- do Município de BURITIS. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às 11h00 min(horário local) do dia 14/09/2011, na sala da Comissão Permanente de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Buritis – Rua São Lucas, 2476 – Setor 06. A cópia do Edital do Pregão estará disponível e sua retirada, mediante requerimento expresso, aos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, Materiais e Serviços – CPLMS, desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30 horas. Maiores informações pelo telefone 69 3238 2383 e 3238 3680.

Buritis/RO, 30 de agosto de 2011.
Leandro Duarte
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 033/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1172/SEMOSP/2011.
O Município de Presidente Médici/RO, através do Pregoeiro Oficial conforme portaria 536/2011, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada **LICITAÇÃO** Sob a modalidade Pregão Presencial, do Tipo "Menor Preço Unitário", nos termos do disposto na Lei 10.520/2002 e Lei nº. 8.666/93 e alterações. **DA AUTORIZAÇÃO** Processo Administrativo: 1172/SEMOSP/2011. **DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. **DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada em monitoramento de câmera e segurança. **LOCAL E DATA DE ABERTURA:** 14 de setembro de 2011, às 09h00min, na sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro-Presidente Médici/RO. O Edital e seus anexos, bem como quaisquer informações poderão ser obtidos de segunda à sexta feira no horário das 07h30min às 13h30min, na sala da CPLM (Comissão Permanente de Licitação).

Presidente Médici/RO, 30 de agosto de 2011.
Ivo Ferreira Machado
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 034/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1194/SEMAT/2011.
O Município de Presidente Médici/RO, através do Pregoeiro Oficial conforme portaria 536/2011, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada **LICITAÇÃO** Sob a modalidade Pregão Presencial, do Tipo "Menor Preço Unitário", nos termos do disposto na Lei 10.520/2002 e Lei nº. 8.666/93 e alterações. **DA AUTORIZAÇÃO** Processo Administrativo: 1194/SEMAT/2011. **DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Turismo - SEMAT e Convênio nº 334446-38/2010/MDA/CAIXA. **DO OBJETO:** Aquisição de Tratores Agrícolas. **LOCAL E DATA DE ABERTURA:** 14 de setembro de 2011, às 11h00min, na sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro-Presidente Médici/RO. O Edital e seus anexos, bem como quaisquer informações poderão ser obtidos de segunda à sexta feira no horário das 07h30min às 13h30min, na sala da CPLM (Comissão Permanente de Licitação).

Presidente Médici/RO, 30 de agosto de 2011.
Ivo Ferreira Machado
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 035/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1180/SEMUSA/2011.

O Município de Presidente Médici/RO, através do Pregoeiro Oficial conforme portaria 536/2011, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada **LICITAÇÃO** Sob a modalidade Pregão Presencial, do Tipo "Menor Preço Unitário", nos termos do disposto na Lei 10.520/2002 e Lei nº. 8.666/93 e alterações. **DA AUTORIZAÇÃO** Processo Administrativo: 1180/SEMUSA/2011. **DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. **DO OBJETO:** Aquisição de Medicamentos e Material Pêso. **LOCAL E DATA DE ABERTURA:** 15 de setembro de 2011, às 08h00min, na sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro-Presidente Médici/RO. O Edital e seus anexos, bem como quaisquer informações poderão ser obtidos de segunda à sexta feira no horário das 07h30min às 13h30min, na sala da CPLM (Comissão Permanente de Licitação).

Presidente Médici/RO, 30 de agosto de 2011.
Ivo Ferreira Machado
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 036/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1183/SEMUSA/2011.

O Município de Presidente Médici/RO, através do Pregoeiro Oficial conforme portaria 536/2011, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada **LICITAÇÃO** Sob a modalidade Pregão Presencial, do Tipo "Menor Preço Global", nos termos do disposto na Lei 10.520/2002 e Lei nº. 8.666/93 e alterações. **DA AUTORIZAÇÃO** Processo Administrativo: 1183/SEMUSA/2011. **DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. **DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada em monitoramento de câmera e segurança. **LOCAL E DATA DE ABERTURA:** 16 de setembro de 2011, às 09h00min, na sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro-Presidente Médici/RO. O Edital e seus anexos, bem como quaisquer informações poderão ser obtidos de segunda à sexta feira no horário das 07h30min às 13h30min, na sala da CPLM (Comissão Permanente de Licitação).

Presidente Médici/RO, 30 de agosto de 2011.
Ivo Ferreira Machado
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI-RO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/CPL-PMVA/2011
A Prefeitura Municipal de Vale do Anari-RO, através Comissão Permanente de Licitação, da, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 500/GP/11, torna Público, para conhecimento dos interessados e das Empresas que retiraram o Edital, que esta retificando a matéria publicada, assim como partes do Edital de Tomada de Preços N.º 004/CPL-PMVA/2011 Originado do Processo N.º 404/SEMOSP/2011. As matérias assim como todas as partes do Edital passam a ter a seguinte redação: Onde se Lê: 1.151 metros de Pavimentação Asfáltica
Leia-se: 1.351 metros de Pavimentação Asfáltica
Informamos que a íntegra do Edital e todos seus anexos referentes a este ato licitatório encontram-se a disposição dos interessados, anexo ao processo de nº 404/SEMOSP/2011 no horário das 07h:00min às 13h:00min, de segunda a sexta-feira, outras informações pelo telefone (Oxx69) 3525-1055 ou pelo fax (Oxx69) 3525-1057.
Vale do Anari, 25 de Agosto de 2011.


GILFRANCO DE OLIVEIRA VENANCIO
Presidente da CPLM/Pregoeiro

Ineditoriais

AVISO DE LICITAÇÃO

AASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, através de seu Secretário Executivo, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará na forma da Lei 10.520/2002, com os Decretos Estaduais nsº 10.898/2004, 12.205/2006 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666/1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº. 123/2006, licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2011/CPLMS/EMATER/RO** do tipo Menor Preço Unitário, conforme descrito no Edital e seus Anexos. A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico para Registro de Preço dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** dia 31/08/2011 às 09:00hs até 13/09/2011 às 18:00hs. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 14/09/2011 das 08:00 hs até às 09:25 hs. **SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia 14/09/2011 às 09:30h. **LOCAL:** www.bll.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). **OBJETO:** Aquisição de material de expediente visando atender ao Convênio Nº. 046/PGE-2010. Porto Velho/RO, 29 de agosto de 2011.

ELISAFAN BATISTA DE SALES
SECRETARIO EXECUTIVO
EMATER/RO

AVISO DE LICITAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, através de seu Secretário Executivo, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará na forma da Lei 10.520/2002, com os Decretos Estaduais nsº 10.898/2004, 12.205/2006 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666/1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº. 123/2006, licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2011/CPLMS/EMATER/RO** do tipo Menor Preço Unitário, conforme descrito no Edital e seus Anexos. A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico para Registro de Preço dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** dia 31/08/2011 às 09:00 hs até 14/09/2011 às 18:00hs. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 15/09/2011 das 08:00 hs até às 09:25 hs. **SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia 15/09/2011 às 09:30h. **LOCAL:** www.bll.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). **OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição de Material de Limpeza, Higienização, Copa/Cozinha e Equipamento de Proteção Individual, para atender as necessidades da EMATER-RO, conforme especificado no anexo I e VII deste edital. Porto Velho/RO, 29 de agosto de 2011.

ELISAFAN BATISTA DE SALES
SECRETARIO EXECUTIVO
EMATER/RO